PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ – PB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/SEDUC/2026

O **MUNICÍPIO DE CAAPORÃ**, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.865.644/0001-54, com sede na Rua Salomão Veloso, Centro, Caaporã/PB, CEP 58.326-000, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO E FECHADO** e regime de execução **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, para a execução de obras e serviços de engenharia de reforma e ampliação de unidades escolares da rede municipal, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, por adoção do Município nos termos do art. 187 da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, além das demais normas aplicáveis e das condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

O certame será conduzido pelo(a) Agente de Contratação, designado(a) pela Portaria nº 425, de 27 de julho de 2026, com o auxílio da equipe de apoio neia indicada, e será integralmente processado no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

QUADRO-RESUMO DO CERTAME

ELEMENTO	CONTEÚDO
Órgão promotor	Município de Caaporã/PB – Secretaria Municipal de Educação
Processo administrativo	nº 12/SEDUC/2026
Modalidade / forma	Concorrência – forma eletrônica

Critério de julgamento	Menor preço por item
Modo de disputa	Aberto e fechado
Regime de execução	Empreitada por preço unitário
Objeto	Reforma e ampliação de 4 (quatro) unidades da Rede Municipal de Ensino (CEMEI, Escola Emília Valença, E. M. José Maria Bandeira e Escola Severina Helena), em 4 (quatro) itens independentes
Valor total estimado	**R$ 2.316.952,27 (orçamento não sigiloso)**, distribuído por item conforme o subitem 1.2
Participação de ME/EPP	Ampla participação, com aplicação do tratamento favorecido dos arts. 42 a 49 da LC nº 123/2006 (sem exclusividade)
Consórcios e cooperativas	Vedada a participação
Vistoria	Facultativa, substituível por declaração de pleno conhecimento das condições locais
Garantia de execução	5% (cinco por cento) do valor de cada contrato
Sistema eletrônico	Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
Início do acolhimento das propostas	Data da publicação do instrumento convocatório
Limite para impugnação e esclarecimentos	**Até 02/12/2026 (3 dias úteis antes da abertura da sessão)**
Abertura da sessão pública	07 de dezembro de 2026 às 9:30 (horário de Brasília/DF)
Dotação orçamentária	02.070 – Secretaria de Educação, conforme detalhamento do item 2
Vigência dos contratos	12 meses (Itens 01, 02 e 03) e 18 meses (Item 04), contados da assinatura
Endereço para vista dos autos	Rua Salomão Veloso, Centro, Caaporã/PB, CEP 58.326-000, das 8h às 12h e das 14h às 17h

Contato	Telefone (83) 3286-2029 – E-mail: caaporalicitacao@gmail.com

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de obras e serviços de engenharia de reforma e ampliação de 4 (quatro) unidades da Rede Municipal de Ensino de Caaporã/PB, a saber, Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI), Escola Emília Valença, Escola Municipal José Maria Bandeira e Escola Severina Helena, divididas em 4 (quatro) itens independentes, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronogramas e especificações técnicas anexos ao Termo de Referência.

1.2. O objeto está dividido nos seguintes itens, cada qual correspondente a uma unidade escolar, com julgamento, adjudicação e contrato independentes:

Item	Unidade escolar / localização	Intervenção	Prazo de execução	Vigência do contrato	Valor estimado
01	Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI – Av. Tancredo Neves, nº 55, Caaporã/PB (INEP 25100599)	Reforma e ampliação	180 dias	12 meses	R$ 544.569,14
02	Escola Emília Valença – Cupissura (INEP 25100580)	Reforma e melhoria	90 dias	12 meses	R$ 312.367,72
03	Escola Municipal José Maria Bandeira – Sítio Capim de Cheiro de Cima, s/n, Zona Rural, Caaporã/PB (INEP 25100564)	Reforma e ampliação	90 dias	12 meses	R$ 277.457,19
04	Escola Severina Helena – Rua José Leonardo, s/n, Centro, Caaporã/PB (INEP 25100629)	Reforma e ampliação (com pavimento superior)	300 dias	18 meses	R$ 1.182.558,22
TOTAL					**R$ 2.316.952,27**

1.3. O licitante poderá apresentar proposta para um, alguns ou todos os itens. Cada item será disputado e julgado separadamente e dará origem a contrato próprio, podendo os quatro itens ser adjudicados a licitantes distintos.

1.4. O critério de julgamento é o **menor preço por item**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos dos arts. 33, I, e 34 da Lei nº 14.133/2021, observadas as exigências deste Edital e de seus anexos quanto às especificações técnicas do objeto.

1.5. Os objetos caracterizam-se como obras e serviços de engenharia: as ampliações dos Itens 01, 03 e 04, por acrescerem área construída, constituem obra (art. 6º, XII); a reforma do Item 02 enquadra-se como serviço comum de engenharia (art. 6º, XXI, "a"), conforme justificativa do Estudo Técnico Preliminar. A contratação de obras impõe a adoção da modalidade concorrência (art. 29, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021).

1.6. O regime de execução é a **empreitada por preço unitário** (art. 6º, XXVIII, e art. 46, I, da Lei nº 14.133/2021), por meio do qual a contratada será remunerada pelas quantidades efetivamente executadas e medidas, multiplicadas pelos preços unitários contratados. A opção decorre da natureza de reforma em edificações existentes, em que a quantificação definitiva de parte dos serviços somente se consolida no curso da execução.

1.7. Os quantitativos, os preços unitários de referência e o valor de cada item constam das Planilhas Orçamentárias dos Anexos III a VI do Termo de Referência, elaboradas com base no SINAPI/PB e, subsidiariamente, em outros sistemas oficiais (ORSE, SEINFRA e SICRO) e em composições próprias, acrescidas de BDI de 22,13% (art. 23, § 2º, da Lei nº 14.133/2021). O orçamento estimado não possui caráter sigiloso e tem como data-base 23/10/2026, data fixada nos quadros de BDI de cada item.

1.8. Em caso de divergência entre as especificações deste Edital e as do Termo de Referência e seus anexos, prevalecerão as constantes deste Edital, observado o disposto no subitem 24.11.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de dotação própria consignada no orçamento do Município de Caaporã/PB para o exercício de 2026,

conforme o Termo de Referência e o Ofício SEFIN nº 94/2026, da Secretaria de Finanças e Planejamento, na seguinte classificação:

ELEMENTO	IDENTIFICAÇÃO
Unidade orçamentária	02.070 – Secretaria de Educação
Programa de trabalho / ação	12 361 1002 1031 – Ampliação e Reforma de Unidades Escolares; 12 365 5000 1036 – Construção e Reformas das Creches Municipais
Elemento de despesa	4490.5199 – Obras e Instalações
Fontes de recursos	15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos (MDE); 15400000 – Transferências do FUNDEB (Impostos e Transferências de Impostos); 15410000 – FUNDEB Complementação da União (VAAF); 15420000 – FUNDEB Complementação da União (VAAT); 15690000 – Outras Transferências de Recursos do FNDE; 15700000 – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres; 15710000 – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação; 17100000 – Transferência Especial dos Estados
Valor estimado	R$ 2.316.952,27

2.2. A fonte de recursos efetivamente utilizada em cada contrato será indicada na respectiva nota de empenho. As despesas que ultrapassarem o exercício de 2026, especialmente no Item 04, cuja vigência é de 18 (dezoito) meses, correrão à conta das dotações consignadas nos orçamentos dos exercícios subsequentes, a serem indicadas mediante apostilamento.

3. DA DIVULGAÇÃO, DA PUBLICIDADE E DOS PRAZOS

3.1. O aviso de licitação e o inteiro teor deste Edital e de seus anexos serão divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma dos arts. 54 e 174 da Lei nº 14.133/2021, por meio da integração mantida pelo Portal de Compras Públicas, e ficarão disponíveis para consulta e download, gratuitamente, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.2. O aviso de licitação será também publicado no Diário Oficial do Município, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba

(www.diariomunicipal.com.br/famup), e no sítio eletrônico oficial do Município (www.caapora.pb.gov.br), sem prejuízo da publicação em outros veículos quando exigida pela legislação aplicável à fonte de recursos ou por norma de convênio.

3.3. Os documentos do certame serão igualmente disponibilizados ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na forma da regulamentação daquela Corte de Contas.

3.4. A publicidade prevista neste item não substitui nem dispensa a divulgação no PNCP, que é condição indispensável para a eficácia dos atos, nos termos dos arts. 54 e 94 da Lei nº 14.133/2021.

3.5. O prazo mínimo entre a divulgação do edital e a data de abertura da sessão pública será de **10 (dez) dias úteis**, aplicável às obras e aos serviços comuns de engenharia julgados pelo critério de menor preço, nos termos do art. 55, II, "a", da Lei nº 14.133/2021.

3.6. Eventual alteração do Edital que afete a formulação das propostas implicará nova divulgação e reabertura do prazo inicialmente estabelecido, na forma do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

3.7. Todas as referências de tempo constantes deste Edital, do aviso e da sessão pública observarão o horário de Brasília/DF.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Portal de Compras Públicas que permite a participação dos interessados na modalidade concorrência, em sua forma eletrônica.

4.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Compras Públicas e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar a inabilitação no momento da verificação da habilitação.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA

5.1. Poderão participar desta Concorrência os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com credenciamento regular no Portal de Compras Públicas.

5.2. Será concedido tratamento favorecido às microempresas, às empresas de pequeno porte e às sociedades cooperativas equiparadas, nos limites previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1. Os itens não são exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte, porque o valor estimado de cada um supera o limite de R$ 80.000,00 do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006. Aplica-se, contudo, o tratamento favorecido dos arts. 42 a 45 daquela Lei, uma vez que o valor estimado de cada item é inferior à receita bruta máxima admitida para enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, § 1º, II, da Lei nº 14.133/2021).

5.2.2. A obtenção do benefício fica limitada às microempresas e empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021).

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.3.1. Proibidos de participar de licitações e de celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e de seus anexos;

5.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos arts. 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021, inclusive o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, e a empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração desses projetos ou da qual o autor seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado (art. 14, I e II);

5.3.5. Que estejam sob falência, em processo de dissolução ou liquidação, observado, quanto à recuperação judicial ou extrajudicial, o disposto no subitem 10.8.2;

5.3.6. Reunidos em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, em razão da vedação justificada no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência (art. 15 da Lei nº 14.133/2021): o parcelamento do objeto em itens de valor e complexidade moderados já assegura a ampla participação de empresas individualmente, sem necessidade de soma de capacidades;

5.3.7. Organizados sob a forma de sociedade cooperativa, por se tratar de obra que demanda subordinação técnica e responsabilidade empresarial incompatíveis com a natureza cooperativa, conforme justificado no Termo de Referência;

5.3.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição.

5.4. Como condição para participação na concorrência, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte; a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte;

5.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e em seus anexos;

5.4.3. Que cumpre os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

5.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

5.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.8. Que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme o art. 93 da Lei nº 8.213/1991;

5.4.9. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

5.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos de proposta e habilitação exigidos neste Edital serão solicitados exclusivamente ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, por meio do sistema eletrônico, após o encerramento da etapa de lances e a respectiva classificação, observados os prazos e as condições estabelecidos neste instrumento convocatório.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios

diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. Valor global do item, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais;

7.1.2. Descrição do objeto, com a declaração de que a execução observará integralmente os projetos, as planilhas orçamentárias, as especificações técnicas e o cronograma do item constantes do Termo de Referência.

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a contratada.

7.3. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, inclusive materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, mobilização e desmobilização, canteiro, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, seguros, BDI e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre a execução.

7.4. Na formulação da proposta, o licitante deverá considerar, conforme o Termo de Referência: (a) que as unidades escolares permanecerão, total ou parcialmente, em funcionamento durante as obras; (b) que o Item 03 situa-se em zona rural, com reflexos logísticos; (c) que o Item 04 envolve a execução de pavimento superior, com exigência de escoramento, transporte vertical e proteção contra queda; (d) que somente o Item 04 contém administração local orçada como serviço próprio; e (e) que, nos Itens 01 e 03, os projetos executivos das instalações elétricas e

hidrossanitárias serão elaborados pela Administração e entregues antes do início desses serviços, servindo os quantitativos orçados de referência para a proposta.

7.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, ressalvadas as hipóteses legais de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.

7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.7. A proposta não poderá conter valor global superior ao valor estimado do item a que se refere, sob pena de desclassificação.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O(A) Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital ou que contenham vícios insanáveis, conforme o art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances. A disputa ocorrerá separadamente para cada item.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Agente de Contratação e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados

do seu recebimento e do valor consignado no registro. Os lances serão ofertados pelo **valor global do item.**

8.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.7. Será adotado o modo de disputa **aberto e fechado,** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos e, ao final, lances finais e fechados, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e observadas as seguintes regras:

8.7.1. A etapa de envio de lances terá duração inicial de 15 (quinze) minutos; encerrado esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o qual transcorrerá período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.7.2. Encerrado o prazo aleatório, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento desse prazo.

8.7.3. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições do subitem anterior, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento desse prazo.

8.7.4. Após o término dos prazos, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de valor.

8.8. Não haverá fixação de intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, por incompatibilidade com a parametrização do modo de disputa aberto e fechado no Portal de Compras Públicas.

8.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.11. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) Agente de Contratação.

8.12. No caso de desconexão com o(a) Agente de Contratação no decorrer da etapa competitiva, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Agente de Contratação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e somente terá reinício após comunicação expressa aos participantes, publicada no Portal de Compras Públicas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, com indicação da data e do horário da reabertura.

8.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.15. Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte das entidades empresariais. O sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.16. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até **10% (dez por cento)** acima da melhor proposta ou do melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada (art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006).

8.17. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.18. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes nessa condição que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no mesmo prazo.

8.19. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.20. Persistindo empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate do art. 60 da Lei nº 14.133/2021, nesta ordem: (a) disputa final,

hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação; (b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes; (c) desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; e (d) desenvolvimento, pelo licitante, de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.21. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por: (a) empresas estabelecidas no território do Estado da Paraíba; (b) empresas brasileiras; (c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País; e (d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

8.22. Encerrada a etapa de envio de lances, o(a) Agente de Contratação encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida proposta mais vantajosa, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital (art. 61 da Lei nº 14.133/2021). A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes, e será feita ainda que a proposta esteja abaixo do valor estimado.

8.23. Após a negociação do preço, o(a) Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado o envio da proposta readequada ao último lance, na forma do item 11, e examinará sua adequação ao objeto e a compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para o item, com o apoio técnico da área de engenharia da Administração.

9.2. Será desclassificada a proposta que, nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133/2021: (a) contiver vícios insanáveis; (b) não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no Edital e no Termo de Referência; (c) apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado para a contratação; (d) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; ou (e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do Edital, desde que insanável.

9.3. **Critérios de aceitabilidade de preços.** Será desclassificada a proposta cujo valor global do item supere o valor estimado do respectivo item ou cujos preços unitários superem os preços unitários de referência das Planilhas Orçamentárias, ressalvada a hipótese de justificativa técnica aceita pela Administração (art. 59, III, da Lei nº 14.133/2021).

9.4. **Inexequibilidade.** Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado para o item (art. 59, § 4º, da Lei nº 14.133/2021), assegurada ao licitante, antes da desclassificação, a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta em diligência, mediante apresentação de composições de custos, cotações, notas fiscais de aquisição de insumos ou outros meios idôneos.

9.5. **Garantia adicional.** Caso a proposta vencedora seja inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração para o item, será exigida, como condição para a assinatura do contrato, garantia adicional equivalente à diferença entre o valor integral orçado para o item e o valor da proposta vencedora, sem prejuízo da garantia de execução prevista no item 15 (art. 59, § 5º, da Lei nº 14.133/2021).

9.6. Erros no preenchimento da planilha orçamentária, do BDI ou dos encargos sociais não constituem, por si sós, motivo de desclassificação, desde que possam ser corrigidos pelo licitante, no prazo fixado pelo(a) Agente de Contratação, sem majoração do valor global ofertado e sem alteração da substância da proposta.

9.7. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

9.8. O(A) Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período **mediante** justificativa aceita, sob pena de não aceitação da proposta.

9.9. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, a sessão somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.10. Se a proposta ou o lance vencedor for desclassificado, o(a) Agente de Contratação examinará a proposta ou o lance subsequente e, assim, sucessivamente,

na ordem de classificação, podendo negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor. Antes de passar à proposta subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, seguindo-se a disciplina antes estabelecida.

9.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br);

10.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

10.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União.

10.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429/1992.

10.1.5. Constatada a existência de sanção impeditiva, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação, após oportunidade de manifestação.

10.2. Atendidas as condições de participação, a habilitação será verificada por meio dos documentos inseridos no Portal de Compras Públicas, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, social e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e à qualificação técnica.

10.2.1. É dever do licitante manter atualizadas as comprovações constantes do sistema, de modo que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública. A inabilitação por documento vencido não ocorrerá se o(a) Agente de Contratação lograr êxito em obter a certidão válida por consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores.

10.3. Havendo necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período mediante justificativa aceita, sob pena de inabilitação.

10.4. Somente haverá necessidade de apresentação de documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz, admitidas as diferenças de numeração relativas à CND e ao CRF/FGTS quando comprovada a centralização do recolhimento.

10.6. HABILITAÇÃO JURÍDICA

10.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio oficial;

10.6.3. No caso de sociedade empresária ou sociedade limitada unipessoal: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.6.4. No caso de sucursal, filial ou agência: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no registro onde tem sede a matriz;

10.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.6.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.6.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação.

10.7. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

10.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

10.7.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.7.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive os relativos à Seguridade Social;

10.7.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

10.7.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;

10.7.6. Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

10.7.7. Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

10.7.8. O licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição, observado o disposto no subitem 10.10.

10.8. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.8.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, emitida nos últimos 90 (noventa) dias ou dentro do prazo de validade nela expresso (art. 69, II, da Lei nº 14.133/2021).

10.8.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido ou homologado judicialmente, demonstrando, ainda, o atendimento de todos os demais requisitos de habilitação.

10.8.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua

substituição por balancetes ou balanços provisórios (art. 69, I, da Lei nº 14.133/2021).

10.8.3.1. A empresa criada no exercício financeiro da licitação poderá substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (art. 65, § 1º, da Lei nº 14.133/2021); a empresa constituída há menos de dois exercícios apresentará os documentos relativos ao período de sua existência.

10.8.4. A boa situação financeira será comprovada mediante índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) superiores a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

Índice	Fórmula
LG	(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)
SG	Ativo Total ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)
LC	Ativo Circulante ÷ Passivo Circulante

10.8.5. O licitante que apresentar resultado igual ou inferior a 1 (um) em qualquer dos índices deverá comprovar patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado do item ou da soma dos itens que disputar (art. 69, § 4º, da Lei nº 14.133/2021).

10.9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.9.1. Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, em plena validade.

10.9.2. **Capacidade técnico-profissional:** comprovação de que o licitante possui, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior (engenheiro civil ou arquiteto e urbanista) detentor de Certidão de Acervo Técnico – CAT, ou documento equivalente do CAU, relativa à execução de obra ou serviço de características semelhantes às parcelas de maior relevância do item disputado, indicadas no subitem 10.9.4, sem exigência de quantitativos mínimos.

10.9.2.1. A vinculação do profissional ao licitante poderá ser comprovada por vínculo societário, empregatício ou contrato de prestação de serviços, ou ainda por declaração de compromisso de futura contratação (Anexo V), vedada a indicação do mesmo profissional por mais de um licitante.

10.9.2.2. O profissional indicado deverá participar da execução do objeto, admitida sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, mediante aprovação da Administração (art. 67, § 6º, da Lei nº 14.133/2021).

10.9.3. **Capacidade técnico-operacional:** apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no conselho profissional, quando for o caso, que comprove(m) a execução, pela empresa, das parcelas de maior relevância do item disputado, em quantitativos mínimos equivalentes a 30% (trinta por cento) dos previstos para o item (art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021).

10.9.4. As parcelas de maior relevância e os quantitativos mínimos exigidos são os seguintes:

Item	Parcela de maior relevância	Und.	Qtd. orçada	Mínimo exigido (30%)
01 – CEMEI	Execução de estrutura de concreto armado moldado in loco (fundações, vigas e pilares)	m^3	42,30	12,69
01 – CEMEI	Execução de laje pré-moldada	m^2	267,52	80,26
01 – CEMEI	Execução de piso em granilite	m^2	281,97	84,59
02 – Emília Valença	Pintura com tinta látex acrílica em paredes, inclusive emassamento	m^2	3.038,00	911,40
02 – Emília Valença	Execução de piso em granilite	m^2	529,73	158,92
03 – José Maria Bandeira	Alvenaria de vedação em blocos cerâmicos	m^2	271,66	81,50
03 – José Maria Bandeira	Execução de estrutura de concreto armado moldado in loco (fundações, vigas e pilares)	m^3	15,34	4,60

04 – Severina Helena	Execução de estrutura de concreto armado moldado in loco (fundações, vigas, pilares e escada)	m^3	100,90	30,27
04 – Severina Helena	Execução de laje pré-moldada	m^2	562,78	168,83
04 – Severina Helena	Alvenaria de vedação em blocos cerâmicos	m^2	1.551,85	465,56
04 – Severina Helena	Execução de piso em granilite	m^2	504,49	151,35

10.9.4.1. As parcelas foram definidas com base na curva ABC de cada item (Anexo II do Termo de Referência), considerando serviços com valor individual ou agregado igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor do item e relevância técnica para a segurança e a durabilidade da obra. O percentual de 30% (trinta por cento), inferior ao limite legal de 50% (cinquenta por cento), foi adotado para preservar a competitividade.

10.9.5. Será admitido o somatório de atestados para a comprovação dos quantitativos, e os atestados poderão estar em nome da matriz ou da filial. O licitante que disputar mais de um item deverá atender às exigências de cada item separadamente, admitida a utilização do mesmo atestado para itens distintos.

10.9.6. Somente serão aceitos atestados de obras ou serviços concluídos ou, se em andamento, com pelo menos 1 (um) ano de execução, salvo se o contrato previa prazo inferior.

10.9.7. O(A) Agente de Contratação poderá exigir, em diligência, cópia do contrato, da nota de empenho, da ART/RRT ou de outros documentos que comprovem a legitimidade dos atestados apresentados.

10.9.8. Atestado de vistoria ou, alternativamente, declaração formal, assinada pelo responsável técnico do licitante, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades dos locais de execução (Anexo IV), na forma do item 17 (art. 63, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021).

10.10. A existência de restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista não impede que o licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarado vencedor, desde que atenda a todas as demais exigências do edital. Nesse caso, será convocado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a declaração do vencedor, prorrogável por igual período a critério da Administração, comprovar a regularização (art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006).

10.10.1. A não regularização no prazo previsto acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

10.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, seja por apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, observada a possibilidade de saneamento de que trata o subitem 24.4. Em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para a aceitação da proposta subsequente.

10.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor do item.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante melhor classificado, adequada ao último lance ou ao valor negociado, deverá ser encaminhada pelo sistema no prazo de **{{24 (vinte e quatro) horas}}**, prorrogável por igual período mediante justificativa aceita, a contar da solicitação do(a) Agente de Contratação, e deverá conter:

11.1.1. Carta-proposta conforme o modelo do Anexo II, redigida em língua portuguesa, assinada pelo representante legal, com indicação do valor global do item em algarismos e por extenso, do prazo de validade e dos dados bancários para pagamento;

11.1.2. Planilha orçamentária sintética, com os mesmos itens, descrições, unidades e quantitativos da Planilha Orçamentária de referência, contendo os preços unitários e totais ofertados, com duas casas decimais, vedados preços unitários zerados ou simbólicos;

11.1.3. Composição analítica da taxa de BDI adotada, compatível com o regime tributário do licitante;

11.1.4. Composição dos encargos sociais adotados, com indicação de opção pela desoneração da folha, quando for o caso;

11.1.5. Cronograma físico-financeiro adequado ao valor ofertado, observados o prazo de execução e as etapas do cronograma de referência do item.

11.2. A proposta final será documentada nos autos e considerada no decorrer da execução do contrato e na aplicação de eventual sanção à contratada.

11.3. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada rigorosamente ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. Durante a análise da proposta, a Administração poderá solicitar, em diligência, as composições de custos unitários dos serviços, especialmente dos itens da curva ABC classe A, para aferição da exequibilidade.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor do item e decorrido o prazo de regularização fiscal e trabalhista da microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, qualquer licitante deverá manifestar, imediata e motivadamente, em campo próprio do sistema, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, nos termos do art. 165, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Admitida a intenção, o recorrente terá o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões recursais, exclusivamente pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, contado do término do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O recurso relativo ao julgamento das propostas e à habilitação será único, interposto após a fase de habilitação.

12.4. O recurso será dirigido ao(à) Agente de Contratação, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo,

com a devida instrução, à autoridade superior, a qual proferirá decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos (art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021).

12.5. O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente (art. 168 da Lei nº 14.133/2021).

12.6. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7. Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo, os que não guardem pertinência com a intenção manifestada, nem os subscritos por quem não detenha poderes de representação.

12.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caaporã/PB, na Rua Salomão Veloso, Centro, nos dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 17h, sem prejuízo do acesso eletrônico pelo Portal de Compras Públicas.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta: (a) nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que deles dependam; e (b) quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não apresentar a garantia exigida ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, hipóteses em que serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta, por meio do sistema eletrônico ("chat") ou por e-mail, de acordo com os dados cadastrados no Portal de Compras Públicas, sendo responsabilidade do licitante mantê-los atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e de habilitação e decididos os recursos eventualmente interpostos, o processo será encaminhado à autoridade competente, que poderá, na forma do art. 71 da Lei nº 14.133/2021: (a) determinar o retorno

dos autos para saneamento de irregularidades; (b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade decorrente de fato superveniente devidamente comprovado; (c) anular a licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável; ou (d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

14.2. A adjudicação e a homologação serão realizadas por item e competem ao Secretário Municipal de Educação, ordenador de despesa da unidade requisitante.

14.3. O ato de homologação será divulgado no Portal de Compras Públicas e no PNCP e publicado no Diário Oficial do Município.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implica direito à contratação.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Será exigida do adjudicatário de cada item garantia de execução correspondente a **5% (cinco por cento) do valor do respectivo contrato**, em qualquer das modalidades previstas no art. 96, § 1º, da Lei nº 14.133/2021: caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

15.2. A garantia deverá ser prestada em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, ressalvada a modalidade seguro-garantia, que observará o subitem 15.2.1.

> 15.2.1. Optando o adjudicatário pelo seguro-garantia, a apólice deverá ser apresentada antes da assinatura do contrato, no prazo fixado pela Administração, que não será inferior a 1 (um) mês contado da data da homologação da licitação, facultada ao adjudicatário a sua apresentação antecipada (art. 96, § 3º, da Lei nº 14.133/2021).

15.3. A ordem de serviço somente será emitida após a apresentação da garantia.

15.4. Na hipótese do subitem 9.5, será exigida, como condição para a assinatura do contrato, garantia adicional equivalente à diferença entre o valor integral orçado pela Administração para o item e o valor da proposta vencedora, sem prejuízo da garantia de execução prevista no subitem 15.1, admitidas as mesmas modalidades e aplicáveis as mesmas condições deste item (art. 59, § 5º, da Lei nº 14.133/2021).

15.5. A garantia deverá permanecer válida durante toda a execução contratual e até o recebimento definitivo do objeto, devendo ser renovada ou complementada em

caso de prorrogação, acréscimo de valor ou utilização para cobertura de multas e prejuízos, e será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato (art. 100 da Lei nº 14.133/2021).

15.6. As demais regras sobre a garantia constam da minuta do contrato (Anexo VI).

16. DO TERMO DE CONTRATO

16.1. Após a homologação, será firmado Termo de Contrato para cada item, conforme a minuta do Anexo VI, não sendo admitida sua substituição por instrumento equivalente, em razão da natureza e do valor do objeto (art. 95 da Lei nº 14.133/2021).

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação justificada do adjudicatário aceita pela Administração (art. 90, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecimento, a Administração poderá encaminhar o Termo de Contrato para assinatura por meio eletrônico, contando-se o prazo do recebimento.

16.2.2. Quando o adjudicatário optar pelo seguro-garantia, a convocação para assinatura do contrato observará o prazo mínimo previsto no subitem 15.2.1, salvo se a apólice for apresentada antecipadamente.

16.3. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta aos cadastros indicados no subitem 10.1 e verificará a manutenção das condições de habilitação, que deverão ser mantidas pelo contratado durante toda a vigência do contrato.

16.4. Na hipótese de o vencedor não comprovar as condições de habilitação, recusar-se a assinar o contrato ou não apresentar a garantia exigida, a Administração, sem prejuízo das sanções cabíveis, poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor ou, frustrada essa hipótese, nas condições de negociação previstas no art. 90, §§ 2º e 4º, da Lei nº 14.133/2021.

16.5. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses para os Itens 01, 02 e 03** e de **18 (dezoito) meses para o Item 04**, contados da data de assinatura, abrangendo a execução e os recebimentos provisório e definitivo. Por se tratar de contratação por escopo, a vigência será automaticamente prorrogada quando o

objeto não for concluído no período firmado, na forma do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

16.6. Constituem condições para a emissão da ordem de serviço: a apresentação da garantia de execução, da Anotação ou do Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) de execução e da matrícula da obra no Cadastro Nacional de Obras – CNO, quando exigível.

17. DA VISTORIA

17.1. É facultada ao licitante a vistoria prévia dos locais das obras, acompanhada por servidor designado, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 14:00, mediante agendamento pelo e-mail seduccompras2024@gmail.com, até o dia útil anterior à abertura da sessão pública. Serão disponibilizados horários distintos aos interessados, de modo a preservar o sigilo quanto aos potenciais participantes.

17.2. Realizada a vistoria, será emitido atestado de vistoria. O licitante que optar por não realizá-la deverá apresentar declaração formal, assinada pelo responsável técnico, de pleno conhecimento das condições e peculiaridades dos locais (Anexo IV), nos termos do art. 63, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021.

17.3. A não realização da vistoria não poderá embasar alegações posteriores de desconhecimento das instalações, de dificuldades técnicas não previstas ou de pedidos de alteração do preço contratado.

18. DA EXECUÇÃO, DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. A execução iniciar-se-á em até 10 (dez) dias corridos contados do recebimento da ordem de serviço e observará os prazos de 180 (cento e oitenta) dias para o Item 01, 90 (noventa) dias para os Itens 02 e 03 e 300 (trezentos) dias para o Item 04, conforme os cronogramas físico-financeiros dos Anexos III.5, IV.5, V.5 e VI.5 do Termo de Referência.

18.2. Em até 5 (cinco) dias da ordem de serviço, a contratada apresentará plano de ataque das frentes de trabalho, compatibilizado com o funcionamento da unidade escolar e aprovado pela fiscalização. Serviços com geração intensa de ruído, poeira ou risco, como demolições, cobertura e corte de pisos, deverão ocorrer em períodos sem atividade escolar ou em áreas totalmente isoladas.

18.3. A contratada isolará as frentes de serviço com tapumes ou barreiras físicas, sinalizará rotas, impedirá o acesso de alunos ao canteiro e cumprirá as NR-06, NR-

10, NR-18 e NR-35, sendo vedada a permanência de materiais, ferramentas e entulho em áreas acessíveis aos alunos.

18.4. A contratada manterá diário de obra atualizado, instalará placa de obra conforme modelo fornecido pela Administração, nos itens em que o serviço estiver previsto, e submeterá à fiscalização, antes da aplicação, amostras ou fichas técnicas dos materiais de acabamento.

18.5. Nos Itens 01 e 03, os projetos executivos das instalações elétricas e hidrossanitárias serão elaborados pela Administração e entregues à contratada antes do início desses serviços, cabendo à fiscalização compatibilizar o plano de ataque com esse marco. Eventuais diferenças de quantitativos apuradas nesses projetos serão tratadas por medição do efetivamente executado e, se for o caso, por alteração contratual nos limites do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

18.6. A execução será acompanhada e fiscalizada por fiscal técnico, preferencialmente engenheiro civil ou arquiteto, e por fiscal administrativo, sob a coordenação do gestor do contrato, designados pela autoridade competente (art. 117 da Lei nº 14.133/2021). A contratada designará preposto e responsável técnico, que comparecerá à obra sempre que necessário e, no mínimo, semanalmente; no Item 04, manterá encarregado geral em tempo integral no canteiro.

18.7. O objeto será recebido: (a) **provisoriamente**, pelo fiscal técnico, mediante termo detalhado, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita de conclusão; e (b) **definitivamente**, por servidor ou comissão designada, mediante termo detalhado, em até 90 (noventa) dias do recebimento provisório, após o decurso do prazo de observação e a correção de eventuais pendências (art. 140, I, da Lei nº 14.133/2021).

18.8. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra pelo prazo de 5 (cinco) anos (art. 618 do Código Civil e art. 140, § 6º, da Lei nº 14.133/2021), nem a ético-profissional pela perfeita execução. A contratada garantirá ainda os serviços contra vícios e defeitos pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo.

18.9. Concluídos os serviços, a contratada realizará a limpeza final, a desmobilização do canteiro e os testes das instalações, e entregará os manuais, as garantias dos equipamentos, as ARTs/RRTs e o as built das instalações alteradas.

19. DA MEDIÇÃO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

19.1. As medições serão mensais, realizadas pela fiscalização em conjunto com a contratada, com base nas quantidades efetivamente executadas, aferidas em campo e registradas em memória de cálculo, multiplicadas pelos preços unitários contratados. Não serão medidos serviços em desacordo com as especificações, nem materiais apenas entregues no canteiro. A administração local do Item 04 será medida proporcionalmente ao avanço físico da obra.

19.2. Aprovada a medição, a contratada emitirá a nota fiscal, acompanhada da comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, inclusive das guias de recolhimento do INSS e do FGTS vinculadas à obra (CNO). A liquidação ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis do recebimento da nota fiscal, e o pagamento em até 10 (dez) dias úteis da liquidação, por ordem bancária, observada a ordem cronológica de pagamentos (art. 141 da Lei nº 14.133/2021).

19.3. Serão efetuadas as retenções tributárias e previdenciárias previstas na legislação, inclusive a retenção previdenciária, quando cabível (art. 31 da Lei nº 8.212/1991 e Instrução Normativa RFB nº 2.110/2022), e o ISS conforme a legislação do Município de Caaporã, ressalvado o regime do Simples Nacional.

19.4. A última medição somente será paga após o recebimento provisório. Não haverá antecipação de pagamento. Em caso de atraso imputável à Administração, os valores serão atualizados monetariamente pelo IPCA entre o termo final do prazo de pagamento e a data do efetivo pagamento.

19.5. Os preços são fixos e irreajustáveis pelo prazo de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado, **23/10/2026** (art. 25, § 7º, da Lei nº 14.133/2021). Após esse interregno, serão reajustados pela variação do Índice Nacional de Custo da Construção – INCC-DI/FGV, exclusivamente quanto às parcelas a executar, mediante apostilamento.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. Compete à contratante, entre outras obrigações: exigir o cumprimento integral do contrato; disponibilizar os locais e as informações necessários à execução, inclusive os projetos executivos de que trata o subitem 18.5; designar gestor e fiscais; medir, receber e atestar os serviços; notificar a contratada sobre falhas e irregularidades; efetuar os pagamentos nas condições pactuadas; e decidir os pedidos formulados no curso da execução.

20.2. Compete à contratada, entre outras obrigações: executar o objeto conforme projetos, planilhas, especificações técnicas, normas da ABNT e proposta; manter responsável técnico e preposto; providenciar ART/RRT e matrícula no CNO; cumprir as normas de saúde e segurança do trabalho; segregar e destinar os resíduos de construção a áreas licenciadas, apresentando os comprovantes (Resolução CONAMA nº 307/2002); empregar madeira de origem legal; refazer, às suas expensas, os serviços rejeitados; responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros; e manter, durante toda a execução, as condições de habilitação exigidas na licitação.

20.3. As obrigações detalhadas constam do Termo de Referência, das Especificações Técnicas e Caderno de Encargos (Anexo I do TR) e da minuta do contrato.

21. DA SUBCONTRATAÇÃO

21.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, mediante prévia autorização da fiscalização e comprovação da capacidade técnica da subcontratada, limitada a serviços especializados, tais como instalações elétricas e de lógica, esquadrias de alumínio, forros, impermeabilização, vidros, bancadas e equipamentos (bebedouros, reservatórios e extintores).

21.2. É vedada a subcontratação das parcelas de maior relevância indicadas no subitem 10.9.4 e da responsabilidade técnica pela obra. A contratada permanece integralmente responsável pela execução da parcela subcontratada.

21.3. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica que mantenha com dirigente do órgão contratante ou com agente público que atue na licitação ou na fiscalização ou gestão do contrato vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil, ou que seja cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau (art. 122, § 3º, da Lei nº 14.133/2021).

22. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, o licitante ou o contratado que:

22.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

22.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

22.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;

22.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

22.1.5. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

22.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

22.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

22.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

22.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

22.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

22.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

22.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

22.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações acima descritas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções, previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021:

22.2.1. Advertência, exclusivamente pela infração do subitem 22.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

22.2.2. Multa, na forma do subitem seguinte;

22.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Caaporã/PB, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nas infrações dos subitens 22.1.2 a 22.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

22.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta

e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) anos, nas infrações dos subitens 22.1.8 a 22.1.12, bem como nas dos subitens 22.1.2 a 22.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

22.3. A multa será aplicada nos seguintes percentuais, observados os limites mínimo de 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado, fixados pelo art. 156, § 3º, da Lei nº 14.133/2021:

Conduta	Multa
Não manter a proposta ou deixar de entregar a documentação exigida no certame	5% (cinco por cento) do valor estimado do item
Não celebrar o contrato ou não apresentar a garantia exigida no prazo	10% (dez por cento) do valor estimado do item
Retardamento injustificado da execução, em relação ao cronograma físico-financeiro	0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor da etapa em atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do contrato
Inexecução parcial do contrato	10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inexecutada
Inexecução total do contrato	20% (vinte por cento) do valor do contrato
Declaração ou documentação falsa, fraude, comportamento inidôneo ou ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013	30% (trinta por cento) do valor estimado do item ou do contrato

22.4. A aplicação das sanções observará o processo de responsabilização previsto nos arts. 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com prazo de 15 (quinze) dias úteis para a defesa do interessado, contados de sua intimação. A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade exigirá processo conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, e a declaração de inidoneidade é de competência exclusiva do Prefeito Municipal (art. 156, § 6º).

22.5. Na aplicação das sanções serão considerados a natureza e a gravidade da infração, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou

atenuantes, os danos causados à Administração Pública e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade.

22.6. A multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções e será descontada dos pagamentos eventualmente devidos ou da garantia prestada; sendo estes insuficientes, o saldo será cobrado administrativa ou judicialmente.

22.7. Do ato que aplicar as sanções de advertência, multa ou impedimento de licitar e contratar caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da intimação; da declaração de inidoneidade caberá pedido de reconsideração no mesmo prazo (arts. 166 e 167 da Lei nº 14.133/2021).

22.8. As sanções aplicadas serão registradas no CEIS e no CNEP, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação (art. 161 da Lei nº 14.133/2021), e publicadas no Diário Oficial do Município. É admitida a reabilitação, observados os requisitos do art. 163 da mesma Lei.

22.9. Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto, sendo vedadas as práticas corrupta, fraudulenta, concertada, coercitiva e obstrutiva. Havendo indícios de ato lesivo tipificado na Lei nº 12.846/2013, cópia do processo será encaminhada à autoridade competente para decisão sobre a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.10. As sanções relativas à execução contratual estão detalhadas na minuta do contrato (Anexo VI).

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos (art. 164).

23.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser formulados exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

23.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame (art. 164, parágrafo único).

23.4. Acolhida a impugnação que afete a formulação das propostas, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. As impugnações e os pedidos de esclarecimento não suspendem os prazos previstos no certame. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada nos autos.

23.6. As respostas aos pedidos de esclarecimento serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração, sendo de responsabilidade dos licitantes o seu acompanhamento.

23.7. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade ou procurador, acompanhada, conforme o caso, do ato constitutivo e alterações, do ato de designação do administrador ou do instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública divulgar-se-á ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo(a) Agente de Contratação.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília/DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação (art. 64, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e em seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente ou, caso tenha sido o vencedor, a extinção do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital; entre o Termo de Referência e as planilhas e projetos que o integram, prevalecerão, para fins de preço de referência, as Planilhas Orçamentárias sobre as composições de custos unitários.

24.12. O Município de Caaporã/PB poderá revogar esta Concorrência por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, assegurados o contraditório e a ampla defesa (art. 71, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021).

24.13. É facultado ao(à) Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta ou da habilitação, ressalvado o disposto no art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

24.14. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp, e poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Caaporã/PB, na Rua Salomão Veloso, Centro, nos dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 17h. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (83) 3286-2029 ou pelo e-mail caaporalicitacao@gmail.com.

24.15. Aplicam-se a esta licitação, no que couber, o Decreto Federal nº 11.246/2022 e a Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, adotados pelo Município de Caaporã/PB nos termos do art. 187 da Lei nº 14.133/2021.

24.16. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Agente de Contratação, com apoio da assessoria jurídica do Município, à luz da Lei nº 14.133/2021 e dos princípios gerais de direito administrativo.

24.17. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência (elementos de projeto básico) e seus anexos: Anexo I – Especificações Técnicas e Caderno de Encargos; Anexo II – Curva ABC e Parcelas de Maior Relevância; Anexos III a VI – Peças orçamentárias (planilha orçamentária, composições de custos unitários, composição do BDI, encargos sociais e cronograma físico-financeiro) e projetos de cada item; Anexo VII – ART CREA-PB nº PB20260877570 e Declaração Técnica sobre as instalações dos Itens 01 e 03;

ANEXO II – Modelo de Carta-Proposta de Preços;

ANEXO III – Declaração Unificada;

ANEXO IV – Modelo de Declaração de Vistoria ou de Pleno Conhecimento das Condições Locais;

ANEXO V – Modelo de Declaração de Indicação de Responsável Técnico;

ANEXO VI – Minuta do Termo de Contrato.

Caaporã/PB, 18 de novembro de 2026.

FERNANDO BERNARDINO DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal de Educação
Autoridade competente

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/SEDUC/2026

O Termo de Referência integral, aprovado pela Secretaria Municipal de Educação em 04/11/2026, integra os autos do Processo Administrativo nº 12/2026/SEDUC e está disponível no Portal de Compras Públicas e no PNCP juntamente com este Edital. Reproduzem-se a seguir as suas condições essenciais.

Anexo do TR	Conteúdo
—	Termo de Referência (elementos de projeto básico – art. 6º, XXV, da Lei nº 14.133/2021).
Anexo I	Especificações Técnicas e Caderno de Encargos (todos os itens).
Anexo II	Curva ABC de serviços e parcelas de maior relevância (todos os itens).
Anexo III	Item 01 – CEMEI: III.1 Planilha Orçamentária; III.2 Composições de Custos Unitários; III.3 Composição do BDI; III.4 Encargos Sociais; III.5 Cronograma Físico-Financeiro; III.6 Projeto Arquitetônico (3 pranchas).
Anexo IV	Item 02 – Escola Emília Valença: IV.1 a IV.5 (peças orçamentárias, na mesma ordem); IV.6 Projeto Arquitetônico (2 pranchas).
Anexo V	Item 03 – E. M. José Maria Bandeira: V.1 a V.5 (peças orçamentárias); V.6 Projeto Arquitetônico (prancha única).
Anexo VI	Item 04 – Escola Severina Helena: VI.1 a VI.5 (peças orçamentárias); VI.6 Projeto Arquitetônico (4 pranchas); VI.7 Projeto Estrutural; VI.8 Projeto Elétrico; VI.9 Projeto Hidrossanitário.
Anexo VII	ART CREA-PB nº PB20260877570 (projetos e orçamentos) e Declaração Técnica do responsável técnico sobre as instalações elétricas e hidrossanitárias dos Itens 01 e 03

TERMO DE REFERÊNCIA

Elementos de Projeto Básico – art. 6º, XXV, da Lei nº 14.133/2021

Modalidade: Concorrência, forma eletrônica	**Processo nº: 12/SEDUC/2026**
Critério de julgamento: menor preço por item	**Regime de execução:** empreitada por preço unitário
Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Educação	**Valor estimado total:** R$ 2.316.952,27

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **Objeto:** contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de obras e serviços de engenharia de reforma e ampliação de 4 (quatro) unidades da Rede Municipal de Ensino de Caaporã/PB — Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI), Escola Emília Valença, Escola Municipal José Maria Bandeira e Escola Severina Helena —, divididas em 4 (quatro) itens independentes, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronogramas e especificações técnicas anexos ao Termo de Referência.

1.2. O objeto está dividido nos seguintes itens, cada qual correspondente a uma unidade escolar, com adjudicação e contrato independentes:

Item	Unidade escolar / localização	Intervenção	Prazo de execução	Valor estimado
01	Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI – Av. Tancredo Neves, nº 55, Caaporã/PB (INEP 25100599)	Reforma e ampliação	180 dias	R$ 544.569,14
02	Escola Emília Valença – Cupissura (INEP 25100580)	Reforma e melhoria	90 dias	R$ 312.367,72
03	Escola Municipal José Maria Bandeira – Sítio Capim de Cheiro de Cima, s/n, Zona Rural, Caaporã/PB (INEP 25100564)	Reforma e ampliação	90 dias	R$ 277.457,19
04	Escola Severina Helena – Rua José Leonardo, s/n, Centro, Caaporã/PB (INEP 25100629)	Reforma e ampliação (com pavimento superior)	300 dias	R$ 1.182.558,22
	TOTAL			**R$ 2.316.952,27**

1.3. O licitante poderá apresentar proposta para um, alguns ou todos os itens, sendo cada item julgado de forma independente. Os quantitativos, os preços unitários de referência e o valor de cada item constam das Planilhas Orçamentárias dos Anexos III a VI.

1.4. Os objetos caracterizam-se como obras e serviços de engenharia: as ampliações dos itens 01, 03 e 04, por acrescerem área construída, constituem obra (art. 6º, XII); a reforma do item 02

enquadra-se como serviço comum de engenharia (art. 6º, XXI, "a"), conforme justificativa do Estudo Técnico Preliminar. A contratação de obras impõe a modalidade concorrência (art. 29, parágrafo único).

1.5. O prazo de vigência dos contratos será de **12 (doze) meses** para os Itens 01, 02 e 03 e de **18 (dezoito) meses** para o Item 04, contados da data de assinatura, prazos suficientes para a execução, o recebimento provisório e o definitivo, admitida a prorrogação na forma do art. 111 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação por escopo. Os prazos de execução contam-se da data fixada na ordem de serviço.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras aplicáveis à vigência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência. Em síntese, as quatro unidades apresentam limitações de capacidade, segurança, salubridade e acessibilidade que comprometem a oferta educacional, exigindo reforma e, em três delas, ampliação da área construída.

2.2. O objeto não consta de Plano de Contratações Anual, porquanto o Município não instituiu o referido instrumento para o exercício, conforme registrado no DFD e no ETP (art. 18, §1º, II, da Lei nº 14.133/2021).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A solução consiste na execução indireta, por empresas especializadas, das obras e serviços de reforma e ampliação descritos nos projetos, planilhas e especificações técnicas, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas, até a entrega das edificações limpas, com instalações testadas e em funcionamento, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar.

3.2. Integram a solução a responsabilidade da contratada pela solidez e segurança da obra pelo prazo de 5 (cinco) anos (art. 618 do Código Civil; art. 140, §6º, da Lei nº 14.133/2021) e a entrega de as built das instalações que sofrerem alteração em relação ao projeto.

3.3. Nos Itens 01 (CEMEI) e 03 (E. M. José Maria Bandeira), as intervenções nas instalações elétricas e hidrossanitárias consistem na adequação das instalações existentes (nova demanda de carga, redistribuição de circuitos e atendimento aos novos ambientes), e não na substituição integral dos sistemas, conforme Declaração Técnica do responsável técnico (Anexo VII). Os respectivos projetos executivos serão elaborados pela Administração, por intermédio do Diretor de Obras da

Secretaria de Serviços Urbanos e Transporte, autor dos projetos, e entregues à contratada antes do início desses serviços. Os serviços e quantitativos dessas disciplinas constantes das planilhas orçamentárias servem de referência para a proposta; eventuais diferenças apuradas no projeto executivo serão tratadas por medição do efetivamente executado e, se for o caso, por alteração contratual nos limites do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

3.4. O licitante deverá considerar, na formulação da proposta, que a ordem de execução das instalações desses itens observará a entrega dos projetos executivos, cabendo à fiscalização compatibilizar o plano de ataque com esse marco, sem prejuízo das demais frentes de serviço.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios previstos nas especificações técnicas, a contratada deverá: (a) empregar lâmpadas e luminárias LED e metais sanitários de baixo consumo, conforme planilha; (b) utilizar madeira de origem legal, comprovada por Documento de Origem Florestal – DOF, quando exigível; (c) segregar e destinar os resíduos de construção e demolição a áreas licenciadas, apresentando os comprovantes à fiscalização (Resolução CONAMA nº 307/2002); e (d) observar as normas de segurança e saúde no trabalho.

Indicação de marcas e vedações

4.2. Não há indicação de marca. Eventuais referências a fabricante nas planilhas ou especificações são meramente indicativas de padrão de qualidade e devem ser lidas com a expressão "ou similar/equivalente".

Subcontratação

4.3. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor do contrato, mediante prévia autorização da fiscalização e comprovação da capacidade técnica da subcontratada, nas seguintes condições:

4.3.1. É vedada a subcontratação das parcelas de maior relevância indicadas no item 8.9 deste Termo de Referência e da responsabilidade técnica pela obra.

4.3.2. A subcontratação fica limitada a serviços especializados, tais como instalações elétricas e de lógica, esquadrias de alumínio, forros, piso em granilite (exceto quando parcela de maior relevância), impermeabilização, vidros, bancadas e equipamentos (bebedouros, reservatórios e extintores).

4.3.3. A contratada permanece integralmente responsável perante a Administração pela execução da parcela subcontratada; extinta a subcontratação, deverá substituí-la em até 30 (trinta) dias ou assumir diretamente a execução.

Garantia da contratação

4.4. Será exigida garantia de execução no percentual de **5% (cinco por cento)** do valor de cada contrato, em qualquer das modalidades do art. 96, §1º, da Lei nº 14.133/2021, a ser prestada em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato, prorrogáveis por igual período; no caso de seguro-garantia, será respeitado o prazo mínimo de 1 (um) mês contado da homologação para sua apresentação (art. 96, §3º), vedada a emissão da ordem de serviço antes de sua prestação.

4.4.1. Na hipótese do art. 59, §5º, da Lei nº 14.133/2021 (proposta inferior a 85% do valor orçado), será exigida garantia adicional equivalente à diferença entre esse percentual e o valor da proposta.

Vistoria

4.5. É facultada ao licitante a vistoria prévia dos locais das obras, acompanhada por servidor designado, de segunda a sexta-feira, das **07:00** às **17:00** horas, mediante agendamento pelo e-mail/telefone **seduccompras2024@gmail.com; (83) 99406-8199**, até o dia útil anterior à abertura da sessão. Serão disponibilizados horários distintos aos interessados.

4.5.1. O licitante que optar por não realizar a vistoria deverá apresentar declaração formal, assinada pelo responsável técnico, de pleno conhecimento das condições e peculiaridades dos locais (art. 63, §§2º e 3º). A não realização da vistoria não poderá embasar alegações posteriores de desconhecimento das instalações.

Participação de consórcios e cooperativas

4.6. É vedada a participação de consórcios, tendo em vista que o parcelamento em itens de valor e complexidade moderados já assegura a ampla participação de empresas individualmente, não havendo necessidade de agregação de capacidades (art. 15). É vedada a participação de cooperativas, por se tratar de obra que demanda subordinação e responsabilidade técnica empresarial incompatíveis com a natureza cooperativa.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução de cada item seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução: em até 10 (dez) dias corridos contados do recebimento da ordem de serviço, que somente será emitida após a apresentação da garantia contratual, da ART/RRT de execução e da matrícula da obra no CNO, quando exigível.

5.1.2. Prazos de execução: Item 01 – 180 dias; Item 02 – 90 dias; Item 03 – 90 dias; Item 04 – 300 dias, conforme os Cronogramas Físico-Financeiros dos Anexos III.5, IV.5, V.5 e VI.5.

5.1.3. Métodos, rotinas e etapas: conforme projetos e Especificações Técnicas (Anexo I), observadas as normas técnicas da ABNT e as prescrições dos fabricantes. A contratada apresentará, em até 5 (cinco) dias da ordem de serviço, plano de ataque das frentes de trabalho, compatibilizado com o funcionamento da unidade escolar e aprovado pela fiscalização.

5.1.4. Diário de obra: a contratada manterá diário de obra atualizado, com registro diário das atividades, efetivo, condições climáticas, ocorrências e determinações da fiscalização.

5.1.5. Placa de obra: a contratada instalará placa de identificação da obra conforme modelo fornecido pela Administração, nos itens em que o serviço estiver previsto em planilha.

Local e horário

5.2. Os serviços serão executados nos endereços indicados no item 1.2, em horário a ser ajustado com a fiscalização e a direção de cada unidade, preferencialmente de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h. Serviços com geração intensa de ruído, poeira ou risco (demolições, cobertura, corte de pisos) deverão ocorrer em períodos sem atividade escolar ou em áreas totalmente isoladas.

Segurança e convivência com a unidade em funcionamento

5.3. Por se tratar de unidades escolares, a contratada deverá isolar as frentes de serviço com tapumes ou barreiras físicas, sinalizar rotas, impedir o acesso de alunos ao canteiro, manter limpas as áreas de circulação e cumprir as NR-06, NR-10, NR-18 e NR-35. É vedada a permanência de materiais, ferramentas e entulho em áreas acessíveis aos alunos.

Materiais, equipamentos e mão de obra

5.4. A contratada fornecerá todos os materiais, equipamentos, ferramentas, EPIs, EPCs e mão de obra necessários, nas quantidades e qualidades previstas nas planilhas e especificações, submetendo à fiscalização, antes da aplicação, amostras ou fichas técnicas dos materiais de acabamento (pisos, revestimentos, louças, metais, esquadrias, luminárias e tintas).

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.5. O licitante deverá considerar: (a) que as unidades permanecerão, total ou parcialmente, em funcionamento durante as obras; (b) que o Item 03 situa-se em zona rural, com reflexos logísticos; (c) que o Item 04 envolve execução de pavimento superior, com exigência de escoramento, transporte vertical e proteção contra queda; (d) os custos de mobilização e canteiro previstos nas planilhas; e (e) que somente o Item 04 contém administração local orçada como serviço próprio, por se tratar da obra de maior porte e complexidade estrutural.

Garantia do serviço

5.6. Sem prejuízo da responsabilidade quinquenal pela solidez e segurança, a contratada garantirá os serviços executados contra vícios e defeitos pelo prazo mínimo de **12 (doze) meses** contados do recebimento definitivo, obrigando-se a repará-los às suas expensas em até 15 (quinze) dias da notificação, além das garantias dos fabricantes dos materiais e equipamentos fornecidos.

Procedimentos de finalização

5.7. Concluídos os serviços, a contratada realizará a limpeza final, a desmobilização do canteiro, os testes das instalações (estanqueidade, funcionamento hidráulico e elétrico) e entregará os manuais, garantias de equipamentos, ARTs/RRTs e as built das instalações alteradas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato será executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e a Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão, o cronograma será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, mediante apostila.

6.2. As comunicações serão realizadas por escrito, admitido o uso de mensagem eletrônica. Após a assinatura, a Administração poderá convocar o representante da contratada para reunião inicial de apresentação do plano de fiscalização.

Preposto e responsável técnico

6.3. A contratada designará formalmente preposto e responsável técnico (engenheiro civil ou arquiteto), o qual deverá ser o profissional indicado na habilitação técnica ou outro de experiência equivalente ou superior, aprovado pela Administração (art. 67, §6º). O responsável técnico deverá comparecer à obra sempre que necessário e, no mínimo, semanalmente. No Item 04, um encarregado geral permanecerá em tempo integral no canteiro; nos Itens 01 a 03, a contratada manterá profissional responsável pela condução dos serviços sempre que houver frente de trabalho em execução.

Fiscalização

6.4. A execução será acompanhada e fiscalizada por fiscal técnico, preferencialmente engenheiro civil ou arquiteto, e por fiscal administrativo, designados pela autoridade competente (art. 117), que anotarão em registro próprio as ocorrências e determinarão a regularização das faltas, informando ao gestor as situações que ultrapassem sua competência.

6.5. Compete à fiscalização técnica, entre outras atribuições: aferir mensalmente os quantitativos executados; aprovar materiais; exigir ensaios de controle tecnológico do concreto (ABNT NBR 12655 e NBR 5738/5739) nos itens com estrutura; rejeitar serviços em desacordo; e verificar o

cumprimento do cronograma. Compete à fiscalização administrativa verificar a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, a garantia e os documentos de cobrança.

Gestor do contrato

6.6. O gestor coordenará as atividades de fiscalização, o histórico de gerenciamento do contrato, os registros de alterações, as prorrogações e os procedimentos de responsabilização, emitindo, ao final, relatório sobre a consecução dos objetivos da contratação.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. As medições serão mensais, realizadas pela fiscalização em conjunto com a contratada, com base nas quantidades efetivamente executadas, aferidas em campo e registradas em memória de cálculo, multiplicadas pelos preços unitários contratados (empreitada por preço unitário).

7.2. Não serão medidos serviços em desacordo com as especificações, nem materiais apenas entregues no canteiro. Os itens de administração local (Item 04) serão medidos proporcionalmente ao avanço físico da obra, e não pelo decurso do tempo.

7.3. Será indicada a retenção ou glosa proporcional quando a contratada não produzir os resultados acordados, deixar de executar ou executar com qualidade inferior os serviços, ou empregar materiais e recursos em quantidade ou qualidade inferior à exigida.

Recebimento

7.4. O objeto será recebido **provisoriamente**, pelo fiscal técnico, mediante termo detalhado, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita de conclusão; e **definitivamente**, por servidor ou comissão designada, mediante termo detalhado, em até 90 (noventa) dias do recebimento provisório, após o decurso do prazo de observação e a correção de eventuais pendências (art. 140, I, "a" e "b", da Lei nº 14.133/2021, com prazos fixados neste instrumento).

7.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução. Havendo controvérsia sobre a execução, observar-se-á o art. 143 da Lei nº 14.133/2021, pagando-se a parcela incontroversa.

Liquidação e pagamento

7.6. Aprovada a medição, a contratada emitirá a nota fiscal, que deverá vir acompanhada da comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, inclusive das guias de recolhimento do INSS e do FGTS vinculadas à obra (CNO). O prazo para liquidação será de até 10 (dez) dias úteis do recebimento da nota fiscal, e o pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis da liquidação, por ordem bancária.

7.7. Serão efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação, inclusive a retenção previdenciária, quando cabível (Lei nº 8.212/1991, art. 31, e Instrução Normativa RFB nº 2.110/2022) e o ISS conforme a legislação do Município de Caaporã, ressalvado o regime do Simples Nacional nos termos da LC nº 123/2006.

7.8. Em caso de atraso imputável à Administração, os valores serão atualizados monetariamente pelo IPCA entre o termo final do prazo de pagamento e a data do efetivo pagamento.

7.9. A última medição somente será paga após o recebimento provisório. Não haverá antecipação de pagamento.

Reajuste

7.10. Os preços são fixos e irreajustáveis pelo prazo de um ano contado da **data do orçamento estimado** (art. 25, §7º). Após esse interregno, serão reajustados pela variação do **Índice Nacional de Custo da Construção – INCC-DI/FGV**, exclusivamente quanto às parcelas a executar, mediante apostilamento. Na hipótese de extinção do índice, adotar-se-á o que vier a substituí-lo.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1. O fornecedor será selecionado mediante licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, e modo de disputa aberto e fechado.

8.2. O regime de execução será a **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, pelas razões expostas no Estudo Técnico Preliminar.

Critérios de aceitabilidade de preços

8.3. Serão desclassificadas as propostas cujo valor global do item supere o valor estimado do respectivo item ou cujos preços unitários superem os preços unitários de referência das Planilhas Orçamentárias, ressalvada a hipótese de justificativa técnica aceita pela Administração (art. 59, III).

8.4. O licitante mais bem classificado deverá apresentar, no prazo fixado no edital, planilha orçamentária com preços unitários e totais, composição do BDI e dos encargos sociais e cronograma físico-financeiro adequados ao valor ofertado, observando: (a) que o BDI e os encargos sociais sejam compatíveis com o regime tributário da empresa; (b) que os preços unitários com BDI sejam arredondados em duas casas decimais.

8.5. Serão consideradas inexequíveis as propostas com valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado para o item (art. 59, §4º), assegurada ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade em diligência.

Habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista

8.6. Serão exigidos os documentos previstos nos arts. 66 e 68 da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado no edital.

Qualificação técnica

8.7. Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, em plena validade.

8.8. **Capacidade técnico-profissional:** comprovação de que o licitante possui, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior (engenheiro civil ou arquiteto e urbanista) detentor de Certidão de Acervo Técnico – CAT, ou documento equivalente do CAU, relativa à execução de obra ou serviço de características semelhantes às parcelas de maior relevância do item disputado, indicadas no item 8.9, sem exigência de quantitativos mínimos.

8.8.1. A vinculação do profissional poderá ser comprovada por vínculo societário, empregatício ou contrato de prestação de serviços, ou ainda por declaração de compromisso de futura contratação, vedada a indicação do mesmo profissional por mais de um licitante.

8.9. **Capacidade técnico-operacional:** apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no conselho profissional, quando for o caso, que comprove(m) a execução, pela empresa, das parcelas de maior relevância abaixo, em quantitativos mínimos equivalentes a **30% (trinta por cento)** dos previstos para o item (art. 67, §§1º e 2º):

Item	Parcela de maior relevância	Und.	Qtd. orçada	Mínimo exigido (30%)
01 – CEMEI	Execução de estrutura de concreto armado moldado in loco (fundações, vigas e pilares)	m³	42,30	12,69
01 – CEMEI	Execução de laje pré-moldada	m²	267,52	80,26
01 – CEMEI	Execução de piso em granilite	m²	281,97	84,59
02 – Emília Valença	Pintura com tinta látex acrílica em paredes, inclusive emassamento	m²	3.038,00	911,40
02 – Emília Valença	Execução de piso em granilite	m²	529,73	158,92
03 – José Maria Bandeira	Alvenaria de vedação em blocos cerâmicos	m²	271,66	81,50
03 – José Maria Bandeira	Execução de estrutura de concreto armado moldado in loco (fundações, vigas e pilares)	m³	15,34	4,60
04 – Severina Helena	Execução de estrutura de concreto armado moldado in loco (fundações, vigas, pilares e escada)	m³	100,90	30,27
04 – Severina Helena	Execução de laje pré-moldada	m²	562,78	168,83

Item	Parcela de maior relevância	Und.	Qtd. orçada	Mínimo exigido (30%)
04 – Severina Helena	Alvenaria de vedação em blocos cerâmicos	m²	1.551,85	465,56
04 – Severina Helena	Execução de piso em granilite	m²	504,49	151,35

8.9.1. As parcelas foram definidas com base na curva ABC de cada item (Anexo II), selecionando-se serviços que, simultaneamente, possuem valor individual ou agregado igual ou superior a 4% do valor do item e relevância técnica para a segurança e a durabilidade da obra. O percentual de 30%, inferior ao limite legal de 50%, foi adotado para preservar a competitividade em obras de porte moderado.

8.9.2. Será admitido o somatório de atestados para comprovação dos quantitativos, e os atestados poderão estar em nome da matriz ou da filial. O licitante que disputar mais de um item deverá atender às exigências de cada item separadamente, admitida a utilização do mesmo atestado para itens distintos.

8.9.3. Somente serão aceitos atestados de obras concluídas ou, se em andamento, com pelo menos um ano de execução, salvo se o contrato previa prazo inferior.

8.10. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações, substituível por atestado de vistoria (item 4.5).

Qualificação econômico-financeira

8.11. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante e balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) superiores a 1 (um) (art. 69, I e II).

8.11.1. O licitante que apresentar qualquer dos índices igual ou inferior a 1 deverá comprovar patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado do item ou da soma dos itens disputados (art. 69, §4º).

Tratamento diferenciado a ME/EPP

8.12. Aplicam-se os arts. 42 a 45 da LC nº 123/2006, uma vez que o valor estimado de cada item é inferior à receita bruta máxima de empresa de pequeno porte (art. 4º, §1º, II, da Lei nº 14.133/2021). Não se aplica a exclusividade do art. 48, I, da LC nº 123/2006, pois todos os itens superam R$ 80.000,00.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 2.316.952,27**, conforme quadro do item 1.2 e Planilhas Orçamentárias dos Anexos III a VI, elaboradas com base no SINAPI/PB e em outros bancos oficiais (ORSE, SEINFRA, SICRO) e composições próprias, com BDI de 22,13% (art. 23, §2º).

9.2. O orçamento estimado não possui caráter sigiloso.

9.3. A estimativa considerou os riscos envolvidos na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme o Mapa de Gerenciamento de Riscos.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral do Município de Caaporã para o exercício 2026, na seguinte dotação:

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1002 1031 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

4490.3099 MATERIAL DE CONSUMO

4490.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕE

15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

4490.3099 MATERIAL DE CONSUMO

4490.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕE

15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES

15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES

15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.

4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES

15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados

4490.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES

15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES

17100000 Transferência Especial dos Estados

4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES

12 365 5000 1036 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DAS CRECHES MUNICIPAIS

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

4490.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES

15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES

15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES

15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES

17100000 Transferência Especial dos Estados

4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕE

10.2. A dotação relativa a exercícios subsequentes, se necessária, será indicada após a aprovação da lei orçamentária respectiva, mediante apostilamento.

11. ANEXOS

Anexo	Conteúdo
Anexo I	Especificações Técnicas e Caderno de Encargos (todos os itens)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Caaporã
Trabalho que transforma

Anexo II	Curva ABC de serviços e parcelas de maior relevância (todos os itens)
Anexo III	Item 01 – CEMEI: III.1 Planilha Orçamentária; III.2 Composições de Custos Unitários; III.3 Composição do BDI; III.4 Encargos Sociais; III.5 Cronograma Físico-Financeiro; III.6 Projeto Arquitetônico (3 pranchas)
Anexo IV	Item 02 – Escola Emília Valença: IV.1 a IV.5 (peças orçamentárias, na mesma ordem); IV.6 Projeto Arquitetônico (2 pranchas)
Anexo V	Item 03 – E. M. José Maria Bandeira: V.1 a V.5 (peças orçamentárias); V.6 Projeto Arquitetônico (prancha única)
Anexo VI	Item 04 – Escola Severina Helena: VI.1 a VI.5 (peças orçamentárias); VI.6 Projeto Arquitetônico (4 pranchas); VI.7 Projeto Estrutural; VI.8 Projeto Elétrico; VI.9 Projeto Hidrossanitário
Anexo VII	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART CREA-PB nº PB20260877570 (projetos e orçamentos) e Declaração Técnica do responsável técnico sobre as instalações elétricas e hidrossanitárias dos itens 01 e 03

Caaporã/PB, 03 de Novembro de 2026

Liliane Barbosa dos Santos

Liliane Barbosa dos Santos
Responsável pela elaboração do Termo de Referência
Matrícula :**2026214**

gov.br
Documento assinado digitalmente
AIAS SANTINO DE LIMA
Data: 10/11/2026 15:23:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aias Santino de Lima
Engenheiro Civil – Responsável técnico pelos projetos e orçamentos
CREA-PB nº 161147097-8 – ART nº PB20260877570

Aprovo o presente Termo de Referência.

Fernando Bernardino de Oliveira Filho
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 20262147

Fernando Bernardino de Oliveira Filho
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CADERNO DE ENCARGOS

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Estas especificações estabelecem as condições técnicas mínimas para a execução das obras e serviços de reforma e ampliação das unidades escolares objeto do Termo de Referência e aplicam-se a todos os itens, no que couber a cada um, conforme os serviços constantes da respectiva Planilha Orçamentária.

1.2. Em caso de divergência entre documentos, prevalecerá a seguinte ordem: (a) projetos específicos sobre projeto arquitetônico; (b) cotas sobre medidas em escala; (c) desenhos de maior escala sobre os de menor; (d) especificações técnicas sobre desenhos; (e) descrição do serviço na Planilha Orçamentária, quanto ao critério de medição. Persistindo a dúvida, a contratada consultará previamente a fiscalização, por escrito.

1.3. Todos os serviços obedecerão às normas da ABNT aplicáveis, às normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, às posturas municipais, às exigências da concessionária de energia e de saneamento e às recomendações dos fabricantes.

1.4. Os materiais serão novos, de primeira qualidade e em conformidade com as normas técnicas e, quando houver, com a certificação compulsória do INMETRO. Referências a marcas nas planilhas são indicativas de padrão de qualidade, admitindo-se similar ou equivalente aprovado pela fiscalização.

1.5. Qualquer alteração de projeto ou de especificação depende de autorização prévia e por escrito da fiscalização e, se repercutir no valor, de formalização de termo aditivo ou apostila, conforme o caso.

2. ESCOPO POR ITEM

2.1. **Item 01 – CEMEI (reforma e ampliação):** movimento de terra; demolição de alvenarias, madeiramento e telhamento existentes; fundações em alvenaria de embasamento, sapatas e radier; vigas e pilares de concreto armado; laje pré-moldada; alvenarias de vedação e cobogó; portas de madeira com mola hidráulica, janelas de alumínio e portão; cobertura em telha de fibrocimento sobre estrutura de madeira e algeroz; chapisco, reboco, emboço, revestimento cerâmico e forro de PVC; emassamento e pintura; piso em granilite com resina; instalações hidráulicas, louças, metais e acessórios, inclusive bacias PCD e bebedouros; instalações sanitárias com caixas de inspeção, fossa séptica e sumidouro; instalações elétricas, de lógica e telefonia, entrada de energia trifásica, quadro de distribuição e iluminação LED; placa de inauguração, mastro, quadros escolares e extintores; limpeza final e bota-fora.

2.2. **Item 02 – Escola Emília Valença (reforma e melhoria):** demolição de alvenaria; alvenaria de vedação e cobogó; substituição de portas de madeira e recuperação de portão; retirada e recolocação de telhamento cerâmico; forro de PVC; emassamento, selador e pintura acrílica de paredes e esmalte em madeira; piso em granilite com resina de poliuretano; conjunto de reservatório de 3.000 L, lavatórios, cubas, torneiras, chuveiros, dispensers, ralos, espelhos, bancadas em granito, bebedouro industrial e condutores pluviais; bacias sanitárias; extintores; limpeza final.

2.3. **Item 03 – E. M. José Maria Bandeira (reforma e ampliação):** placa de obra e locação; movimento de terra; fundações; vigas, pilares e laje pré-moldada; alvenarias; barras de apoio, portas, janelas e gradil; cobertura em fibrocimento sobre estrutura de madeira, algeroz e impermeabilização com membrana de poliuretano; revestimentos, forro e pintura (paredes, teto, madeira e metal); piso em granilite; instalações hidráulicas, louças e metais; esgoto com fossa séptica e sumidouro; instalações elétricas e de lógica; extintores; limpeza e bota-fora.

2.4. **Item 04 – Escola Severina Helena (reforma e ampliação com pavimento superior):** placa de obra, locação e instalações provisórias de água e energia; movimento de terra; administração local; fundações; vigas, pilares, escada e lajes em concreto armado, conforme projeto estrutural; alvenarias; barras de apoio, portas com mola hidráulica e janelas de alumínio; cobertura em fibrocimento, algeroz e impermeabilização; revestimentos internos, pastilha de porcelana em fachada e cerâmica; forro; pintura; piso em granilite e rampa de acessibilidade; instalações hidráulicas, louças e metais e esgoto com fossa séptica e sumidouro, conforme projeto hidrossanitário; instalações elétricas conforme projeto específico (circuitos de iluminação, tomadas e climatização); placa de inauguração, mastros, quadros escolares e extintores; limpeza e bota-fora.

3. ADMINISTRAÇÃO LOCAL, CANTEIRO E SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1. A contratada manterá na obra responsável técnico com presença periódica, diário de obra, cópia dos projetos, ARTs/RRTs e alvarás. No Item 04, cuja administração local está orçada como serviço próprio, manterá encarregado geral em tempo integral; nos itens 01 a 03, manterá profissional responsável pela condução dos serviços sempre que houver frente de trabalho em execução.

3.2. O canteiro será instalado em área indicada pela fiscalização, isolado das áreas de uso escolar por tapumes ou barreiras, com depósito de materiais coberto e instalações sanitárias para os operários, conforme NR-18.

3.3. A locação da obra será executada com gabarito de tábuas corridas e conferida pela fiscalização antes do início das fundações.

3.4. A placa de obra seguirá o modelo fornecido pela Administração e será instalada em local visível nos itens em que estiver prevista.

4. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

4.1. As demolições serão executadas manualmente, de cima para baixo, com escoramento prévio quando necessário e proteção das áreas adjacentes, preservando os elementos que devam permanecer.

4.2. Na retirada e recolocação de telhas cerâmicas, as peças íntegras serão reaproveitadas e as danificadas substituídas por peças de mesmo modelo, com revisão do madeiramento antes do recobrimento.

4.3. Os materiais reaproveitáveis indicados pela fiscalização serão entregues à Administração; o entulho será removido de forma contínua e destinado a área licenciada, com comprovante (Resolução CONAMA nº 307/2002).

5. MOVIMENTO DE TERRA E FUNDAÇÕES

5.1. As escavações de valas terão dimensões compatíveis com o projeto, com fundo regularizado e apiloado; o reaterro será executado em camadas compactadas com compactador de percussão.

5.2. A alvenaria de embasamento será executada com blocos estruturais de concreto assentados com argamassa, sobre lastro de concreto magro, e a impermeabilização das fundações precederá o levantamento das alvenarias.

5.3. Sapatas e radier observarão o fck mínimo indicado em planilha (≥ 25 MPa), cobrimentos da ABNT NBR 6118 e lastro de concreto magro de regularização.

5.4. Constatada divergência entre as condições do solo e o pressuposto de projeto, a contratada comunicará imediatamente a fiscalização, que deliberará com o responsável técnico pelo projeto.

6. ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E LAJES

6.1. A execução de concreto armado observará as ABNT NBR 6118, NBR 14931 e NBR 12655, com fck mínimo de 30 MPa para vigas e pilares e 25 MPa para fundações e escada, conforme planilha.

6.2. Fôrmas, armaduras e escoramentos serão inspecionados e liberados pela fiscalização antes de cada concretagem; o aço atenderá à ABNT NBR 7480.

6.3. Será realizado controle tecnológico do concreto, com moldagem e rompimento de corpos de prova (ABNT NBR 5738 e NBR 5739), cujos resultados serão entregues à fiscalização como condição para a medição da etapa.

6.4. As lajes pré-moldadas serão executadas com vigotas treliçadas e enchimento conforme especificação da planilha, escoramento dimensionado, capa de concreto e cura úmida mínima de 7 dias.

7. ALVENARIAS E ELEMENTOS VAZADOS

7.1. As alvenarias de vedação serão executadas com blocos cerâmicos furados nas dimensões da planilha, assentados em amarração, prumo e nível, com encunhamento após a cura da estrutura e vergas e contravergas em todos os vãos.

7.2. Os elementos vazados (cobogós) serão assentados com argamassa preparada em betoneira, alinhados e com juntas uniformes.

8. ESQUADRIAS, FERRAGENS, VIDROS E ACESSIBILIDADE

8.1. Portas de madeira serão fornecidas em kit completo (folha, batente, guarnições, dobradiças e fechadura), nas dimensões de projeto, com vão livre mínimo de 80 cm nos acessos acessíveis.

8.2. Janelas de alumínio de correr, com vidros inclusos, serão instaladas com vedação perimetral e testadas quanto à estanqueidade.

8.3. Molas hidráulicas, barras de apoio em aço inox e demais dispositivos de acessibilidade obedecerão à ABNT NBR 9050.

8.4. Portões e gradis metálicos receberão tratamento anticorrosivo e pintura esmalte.

9. COBERTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO

9.1. A estrutura de madeira (pontaletes e trama de terças, caibros e ripas) será executada com madeira de lei seca, tratada e de origem legal, nas seções e espaçamentos compatíveis com a telha especificada.

9.2. O telhamento em fibrocimento (e = 6 mm) seguirá o recobrimento e a fixação recomendados pelo fabricante, com cumeeiras, rufos e algerozes que assegurem a estanqueidade.

9.3. A impermeabilização com membrana de poliuretano será aplicada sobre base regularizada e seca, em demãos cruzadas, com teste de estanqueidade de 72 horas antes da proteção.

10. REVESTIMENTOS E FORROS

10.1. Chapisco, reboco e emboço serão executados com os traços da planilha, sobre base limpa e umedecida, com espessuras e prumos regulares (ABNT NBR 13749).

10.2. Revestimentos cerâmicos e pastilhas serão assentados com argamassa colante adequada ao ambiente (interno/externo), com juntas uniformes e rejunte compatível.

10.3. O forro de PVC será fixado em estrutura própria, nivelado, com arremates perimetrais.

11. PINTURA

11.1. As superfícies serão preparadas (limpeza, correção de fissuras, lixamento) antes do emassamento com massa látex e da aplicação de fundo selador.

11.2. A pintura de paredes será em tinta látex acrílica, no mínimo em duas demãos, até perfeito cobrimento; tetos em látex PVA; madeiras em esmalte sobre fundo nivelador; metais em esmalte sobre fundo anticorrosivo. As tintas atenderão às normas ABNT aplicáveis e as cores serão definidas pela fiscalização.

12. PISOS E ACESSIBILIDADE EXTERNA

12.1. O piso em granilite (espessura de 8 mm) será executado sobre contrapiso regularizado, com juntas plásticas, polimento em 4 etapas, estucamento, selador e cera, recebendo, onde previsto, resina de poliuretano em três demãos.

12.2. A rampa de acessibilidade em concreto observará inclinação, largura, patamares e sinalização tátil conforme ABNT NBR 9050.

13. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, LOUÇAS E METAIS

13.1. Nos Itens 01 e 03, as instalações hidrossanitárias e elétricas serão executadas conforme os projetos executivos a serem fornecidos pela Administração antes do início desses serviços (Termo de Referência, item 3.3); no Item 04, conforme os projetos hidrossanitário e elétrico anexos.

13.2. As instalações de água fria obedecerão à ABNT NBR 5626 e as de esgoto à ABNT NBR 8160, com tubulações e conexões de PVC nas bitolas da planilha, testes de estanqueidade antes do fechamento e caimentos mínimos.

13.3. Fossa séptica e sumidouro serão executados conforme ABNT NBR 7229 e NBR 13969, com dimensionamento validado pelo responsável técnico e localização aprovada pela fiscalização.

13.4. Louças, metais e acessórios (bacias, inclusive PCD, lavatórios, cubas, torneiras, registros, chuveiros, dispensers, espelhos e bancadas) serão instalados alinhados, nivelados e com perfeito funcionamento.

13.5. Reservatórios serão instalados sobre base nivelada, com torneira de boia, extravasor e limpeza, e os bebedouros conforme especificação da planilha.

14. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DE LÓGICA E TELEFONIA

14.1. As instalações elétricas obedecerão à ABNT NBR 5410, ao projeto elétrico (anexo, no Item 04, ou fornecido pela Administração, nos Itens 01 e 03) e às normas da concessionária, com condutores de cobre anti-chama, disjuntores DIN, dispositivo diferencial-residual, aterramento e identificação de circuitos no quadro.

14.2. A entrada de energia será executada conforme padrão da concessionária, cabendo à contratada o acompanhamento do pedido de ligação ou de aumento de carga.

14.3. Luminárias e lâmpadas serão de tecnologia LED; luminárias de emergência serão instaladas nas rotas de fuga.

14.4. Pontos de lógica (RJ45, cabo categoria 6) e telefonia (RJ11) serão instalados e testados quanto à continuidade.

14.5. Ao final, a contratada entregará o as built das instalações elétricas e relatório de testes.

15. PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E ELEMENTOS COMPLEMENTARES

15.1. Extintores de água pressurizada (classe A) e de CO2 (classe BC) serão fornecidos com certificação INMETRO, carga e selo válidos, fixados e sinalizados conforme normas do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba.

15.2. Quadros escolares, mastros e placa de inauguração serão instalados conforme especificação da planilha e locais definidos pela fiscalização.

16. LIMPEZA E ENTREGA

16.1. A obra será entregue completamente limpa, com remoção de entulhos, restos de materiais e instalações provisórias, lavagem de pisos, vidros e louças e retirada de respingos.

16.2. O recebimento provisório será precedido de vistoria conjunta, com testes de funcionamento das instalações e lista de pendências.

Caaporã/PB, 04 de Novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
AIAS SANTINO DE LIMA
Data: 04/11/2026 15:57:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aías Santino de Lima
Engenheiro Civil – Responsável técnico
CREA-PB nº 161147097-8

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BDI Padrão: 22,13%

Caaporã

OBRA: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI, EM CAAPORÃ/PB, Código INEP: 25100599.

Bancos:
SEINFRA: CE 10/2023
SICRO3: PB 10/2021
SINAPI: PB 09/2026
ORSE: SE 07/2026

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PO

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
		ETAPA 01: GERAL					**R$ 544.888,14**
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$ 0,00**
2		**MOVIMENTO DE TERRA**					**R$ 4.012,49**
2.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA COM PROFUNDIDADE ATE 2M	m³	27,60	95,13	116,18	3206,57
2.2	93382 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	23,00	28,69	35,04	805,92
3		**DEMOLIÇÃO**					**R$ 15.183,17**
3.1	97621 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL , COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	17,12	130,14	158,94	2721,05
3.2	00030/ORSE ORSE	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	m²	262,00	28,77	35,14	9206,68
3.3	00010/ORSE ORSE	DEMOLIÇÃO DE TELHAMENTO	m²	262,00	9,92	12,12	3175,44
4		**INFRAESTRUTURA**					**R$ 73.074,22**
4.1	101165 SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	34,50	1161,41	1418,43	48935,84
4.2	96616 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_09/2017	m³	1,32	879,60	1074,26	1418,02
4.3	CCU 31 Próprio	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) PARA SAPATAS COM FCK >= 25MPA, COM FORMA DE TABUA, COM APROVEITAMENTO DE 2 VEZES, COM BETONEIRA	m³	11,26	890,26	1087,27	12242,66
4.4	CCU 86 Próprio	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) PARA RADIER COM FCK >= 25MPA, COM TABUA DE MADEIRA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA	m³	8,13	1055,24	1288,77	10477,70
5		**SUPER-ESTRUTURA**					**R$ 145.844,02**
5.1	CCU 33 Próprio	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) PARA VIGA COM FCK >= 30MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA	m³	19,45	2238,41	2733,77	53171,83
5.2	CCU 34 Próprio	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) P/ PILARES COM FCK >=30MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA	m³	3,46	2560,94	3127,68	10821,77
5.3	106067 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA TIPO LAJE PAINEL TRELIÇADO MACIÇO (SEM ENCHIMENTO), PARA PISO, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (PAINEL+CAPA) = (3+9). AF_08/2025	m²	267,52	250,52	305,96	81850,42
6		**PAREDES E PAINEIS**					**R$ 18.224,35**
6.1	103356 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2025	m²	187,05	67,13	81,99	15338,23
6.2	101161 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	2,65	274,41	335,14	888,12
7		**ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS**					**R$ 15.657,42**
7.1	91316 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, MACIA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	un	4,00	1312,40	1602,83	6411,32
7.2	11561 SINAPI	MOLA HIDRÁULICA AÉREA, PARA PORTAS DE ATÉ 1,100 MM E PESO DE ATÉ 85 KG, COM CORPO EM ALUMÍNIO E BRAÇO EM AÇO, SEM BRAÇO DE PARADA	un	4,00	274,67	335,45	1341,80
7.3	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/FALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	17,60	351,65	429,47	7558,67
7.4	106463 SINAPI	PORTÃO DE ABRIR/GIRO, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME, PARA PEDESTRE - COMPLETO. AF_12/2025	m²	32,98	8,58	10,48	345,63
8		**COBERTA**					**R$ 73.921,61**
8.1	100380 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA CERÂMICA (ENCAIXE/CAPA CANAL) OU DE CONCRETO EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	m²	267,52	53,36	65,17	17434,28
8.2	92540 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	m²	267,52	87,65	107,05	28638,02
8.3	94223 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	36,00	106,74	130,36	4692,96
8.4	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	267,52	63,72	77,82	20818,41
8.5	CCU 52 Próprio	ALGEROZ/RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=40CM E E=5CM	M	107,00	17,89	21,85	2337,95
9		**REVESTIMENTO E FORRO**					**R$ 57.243,54**
9.1	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	374,10	4,92	6,01	2248,34
9.2	CCU 109 Próprio	REBOCO VERTICAL EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, ESPESSURA DE 20MM	m²	374,10	21,08	25,75	9633,08
9.3	CCU 58 Próprio	REVESTIMENTO EM CERAMICA 10X10 CM, ELIZABETH, PEI-5, OU SIMILAR, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE AC II REJUNTAMENTO INDUSTRIALIZADO	m²	221,55	46,09	56,29	12471,05

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
9.4	87532 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	221,55	43,85	53,55	11864,00
9.5	96111 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	267,52	64,36	78,60	21027,07
10		PINTURA					R$ 16.878,14
10.1	88497 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	374,10	17,98	21,96	8215,24
10.2	88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	374,10	3,98	4,86	1818,13
10.3	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	374,10	13,67	16,70	6247,47
10.4	102218 SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	16,80	16,69	20,38	342,38
10.5	100758 SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	4,00	52,18	63,73	254,92
11		PAVIMENTAÇÃO					R$ 43.882,99
11.1	104162 SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 6 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_02/2026_PE	m²	281,97	112,58	137,49	38768,06
11.2	CCU 67 Próprio	APLICAÇÃO DE RESINA A BASE DE POLIURETANO EM PISO DE GRANILITE/ALTA RESISTÊNCIA EM TRES DEMAOS	m²	281,97	15,17	18,53	5224,90
12		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS - LOUÇAS E METAIS					R$ 20.339,62
12.1	94650 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	10,00	19,19	23,44	234,40
12.2	94649 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	20,00	12,71	15,52	310,40
12.3	94648 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	20,00	6,86	8,38	167,60
12.4	104318 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	20,00	17,00	20,76	415,20
12.5	89617 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	17,00	7,58	9,26	157,42
12.6	89620 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	0,00	11,77	14,37	0,00
12.7	89623 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	0,00	19,05	23,27	0,00
12.8	89396 SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE	un	0,00	20,66	25,23	0,00
12.9	90373 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	un	17,00	13,24	16,17	274,89
12.10	89374 SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	17,00	10,17	12,42	211,14
12.11	C120049 Próprio	PONTO/COLUNA/TUBO DE VENTILAÇÃO DE ESGOTO, COM REDE EM TUBO PVC DE 50MM; INCLUSIVE CONEXOES	UN	2,00	29,58	36,13	72,26
12.12	89379 SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	17,00	18,77	22,92	389,64
12.13	94796 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCAVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	4,00	49,05	59,90	239,60
12.14	CCU 82 Próprio	CONJUNTO CAIXA DAGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAPACIDADE DE 5.000 LITROS, INCLUSO ADAPTADORES, CONEXOES, TUBOS, REGISTRO DE GAVETA E TORNEIRA DE BOIA E CISTERNA COM CAPACIDADE	UN	1,00	5172,01	6316,57	6316,57
12.15	86931 SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	4,00	586,73	716,57	2866,28
12.16	95471 SINAPI	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA PARA PCD SEM FURO FRONTAL, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO, SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	UN	2,00	829,07	1012,54	2025,08
12.17	86904 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	165,47	202,09	808,36
12.18	86905 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	4,00	115,78	141,40	565,60
12.19	86910 SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	126,09	153,99	153,99
12.20	86915 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	140,42	171,49	171,49
12.21	CCU 74 Próprio	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO	UN	6,00	16,18	19,76	118,56
12.22	CCU 75 Próprio	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO COM CANOPLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	21,27	25,98	155,88
12.23	95547 SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	96,57	117,94	707,64
12.24	CCU 76 Próprio	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	62,89	76,81	460,86
12.25	CCU 77 Próprio	DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	62,90	76,82	460,92
12.26	89709 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	20,54	25,09	150,54
12.27	102147 SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m²	3,30	643,03	785,33	2591,59
12.28	CCU 80 Próprio	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM RESPALDO DE 0,20M, TESTEIRA DE 0,08M E LARGURA DE 0,50M	M	3,30	299,01	365,18	1205,09
12.29	CCU 81 Próprio	BEBEDOURO INDUSTRIAL (CENTRAL DE ÁGUA GELADA) EM CHAPA AÇO CARBONO GALVANIZADA COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, CONTROLE DE TEMPERATURA ENTRE -5C E -15C, CARTUCHO FILTRANTE EM FIBRA DE CELULOSE, APARADOR COM 04 TORNEIRAS EM AÇO INOX 304, UNIDADE CONDENSADORA COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E RUÍDO E CAPACIDADE DE 1/5 HP E TUBULAÇÃO FRIGORIFICA ESTANHADA PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	2357,29	2878,96	5757,92
12.30	89578 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	m	28,00	33,37	40,75	1141,00
13		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					R$ 14.448,24

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
13.1	89709 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	20,54	25,09	150,54
13.2	89848 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20,00	28,77	35,14	702,80
13.3	89714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL	m	25,00	39,85	48,67	1216,75
13.4	89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL	m	10,00	28,62	34,95	349,50
13.5	89713 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL	m	10,00	35,58	43,45	434,50
13.6	89746 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM	un	6,00	29,11	35,55	213,30
13.7	89739 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	un	5,00	24,35	29,74	148,70
13.8	89732 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	un	5,00	16,31	19,92	99,60
13.9	104353 SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	un	2,00	42,47	51,87	103,74
13.10	89834 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	un	5,00	54,07	66,04	330,20
13.11	104355 SINAPI	JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO	un	5,00	49,01	59,86	299,30
13.12	89744 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM	un	5,00	28,27	34,53	172,65
13.13	89731 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM	un	5,00	15,58	19,03	95,15
13.14	CCU 125 Próprio	CAIXA INSPEÇÃO/PASSAGEM/GORDURA/DISTRIBUIÇÃO (60X60X60) CM, REVESTIDO INTERNAMENTE CIMENTO E AREIA	UN	3,00	201,72	246,36	739,08
13.15	CCU 131 Próprio	FOSSA SEPTICA COM SUMIDOURO E CAPACIDADE PARA 100 PESSOAS, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO	UN	1,00	7690,52	9392,43	9392,43
14		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E MECANICAS**					**R$ 19.196,14**
14.1	98111 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	5,00	50,16	61,26	306,30
14.2	91985 SINAPI	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	30,99	37,85	37,85
14.3	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	18,00	11,52	14,07	253,26
14.4	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00	32,18	39,30	707,40
14.5	100907 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	54,00	22,30	27,23	1470,42
14.6	100911 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 36 W, SEM LÂMPADA E SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	4,00	20,74	25,33	101,32
14.7	97599 SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	5,00	16,71	20,41	102,05
14.8	8003 ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	un	1,00	93,12	113,73	113,73
14.9	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	44,00	56,78	69,35	3051,40
14.10	98307 SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	10,00	59,54	72,72	727,20
14.11	98308 SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	10,00	43,02	52,54	525,40
14.12	91992 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	48,82	59,62	655,82
14.13	98297 SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	60,00	10,02	12,24	734,40
14.14	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E	m	200,00	3,63	4,43	886,00
14.15	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E	m	250,00	5,29	6,46	1615,00
14.16	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E	m	20,00	8,25	10,08	201,60
14.17	100993 SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	un	80,00	28,31	34,58	2766,40
14.18	105554 SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED 9/10W SEM SOQUETE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	un	28,00	14,49	17,70	495,60
14.19	101874 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 24 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	328,05	400,65	400,65
14.20	CCU 141 Próprio	ENTRADA DE ENERGIA TRIFASICA PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO COM 04 CABOS DE 10MM2 ISOLAÇÃO DE 1,0 KV, EM POSTE DE CONCRETO ARMADO DT-150/07, COMPLETA(ARRUELAS, CABECOTE, BUCHAS, QUADRO DE MEDIÇÃO, DISJUNTOR GERAL, ELETRODUTOS, CABOS, TERMINAIS, CAIXAS DE ALVENARIA E MALHA DE ATERRAMENTO)	UN	1,00	2615,30	3194,07	3194,07
14.21	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	19,00	11,52	14,07	253,26
14.22	93654 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	11,52	14,07	154,77
14.23	93658 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	21,46	26,21	209,68
14.24	SINAPI	Interruptor diferencial 4P 63A 30mA ou similar	UN	1,00	140,47	171,56	171,56
15		**ELEMENTOS DECORATIVOS - MOBILIARIOS**					**R$ 13.197,31**
15.1	CCU 144 Próprio	PLACA DE INAUGURAÇÃO, EM BRONZE (60X40CM) COM INSCRICOES E AS CARACTERISTICAS DA LOGOMARCA DO GOVERNO DO ESTADO VAZADAS E PINTADAS, INSTALADA	UN	1,00	995,90	1216,29	1216,29
15.2	CCU 145 Próprio	MASTRO METALICO COM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3	UN	1,00	833,47	1017,92	1017,92
15.3	CCU 146 Próprio	QUADRO ESCOLAR (3,20X1,20M) EM LAMINADO BRANCO BRILHANTE COM MOLDURA DE ALUMÍNIO	m²	9,00	1289,92	1575,38	14178,42
15.4	101905 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	2,00	286,41	349,79	699,58
15.5	101906 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTATIL COM CARGA DE CO2 DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	2,00	853,64	1042,55	2085,10
16		**LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA**					**R$ 1.705,61**
16.1	CPU 02 RDI Próprio	LIMPEZA FINAL DE OBRA	m²	267,52	3,45	4,21	1126,28
16.2	CCU 149 Próprio	BOTA-FORA(CARGA MANUAL, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3) ATÉ 5,00KM	m³	15,00	31,68	38,69	580,35

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
			Total sem BDI				445.867,80
			Total do BDI				98.861,33
			Total Geral				544.569,14

Documento assinado digitalmente
gov.br
ALAS SANTINO DE LIMA
Data: 04/11/2026 15:57:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alas Santino de Lima
Engenheiro Civil - CREA PB: 161147097-8

Planilha de Demonstrativo de Leis Sociais

CÁLCULO DEMONSTRATIVO DOS ENCARGOS SOCIAIS

Base: MEMÓRIA DE CÁLCULO CEF / SINAPI

		NÃO DESONERADO		DESONERADO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A	**GRUPO A**	**36,80%**	**36,80%**	**16,80%**	**16,80%**
A1	INSS	20,00%	20,00%	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
B	**GRUPO B**	**50,52%**	**20,29%**	**50,51%**	**20,29%**
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,01%	0,00%	18,01%	0,00%
B2	Feriados	4,30%	0,00%	4,30%	0,00%
B3	Auxílio-Enfermidade	0,87%	0,67%	0,87%	0,67%
B4	13º Salário	10,79%	8,34%	10,78%	8,34%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,98%	0,00%	1,98%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,64%	10,55%	13,64%	10,55%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
C	**GRUPO C**	**9,53%**	**7,38%**	**9,53%**	**7,38%**
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,45%	3,45%	4,45%	3,45%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas+1/3	0,50%	0,39%	0,50%	0,39%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,10%	3,17%	4,10%	3,17%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
D	**GRUPO D**	**18,98%**	**7,78%**	**8,86%**	**3,70%**
D1	Reincidência de A sobre B	18,59%	7,47%	8,49%	3,41%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,31%	0,37%	0,29%
	TOTAL	115,83%	72,25%	85,70%	48,17%

Alas Santino de Lima
Engenheiro Civil - CREA PB: 161147097-8

Documento assinado digitalmente
gov.br
AIAS SANTINO DE LIMA
Data: 04/11/2026 15:57:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BDI Padrão: 22,13%

Caapora

OBRA: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI, EM CAAPORÃ/PB, Código INEP: 25100599.

Bancos:
SINAPI-PA: CE 10/2023
SICRO3: PR 10/2025
SINAPI: PB 09/2026
ORSE: SE 07/2026

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PO

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
		ETAPA 01: GERAL				R$	R$ 111.289,14
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**					R$ 0,00
2		**MOVIMENTO DE TERRA**					R$ 4.015,66
2.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA COM PROFUNDIDADE ATÉ 2M	m³	27,80	95,13	116,18	3206,57
2.2	93382 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	23,00	28,69	35,04	805,92
3		**DEMOLIÇÃO**					R$ 15.169,17
3.1	97521 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	17,12	130,14	158,94	2721,05
3.2	00030/ORSE ORSE	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	m²	282,00	28,77	35,14	9208,68
3.3	00010/ORSE ORSE	DEMOLIÇÃO DE TELHAMENTO	m²	282,00	9,92	12,12	3175,44
4		**INFRAESTRUTURA**					R$ 73.074,22
4.1	101166 SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	34,50	1161,41	1418,43	48935,84
4.2	96616 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	m³	1,32	879,60	1074,26	1418,02
4.3	CCU 31 Próprio	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) PARA SAPATAS COM FCK >= 25MPA, COM FORMA DE TABUA, COM APROVEITAMENTO DE 2 VEZES, COM BETONEIRA	m³	11,26	890,26	1087,27	12242,66
4.4	CCU 86 Próprio	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) PARA RADIER COM FCK >= 25MPA, COM TABUA DE MADEIRA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA	m³	8,13	1055,24	1288,77	10477,70
5		**SUPER-ESTRUTURA**					R$ 146.844,02
5.1	CCU 33 Próprio	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) PARA VIGA COM FCK >=30MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA	m³	19,45	2238,41	2733,77	53171,83
5.2	CCU 34 Próprio	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) P/ PILARES COM FCK >=30MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA	m³	3,46	2560,94	3127,68	10821,77
5.3	106087 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA TIPO LAJE PAINEL TRELIÇADO MACIÇO (SEM ENCHIMENTO), PARA PISO, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (PAINEL+CAPA) = (3+9). AF_08/2025	m²	267,52	250,52	305,96	81850,42
6		**PAREDES E PAINEIS**					R$ 16.224,36
6.1	103358 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2026	m²	187,05	67,13	81,99	15336,23
6.2	101161 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	2,85	274,41	335,14	888,12
7		**ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS**					R$ 15.087,42
7.1	91316 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, MACICA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	un	4,00	1312,40	1602,83	6411,32
7.2	11561 SINAPI	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 1,100 MM E PESO DE ATE 85 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	un	4,00	274,87	335,45	1341,80
7.3	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	17,60	351,65	429,47	7558,67
7.4	106463 SINAPI	PORTÃO DE ABRIR/GIRO, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME, PARA PEDESTRE - COMPLETO. AF_12/2025	m²	32,98	8,58	10,48	345,63
8		**COBERTA**					R$ 73.921,61
8.1	100380 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA CERÂMICA (ENCAIXE/CAPA CANAL) OU DE CONCRETO EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	m²	267,52	53,36	65,17	17434,28
8.2	92540 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	m²	267,52	87,65	107,05	28638,02
8.3	94223 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	36,00	106,74	130,36	4692,96
8.4	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	267,52	63,72	77,82	20818,41
8.5	CCU 52 Próprio	ALGEROZ/RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=40CM E E=5CM	M	107,00	17,69	21,85	2337,95
9		**REVESTIMENTO E FORRO**					R$ 57.243,54
9.1	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	374,10	4,92	6,01	2248,34
9.2	CCU 109 Próprio	REBOCO VERTICAL, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, ESPESSURA DE 20MM	m²	374,10	21,08	25,75	9633,08
9.3	CCU 58 Próprio	REVESTIMENTO EM CERAMICA 10X10 CM, ELIZABETH, PEI-5, OU SIMILAR, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE AC II, REJUNTAMENTO INDUSTRIALIZADO	m²	221,55	46,09	56,29	12471,05

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
9.4	87532 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	221,55	43,85	53,55	11864,00
9.5	96111 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	267,52	64,36	78,60	21027,07
10		PINTURA					R$ 16.879,14
10.1	88497 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	374,10	17,98	21,96	8216,24
10.2	88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	374,10	3,98	4,86	1818,13
10.3	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	374,10	13,67	16,70	6247,47
10.4	102218 SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	16,80	16,69	20,38	342,38
10.5	100758 SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	4,00	52,18	63,73	254,92
11		PAVIMENTAÇÃO					R$ 43.693,96
11.1	104162 SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_02/2026_PE	m²	281,97	112,58	137,49	38768,06
11.2	CCU 67 Próprio	APLICAÇÃO DE RESINA A BASE DE POLIURETANO EM PISO DE GRANILITE/ALTA RESISTÊNCIA EM TRES DEMAOS	m²	281,97	15,17	18,53	5224,90
12		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS - LOUÇAS E METAIS					R$ 28.129,82
12.1	94860 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	10,80	19,19	23,44	234,40
12.2	94849 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	20,80	12,71	15,52	310,40
12.3	94848 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	20,00	6,86	8,38	167,60
12.4	104315 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	20,00	17,00	20,76	415,20
12.5	89617 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	17,00	7,58	9,26	157,42
12.6	89620 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	0,00	11,77	14,37	0,00
12.7	89623 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	0,00	19,05	23,27	0,00
12.8	89396 SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE	un	0,00	20,66	25,23	0,00
12.9	90373 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	un	17,00	13,24	16,17	274,89
12.10	89374 SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	17,00	10,17	12,42	211,14
12.11	C120049 Próprio	PONTO/COLUNA/TUBO DE VENTILAÇÃO DE ESGOTO, COM REDE EM TUBO PVC DE 50MM, INCLUSIVE CONEXOES	UN	2,00	29,58	36,13	72,26
12.12	89378 SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	17,00	18,77	22,92	389,64
12.13	94796 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	4,00	49,05	59,90	239,60
12.14	CCU 82 Próprio	CONJUNTO CAIXA DAGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAPACIDADE DE 5.000 LITROS, INCLUSO ADAPTADORES, CONEXOES, TUBOS REGISTRO DE GAVETA E TORNEIRA DE BOIA E CISTERNA COM CAPACIDADE	UN	1,00	5172,01	6316,57	6316,57
12.15	86931 SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	4,00	586,73	716,57	2866,28
12.16	95471 SINAPI	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA PARA PCD SEM FURO FRONTAL, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO, SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	UN	2,00	829,07	1012,54	2025,08
12.17	86904 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	165,47	202,09	808,36
12.18	86985 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	4,00	115,78	141,40	565,60
12.19	86910 SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	126,09	153,99	153,99
12.20	86915 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	140,42	171,49	171,49
12.21	CCU 74 Próprio	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO	UN	6,00	16,18	19,76	118,56
12.22	CCU 75 Próprio	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO COM CANOPLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	21,27	25,98	155,88
12.23	95547 SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	96,57	117,94	707,64
12.24	CCU 76 Próprio	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	62,89	76,81	460,86
12.25	CCU 77 Próprio	DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	62,90	76,82	460,92
12.26	89709 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	20,54	25,09	150,54
12.27	102147 SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m²	3,30	643,03	785,33	2591,59
12.28	CCU 80 Próprio	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM RESPALDO DE 0,20M, TESTEIRA DE 0,08M E LARGURA DE 0,50M	M	3,30	299,01	365,18	1205,09
12.29	CCU 81 Próprio	BEBEDOURO INDUSTRIAL (CENTRAL DE ÁGUA GELADA) EM CHAPA AÇO CARBONO GALVANIZADA COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, CONTROLE DE TEMPERATURA ENTRE -5C E -15C, CARTUCHO FILTRANTE EM FIBRA DE CELULOSE, APARADOR COM 04 TORNEIRAS EM AÇO INOX 304, UNIDADE CONDENSADORA COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E RUÍDO E CAPACIDADE DE 1/5 HP E TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA ESTANHADA PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	2357,29	2879,96	5757,92
12.30	89578 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	m	28,00	33,37	40,75	1141,00
13		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					R$ 14.448,24

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
13.1	89709 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	20,54	25,09	150,54
13.2	89648 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20,00	28,77	35,14	702,80
13.3	89714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL	m	25,00	39,85	48,67	1216,75
13.4	89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL	m	10,00	28,62	34,95	349,50
13.5	89713 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL	m	10,00	35,58	43,45	434,50
13.6	89746 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM	un	6,00	29,11	35,55	213,30
13.7	89739 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	un	5,00	24,35	29,74	148,70
13.8	89732 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	un	5,00	16,31	19,92	99,60
13.9	104353 SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	un	2,00	42,47	51,87	103,74
13.10	89834 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	un	5,00	54,07	66,04	330,20
13.11	104356 SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO	un	5,00	49,01	59,86	299,30
13.12	89744 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM	un	5,00	28,27	34,53	172,65
13.13	89731 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM	un	5,00	15,58	19,03	95,15
13.14	CCU 125 Próprio	CAIXA INSPEÇÃO/PASSAGEM/GORDURA/DISTRIBUIÇÃO (60X60X60) CM, REVESTIDO INTERNAMENTE CIMENTO E AREIA	UN	3,00	201,72	246,36	739,08
13.15	CCU 131 Próprio	FOSSA SEPTICA COM SUMIDOURO E CAPACIDADE PARA 100 PESSOAS, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO	UN	1,00	7690,52	9392,43	9392,43
14		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E MECANICAS**					R$ 19.185,14
14.1	98111 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	5,00	50,16	61,26	306,30
14.2	91985 SINAPI	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	30,99	37,85	37,85
14.3	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	18,00	11,52	14,07	253,26
14.4	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00	32,18	39,30	707,40
14.5	100907 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	54,00	22,30	27,23	1470,42
14.6	100911 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 36 W, SEM LÂMPADA E SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	4,00	20,74	25,33	101,32
14.7	97599 SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	5,00	16,71	20,41	102,05
14.8	8003 ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	un	1,00	93,12	113,73	113,73
14.9	92009 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	44,00	56,78	69,35	3051,40
14.10	98307 SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	10,00	59,54	72,72	727,20
14.11	98308 SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	10,00	43,02	52,54	525,40
14.12	91992 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	46,82	59,62	655,82
14.13	98297 SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	60,00	10,02	12,24	734,40
14.14	91921 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E	m	200,00	3,63	4,43	886,00
14.15	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E	m	250,00	5,29	6,46	1615,00
14.16	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E	m	20,00	8,25	10,08	201,60
14.17	100903 SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	un	80,00	28,31	34,58	2766,40
14.18	105554 SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED 9/10W SEM SOQUETE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	un	28,00	14,49	17,70	495,60
14.19	101874 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 24 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	328,05	400,65	400,65
14.20	CCU 141 Próprio	ENTRADA DE ENERGIA TRIFASICA PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO COM 04 CABOS DE 10MM2 ISOLAÇÃO DE 1,0 KV, EM POSTE DE CONCRETO ARMADO DT-150/07, COMPLETA(ARRUELAS, CABECOTE, BUCHAS, QUADRO DE MEDIÇÃO, DISJUNTOR GERAL, ELETRODUTOS, CABOS, TERMINAIS, CAIXAS DE ALVENARIA E MALHA DE ATERRAMENTO)	UN	1,00	2615,30	3194,07	3194,07
14.21	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18,00	11,52	14,07	253,26
14.22	93654 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	11,52	14,07	154,77
14.23	93658 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	21,46	26,21	209,68
14.24	SINAPI	Interruptor diferencial 4P 63A 30mA ou similar	UN	1,00	140,47	171,56	171,56
15		**ELEMENTOS DECORATIVOS - MOBILIARIOS**					R$ 19.197,31
15.1	CCU 144 Próprio	PLACA DE INAUGURAÇÃO, EM BRONZE (60X40CM) COM INSCRICOES E AS CARACTERISTICAS DA LOGOMARCA DO GOVERNO DO ESTADO VAZADAS E PINTADAS, INSTALADA	UN	1,00	995,90	1216,29	1216,29
15.2	CCU 145 Próprio	MASTRO METALICO COM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3	UN	1,00	833,47	1017,92	1017,92
15.3	CCU 146 Próprio	QUADRO ESCOLAR (3,20X1,20M) EM LAMINADO BRANCO BRILHANTE COM MOLDURA DE ALUMÍNIO	m²	9,00	1289,92	1575,38	14178,42
15.4	101905 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	2,00	286,41	349,79	699,58
15.5	101906 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	2,00	853,64	1042,55	2085,10
16		**LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA**					R$ 1.706,61
16.1	CPU 02 RDJ Próprio	LIMPEZA FINAL DE OBRA	m²	267,52	3,45	4,21	1126,26
16.2	CCU 148 Próprio	BOTA-FORA(CARGA MANUAL, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3) ATÉ 5,00KM	m³	15,00	31,68	38,69	580,35

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
			Total sem BDI				**445,887,80**
			Total do BDI				**98.681,33**
			Total Geral				**544,569,14**

gov.br

Documento assinado digitalmente
AIAS SANTINO DE LIMA
Data: 04/11/2026 15:57:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aias Santino de Lima
Engenheiro Civil - CREA PB 161147097-8

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI

1. CUSTO DIRETO DA OBRA(CD):	
2. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO(CI) QUE INCIDE SOBRE OS CUSTOS DIRETOS(CD)	
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS (CI)	PORCENTAGEM(%) ADOTADA
2.1. Custo de Administração Central - AC	2,41%
2.2. Custo de Margem de Incerteza do Empreendimento (Seguros, Riscos e Garantias) - MI	1,82%
2.3. Custo Financeiro - CF	0,01%
3. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO(CI) QUE INCIDE SOBRE O PREÇO TOTAL DA OBRA(PT)	
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS(CI)	PORCENTAGEM(%) ADOTADA
3.1. Custos Tributários Totais - T	9,85%
3.2. Margem de Contribuição Bruta(Benefício ou Lucro) - MC	6,16%
3.3. Tributos Municipais	2,50%
3.4. Fundo Municipal de apoio ao Empreendedorismo - FE	0,00%
Formula da BDI	Onde:
$BDI = [(1+AC+MI)x(1+CF)x(1+MC)]÷(1-T-FE)-1$	BDI: Taxa de BDI AC: Taxa de administração central MI=Taxa Margem de incerteza(risco) do empreendimento CF = Taxa referente aos custos financeiros T=Taxa referente aos tributos municipais, estaduais e federais MC: Taxa referente a margem de contribuição (lucro ou benefício) FE: Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo
4. TAXA DE BDI(BDI):	22,13%
5. PREÇO TOTAL DA OBRA COM BDI PT= CDx(1+BDI/100)	
MOD. LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	DATA LICITAÇÃO:
ORÇAMENTISTA: ALAS SANTINO DE LIMA - CREA-PB Nº 161147007-8	DATA DO ORÇAMENTO: 10/23/2026

DETALHAMENTO DOS CUSTOS TRIBUTÁRIOS (FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS) - LUCRO PRESUMIDO

CUSTOS TRIBUTARIOS COM MATERIAL	8,85%
6.1) Tributos Federais	6,35%
PIS - Programa de Integração Social	0,65%
COFINS - Financiamento da Seguridade Social	3,00%
CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (INSS)	2,70%
6.2) Tributos Estaduais	0,00%
6.3) Tributos Municipais	2,50%
ISS - Imposto Sobre Serviço	2,50%

Alas Santino de Lima
Engenheiro Civil - CREA PB: 161147007-8

Documento assinado digitalmente
gov.br
ALAS SANTINO DE LIMA
Data: 04/11/2026 14:00:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Planilha de Demonstrativo de Leis Sociais

CÁLCULO DEMONSTRATIVO DOS ENCARGOS SOCIAIS

Base: MEMÓRIA DE CÁLCULO CEF / SINAPI

		NÃO DESONERADO		DESONERADO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A	**GRUPO A**	**36,80%**	**36,80%**	**16,80%**	**16,80%**
A1	INSS	20,00%	20,00%	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
B	**GRUPO B**	**50,62%**	**20,29%**	**50,51%**	**20,29%**
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,01%	0,00%	18,01%	0,00%
B2	Feriados	4,30%	0,00%	4,30%	0,00%
B3	Auxílio-Enfermidade	0,67%	0,67%	0,67%	0,67%
B4	13º Salário	10,79%	8,34%	10,78%	8,34%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,98%	0,00%	1,98%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,64%	10,55%	13,64%	10,55%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
C	**GRUPO C**	**9,53%**	**7,38%**	**9,53%**	**7,38%**
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,45%	3,45%	4,45%	3,45%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas+1/3	0,50%	0,39%	0,50%	0,39%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,10%	3,17%	4,10%	3,17%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
D	**GRUPO D**	**18,98%**	**7,78%**	**8,86%**	**3,76%**
D1	Reincidência de A sobre B	18,59%	7,47%	8,49%	3,41%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,31%	0,37%	0,29%
	TOTAL	115,83%	72,25%	85,70%	48,17%

Alas Santino de Lima
Engenheiro Civil - CREA PB: 161147097-8

Documento assinado digitalmente
gov.br
ALAS SANTINO DE LIMA
Data: 04/11/2026 16:00:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB

BDI Padrão: 22,13%

Bancos:
SEINFRA: CE 10/2023
SICRO3: PB 10/2025
SINAPI: PB 08/2026
ORSE: SE 02/2026

Obra: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E MELHORIA DA ESCOLA EMÍLIA VALENÇA, CÓDIGO INEP: 25100580, EM CAAPORÃ/PB.

Cronograma Físico-Financeiro

		100,00%	50,00%	50,00%	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	774,70	387,35	387,35	
		100,00%	50,00%	50,00%	
2	PAREDES E PAINÉIS	17.913,62	8.956,81	8.956,81	
		100,00%	50,00%	50,00%	
3	ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS	37.740,60	18.870,30	18.870,30	
		100,00%	50,00%	50,00%	
4	COBERTA	11.430,00	5.715,00	5.715,00	
		100,00%	30,00%	70,00%	
5	REVESTIMENTO E FORRO	2.217,00	665,10	1.551,90	
		100,00%		50,00%	50,00%
6	PINTURA	133.512,88		66.756,44	66.756,44
		100,00%		50,00%	50,00%
7	PAVIMENTAÇÃO	79.840,91		39.920,45	39.920,45
		100,00%		50,00%	50,00%
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	19.956,29		9.978,15	9.978,15
		100,00%		40,00%	60,00%
9	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	4.087,02		1.634,81	2.452,21
		100,00%			100,00%
10	ELEMENTOS DECORATIVOS/ MOBILIÁRIOS	2.799,70			2.799,70
		100,00%			100,00%
11	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA	2.105,00			2.105,00
	Percentagem acumulada	100,00%	11,07%	48,21%	39,79%
	Total acumulado	R$ 312.367,72	R$ 34.594,56	R$ 150.771,21	R$ 124.001,95
	Percentagem acumulada		11,07%	60,30%	100,00%
	Total acumulado		R$ 34.594,56	R$ 188.365,77	R$ 312.367,72

Total sem BDI	255.760,27
Total do BDI	56.607,45
Total	312.367,72

CAAPORÃ/PB, 23 DE OUTUBRO DE 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
ALAS SANTINO DE LIMA
Data: 04/11/2026 16:00:08-0300
Verifique em: https://validar.iti.gov.br

Alas Santino de Lima
Engenheiro Civil - CREA-PB nº 161347597-8
Responsável Técnico

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1.12.4	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL	m	9,51	27,98	34,17	324,96
1.12.5	89748	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM	un	8,00	21,80	26,62	212,96
1.12.6	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	un	8,00	16,11	19,68	157,44
1.12.7	104353	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	un	8,00	41,43	50,60	404,80
1.12.8	89834	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	un	8,00	52,77	64,45	515,60
1.12.9	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM	un	6,00	27,83	33,99	203,94
1.12.10	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM	un	8,00	15,41	18,82	112,92
1.12.11	CCU 125	Próprio	CAIXA INSPEÇÃO/PASSAGEM/GORDURA/DISTRIBUIÇÃO (60X60X80) CM, REVESTIDO INTERNAMENTE CIMENTO E AREIA	UN	2,00	201,72	246,36	492,72
1.12.12	CCU 131	Próprio	FOSSA SEPTICA COM SUMIDOURO E CAPACIDADE PARA 100 PESSOAS, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO	UN	1,00	7690,52	9392,43	9392,43
1.13			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONICAS E MECANICAS**					**R$ 7.486,88**
1.13.1	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	49,35	60,27	60,27
1.13.2	91988	SINAPI	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	30,11	36,77	36,77
1.13.3	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	8,00	10,87	13,28	106,24
1.13.4	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	31,20	38,10	190,50
1.13.5	100807	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	11,00	39,98	48,83	537,13
1.13.6	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	4,00	17,19	20,99	83,96
1.13.7	8003	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5kA	un	1,00	93,12	113,73	113,73
1.13.8	92009	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	54,66	66,76	267,04
1.13.9	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2025	UN	2,00	56,43	68,92	137,84
1.13.10	98308	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2025	UN	2,00	41,26	50,39	100,78
1.13.11	92003	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	51,06	62,36	249,44
1.13.12	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	40,00	10,02	12,24	489,60
1.13.13	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E	m	100,00	3,46	4,23	423,00
1.13.14	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E	m	100,00	5,03	6,14	614,00
1.13.15	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	un	2,00	28,67	35,01	70,02
1.13.16	105564	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED 9/10W SEM SOQUETE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	un	2,00	14,74	18,00	36,00
1.13.17	101874	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 24 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	328,58	401,29	401,29
1.13.18	CCU 141	Próprio	ENTRADA DE ENERGIA TRIFASICA PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO COM 04 CABOS DE 10MM2 ISOLAÇÃO DE 1,0 KV, EM POSTE DE CONCRETO ARMADO DT-150/07, COMPLETA(ARRUELAS, CABECOTE, BUCHAS, QUADRO DE MEDIÇÃO, DISJUNTOR GERAL, ELETRODUTOS, CABOS, TERMINAIS, CAIXAS DE ALVENARIA E MALHA DE ATERRAMENTO)	UN	1,00	2615,30	3194,07	3194,07
1.13.19	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	10,87	13,28	92,96
1.13.20	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	10,87	13,28	79,68
1.13.21		SINAPI	Interruptor diferencial 4P 63A 30mA ou similar	UN	1,00	140,47	171,56	171,56
1.14			**ELEMENTOS DECORATIVOS - MOBILIARIOS - ELETRODOMÉSTICOS**					**R$ 5.369,10**
1.14.1	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	6,00	286,92	350,42	2102,52
1.14.2	101906	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	6,00	855,18	1044,43	6266,58
1.15			**LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA**					**R$ 2.722,19**
1.15.1	CPU 02 RDJ	Próprio	LIMPEZA FINAL DE OBRA	m²	492,90	3,45	4,21	1948,39
1.15.2	CCU 149	Próprio	BOTA-FORA(CARGA MANUAL, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3) ATÉ 5,00KM	m³	20,00	31,68	38,69	773,80

Total sem BDI	**227.175,19**
Total do BDI	**50.282,00**
Total Geral	**277.457,19**

Alas Santino de Lima
Engenheiro Civil - CREA PB: 161147097-6

Documento assinado digitalmente
gov.br ALAS SANTINO DE LIMA
Data: 04/11/2026 16:00:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Item		Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1.9.5		96111 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	63,67	60,51	73,90	4705,21
1.9	pl		PINTURA					R$ 16.038,47
1.9.1		88497 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL, AF_04/2023	m²	543,32	17,82	21,76	11822,64
1.9.2		88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	543,32	4,09	5,00	2716,60
1.9.3		88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	13,44	13,55	16,55	222,43
1.9.4		102218 SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	13,44	16,86	20,59	276,73
1.9.5		100758 SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	6,00	52,54	64,17	385,02
1.9.6		88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	29,86	16,10	19,66	587,05
1.10			PAVIMENTAÇÃO					R$ 10.999,79
1.10.1		104162 SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_02/2026_PE	m²	71,92	108,24	132,19	9507,10
1.10.2		CCU 67 Próprio	APLICAÇÃO DE RESINA A BASE DE POLIURETANO EM PISO DE GRANILITE/ALTA RESISTÊNCIA EM TRES DEMAOS	m²	71,92	15,17	18,53	1332,68
1.11			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS - LOUÇAS E METAIS					R$ 20.333,75
1.11.1		94650 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	2,00	19,76	24,13	48,26
1.11.2		94648 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	10,00	7,03	8,59	85,90
1.11.3		104315 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	10,00	17,16	20,96	209,60
1.11.4		89817 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	10,00	7,63	9,32	93,20
1.11.5		89820 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	0,00	11,93	14,57	0,00
1.11.6		89823 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	2,00	19,42	23,72	47,44
1.11.7		89396 SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE	un	10,00	21,05	25,71	257,10
1.11.8		90373 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	un	10,00	13,44	16,41	164,10
1.11.9		89374 SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	6,00	25,17	30,74	184,44
1.11.10		C120049 Próprio	PONTO/COLUNA/TUBO DE VENTILAÇÃO DE ESGOTO, COM REDE EM TUBO PVC DE 50MM, INCLUSIVE CONEXOES	UN	1,00	29,58	36,13	36,13
1.11.11		89379 SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	19,25	23,51	23,51
1.11.12		94795 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1,00	47,59	58,12	58,12
1.11.13		CCU 82 Próprio	CONJUNTO CAIXA DAGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAPACIDADE DE 2.000 LITROS, INCLUSO ADAPTADORES, CONEXOES, TUBOS, REGISTRO DE GAVETA E TORNEIRA DE BOIA E CISTERNA COM CAPACIDADE	UN	1,00	2586,01	3158,29	3158,29
1.11.14		86931 SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2,00	519,98	635,05	1270,10
1.11.15		95471 SINAPI	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA PARA PCD SEM FURO FRONTAL, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO, SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	2,00	829,07	1012,54	2025,08
1.11.16		86904 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	150,07	183,28	366,56
1.11.17		86905 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	3,00	101,25	123,66	370,98
1.11.18		86910 SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	126,09	153,99	307,98
1.11.19		86915 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	140,42	171,49	171,49
1.11.20		CCU 74 Próprio	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO	UN	4,00	16,18	19,76	79,04
1.11.21		CCU 75 Próprio	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO COM CANOPLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	21,27	25,98	103,92
1.11.22		86547 SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	97,07	118,55	474,20
1.11.23		CCU 76 Próprio	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	62,89	76,81	307,24
1.11.24		CCU 77 Próprio	DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	62,90	76,82	307,28
1.11.25		89709 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	20,28	24,77	123,85
1.11.26		85005 SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m²	2,00	450,46	550,15	1100,30
1.11.27		CCU 80 Próprio	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM RESPALDO DE 0,20M, TESTEIRA DE 0,08M E LARGURA DE 0,50M	M	4,00	299,01	365,18	1460,72
1.11.28		CCU 81 Próprio	BEBEDOURO INDUSTRIAL (CENTRAL DE ÁGUA GELADA) EM CHAPA AÇO CARBONO GALVANIZADA COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, CONTROLE DE TEMPERATURA ENTRE -5C E -15C, CARTUCHO FILTRANTE EM FIBRA DE CELULOSE, APARADOR COM 04 TORNEIRAS EM AÇO INOX 304, UNIDADE CONDENSADORA COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E RUIDO E CAPACIDADE DE 1/5 HP E TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA ESTANHADA PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	2357,29	2878,96	5757,92
1.11.29		89579 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	m	16,00	31,73	38,75	620,00
1.12			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					R$ 15.171,87
1.12.1		89709 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	20,28	24,77	123,85
1.12.2		89848 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	25,00	27,86	34,05	851,25
1.12.3		89714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL	m	50,00	38,96	47,58	2379,00

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BDI Padrão: 22,13%

Caaporã

OBRA: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MARIA BANDEIRA, CÓDIGO INEP: 25100564, EM CAAPORÃ/PB.

Bancos:
SUDECAP/BH: CS 10/2023
SICRO2: PB 10/2025
SINAPI: PB 03/2026
ORSE: SE 03/2026

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PO

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1		**ETAPA 01: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA**					**R$ 277.487,19**
1.1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$ 9.881,72**
1.1.1	103689 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	1,00	504,15	615,72	615,72
1.1.2	99059 SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 3 UTILIZAÇÕES.	M	100,00	67,66	82,66	8266,00
1.1.3	11122 ORSE	Entrada de energia elétrica monofásica demanda entre 0 e 3,8 kw - Rev 01	un	0,00	970,72	1186,54	0,00
1.2		**MOVIMENTO DE TERRA**					**R$ 4.259,15**
1.2.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA COM PROFUNDIDADE ATE 2M	m³	31,83	95,13	116,18	3698,01
1.2.2	93382 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	15,90	28,89	35,04	557,14
1.3		**INFRAESTRUTURA**					**R$ 31.078,45**
1.3.1	101165 SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	16,00	1161,41	1418,43	22694,88
1.3.2	96616 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	m³	3,60	875,42	1069,15	3848,94
1.3.3	CCU 31 Próprio	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) PARA SAPATAS COM FCK >= 25MPA, COM FORMA DE TABUA, COM APROVEITAMENTO DE 2 VEZES, COM BETONEIRA	m³	1,80	890,26	1087,27	1957,09
1.3.4	CCU 86 Próprio	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) PARA RADIER COM FCK >= 25MPA, COM TABUA DE MADEIRA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA	m³	2,00	1055,24	1288,77	2577,54
1.4		**SUPER-ESTRUTURA**					**R$ 46.886,82**
1.4.1	CCU 33 Próprio	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) PARA VIGA COM FCK >=30MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA	m³	7,29	2238,41	2733,77	19.934,65
1.4.2	CCU 34 Próprio	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) P/ PILARES COM FCK >=30MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA	m³	4,25	2560,94	3127,68	13.292,64
1.4.3	101948 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 16 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (12+4). AF_09/2025	m²	52,71	191,08	233,37	12.300,93
1.5		**PAREDES E PAINEIS**					**R$ 32.484,33**
1.5.1	103331 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	271,66	88,83	108,49	29472,39
1.5.2	101161 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	9,00	274,02	334,66	3011,94
1.6		**ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS**					**R$ 14.342,37**
1.6.1	100872/SINAPI ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/2". Jackwal ou similar	un	16,00	343,42	419,42	6710,72
1.6.2	91318 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	un	4,00	1298,46	1585,81	6343,24
1.6.3	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2024	m²	3,00	351,65	429,47	1288,41
1.6.4		GRADIL DE PROTEÇÃO PARA AS JANELAS	m²				
1.7		**COBERTA**					**R$ 34.358,32**
1.7.1	100366 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA CERÂMICA (ENCAIXE/CAPA CANAL) OU DE CONCRETO EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	m²	115,98	53,36	65,17	7558,42
1.7.2	92540 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	m²	115,98	89,71	109,56	12706,77
1.7.3	94223 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	6,57	109,05	133,18	874,99
1.7.4	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	115,98	67,22	82,10	9521,96
1.7.5	CCU 52 Próprio	ALGEROZ/RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=10MPA L=40CM E E=5CM	M	29,86	17,89	21,85	652,44
1.7.6	98553 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE POLIURETANO, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	11,83	210,67	257,29	3043,74
1.8		**REVESTIMENTO E FORRO**					**R$ 26.746,59**
1.8.1	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	543,32	5,45	6,66	3618,51
1.8.2	CCU 108 Próprio	REBOCO VERTICAL, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, ESPESSURA DE 20MM	m²	543,32	21,08	25,75	13990,49
1.8.3	CCU 56 Próprio	REVESTIMENTO EM CERAMICA 10X10 CM, ELIZABETH, PEI -5, OU SIMILAR, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE AC II, REJUNTAMENTO INDUSTRIALIZADO	m²	67,48	46,09	56,29	3798,45
1.8.4	87886 SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ESTRUTURA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	29,86	17,38	21,23	633,93

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI

1. CUSTO DIRETO DA OBRA(CD):	
2. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO(CI) QUE INCIDE SOBRE OS CUSTOS DIRETOS(CD)	
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS (CI)	PORCENTAGEM(%) ADOTADA
2.1. Custo de Administração Central - AC	2,41%
2.2. Custo de Margem de Incerteza do Empreendimento (Seguros, Riscos e Garantias) - MI	1,82%
2.3. Custo Financeiro - CF	0,61%
3. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO(CI) QUE INCIDE SOBRE O PREÇO TOTAL DA OBRA(PT)	
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS(CI)	PORCENTAGEM(%) ADOTADA
3.1. Tributos Tributários Totais - T	8,85%
3.2. Margem de Contribuição Bruta(Benefício ou Lucro) - MC	6,16%
3.3. Tributos Municipais	2,50%
3.4. Fundo Municipal de apoio ao Empreendedorismo - FE	0,00%
Formula da BDI	Onde:
$BDI = [(1+AC+MI)x(1+CF)x(1+MC)]/(1-T-FE)-1$	BDI: Taxa de BDI AC: Taxa de administração central MI=Taxa Margem de incerteza(risco) do empreendimento CF = Taxa referente aos custos financeiros T=Taxa referente aos tributos municipais, estaduais e federais MC =Taxa referente a margem de contribuição (lucro ou benefício) FE = Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo
4. TAXA DE BDI(BDI):	22,13%
5. PREÇO TOTAL DA OBRA COM BDI PT= CDx(1+BDI/100)	
MOD. LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	DATA LICITAÇÃO:
ORÇAMENTISTA: AÍAS SANTINO DE LIMA - CREA - PB Nº 161147097-8	DATA DO ORÇAMENTO: 10/23/2026

DETALHAMENTO DOS CUSTOS TRIBUTÁRIOS (FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS) - LUCRO PRESUMIDO

CUSTOS TRIBUTARIOS COM MATERIAL	8,85%
A.1) Tributos Federais	6,35%
PIS - Programa de Integração Social	0,65%
COFINS - Financiamento da Seguridade Social	3,00%
CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (INSS)	2,70%
A.2) Tributos Estaduais	0,00%
A.3) Tributos Municipais	2,50%
ISS - Imposto Sobre Serviço	2,50%

Aias Santino de Lima
Engenheiro Civil - CREA PB: 161147097-8

Documento assinado digitalmente
gov.br AIAS SANTINO DE LIMA
Data: 04/11/2026 16:09:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Caaporã

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB

BDI Padrão: 22,13%

Bancos:
SEINFRA: CE 10/2023
SICRO3: PB 10/2023
SINAPI: PB 10/2023
ORSE: SE 09/2023

Obra: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MARIA BANDEIRA, CÓDIGO INEP: 25100584, EM CAAPORÃ/PB.

Cronograma Físico-Financeiro

Item	Descrição	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 8.881,77	100,00% 8.881,77		
2	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 4.255,15	100,00% 4.255,15	0,00% 0,00	0,00% 0,00
3	INFRAESTRUTURA	100,00% 31.078,45	100,00% 31.078,45	0,00% 0,00	
4	SUPER-ESTRUTURA	100,00% 43.938,23	70,00% 31.000,76	30,00% 13.056,47	
5	PAREDES E PAINEIS	100,00% 32.484,33	30,00% 9.745,30	70,00% 22.739,03	
6	ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS	100,00% 14.342,37		50,00% 7.171,19	50,00% 7.171,19
7	COBERTA	100,00% 34.358,32		100,00% 34.358,32	
8	REVESTIMENTO INTERNO	100,00% 78.746,59		40,00% 31.698,64	60,00% 47.047,95
9	PINTURA	100,00% 16.010,47			100% 16.010,47
10	PAVIMENTAÇÃO	100,00% 10.838,78		50% 5.419,89	50% 5.418,89
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - LOUÇAS E METAIS	100,00% 15.212,75		100% 15.212,75	
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	100,00% 15.171,87		100% 15.171,87	
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E MECÂNICAS	100,00% 7.455,66			100% 7.455,66
14	ELEMENTOS DECORATIVOS - MOBILIÁRIOS - ELETRODOMÉSTICOS	100,00% 8.888,10			100% 8.888,10
15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 2.722,10		40,03% 1.089,50	60,06% 1.632,37
	Percentagem do mês	100,00%	33,93%	49,98%	16,08%
	Total do mês	R$ 277.457,19	R$ 94.139,07	R$ 138.679,03	R$ 44.639,09
	Percentagem acumulada		33,93%	72,02%	100,00%
	Total acumulado		R$ 94.139,07	R$ 232.818,10	R$ 277.457,19

Total sem BDI	227.175,19
Total do BDI	50.282,00
Total	277.457,19

CAAPORÃ/PB, 23 DE OUTUBRO DE 2026

gov.br

Documento assinado digitalmente
AIAS SANTINO DE LIMA
Data: 04/11/2026 16:02:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aias Santino de Lima
Engenheiro Civil - CREA-PB nº 161167067-8
Responsável Técnico

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
2.13.20		CCU 141	Próprio	ENTRADA DE ENERGIA TRIFASICA PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO COM 04 CABOS DE 10MM2 ISOLAÇÃO DE 1,0 KV, EM POSTE DE CONCRETO ARMADO DT-150/07, COMPLETA(ARRUELAS, CABECOTE, BUCHAS, QUADRO DE MEDIÇÃO, DISJUNTOR GERAL, ELETRODUTOS, CABOS, TERMINAIS, CAIXAS DE ALVENARIA E MALHA DE ATERRAMENTO)	UN	1,00	2615,30	3194,07	3194,07
2.13.21	93653		SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	10,87	13,28	92,96
2.13.22	93654		SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	17,00	10,87	13,28	225,76
2.13.23	93658		SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	20,51	25,05	25,05
2.13.24			SINAPI	Interruptor diferencial 4P 63A 30mA ou similar	UN	1,00	140,47	171,56	171,56
2.14				**ELEMENTOS DECORATIVOS - MOBILIARIOS**					**R$ 22.081,43**
2.14.1		CCU 144	Próprio	PLACA DE INAUGURAÇÃO, EM BRONZE (60X40CM) COM INSCRICOES E AS CARACTERISTICAS DA LOGOMARCA DO GOVERNO DO ESTADO VAZADAS E PINTADAS. INSTALADA	UN	1,00	995,90	1216,29	1216,29
2.14.2		CCU 145	Próprio	MASTRO METALICO COM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3	UN	3,00	833,47	1017,92	3053,76
2.14.3		CCU 148	Próprio	QUADRO ESCOLAR (3,20X1,20M) EM LAMINADO BRANCO BRILHANTE COM MOLDURA DE ALUMÍNIO	m²	6,00	1288,02	1575,38	9452,28
2.14.4		101908	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	6,00	286,92	350,42	2102,52
2.14.5		101906	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	6,00	855,18	1044,43	6266,58
2.15				**LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA**					**R$ 4.477,09**
2.15.1		CPU 02 RO	Próprio	LIMPEZA FINAL DE OBRA	m²	603,94	3,45	4,21	2542,53
2.15.2		CCU 149	Próprio	BOTA-FORA(CARGA MANUAL, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3) ATÉ 5,00KM	m³	50,00	31,68	38,69	1934,50
							Total sem BDI		**968.261,76**
							Total do BDI		**214.286,46**
							Total Geral		**1.182.868,22**

Alas Santino de Lima
Engenheiro Civil - CREA PB: 161147097-8

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALAS SANTINO DE LIMA
Data: 04/11/2026 16:02:49 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Item		Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
2.11.21		CCU 74 Próprio	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO	UN		16,18	19,76	0,00
2.11.22		CCU 75 Próprio	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO COM CANOPLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	21,27	25,98	389,70
2.11.23		95547 SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	97,07	118,55	829,85
2.11.24		CCU 76 Próprio	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00	62,89	76,81	844,91
2.11.25		CCU 77 Próprio	DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00	62,90	76,82	845,02
2.11.26		89709 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	11,00	20,28	24,77	272,47
2.11.27		88509 SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m²	5,60	450,48	550,15	3080,84
2.11.28		CCU 80 Próprio	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM RESPALDO DE 0,20M, TESTEIRA DE 0,60M E LARGURA DE 0,50M	M	4,00	299,01	365,18	1460,72
2.11.29		CCU 81 Próprio	BEBEDOURO INDUSTRIAL (CENTRAL DE ÁGUA GELADA) EM CHAPA AÇO CARBONO GALVANIZADA COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, CONTROLE DE TEMPERATURA ENTRE -5C E -15C, CARTUCHO FILTRANTE EM FIBRA DE CELULOSE, APARADOR COM 04 TORNEIRAS EM AÇO INOX 304, UNIDADE CONDENSADORA COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E RUIDO E CAPACIDADE DE 1/5 HP E TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA ESTANHADA PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	2357,29	2878,96	5757,92
2.11.30		89578 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	m	72,00	31,73	38,75	2790,00
2.12			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	UN	11,00	20,28	24,77	272,47
2.12.1		89709 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	45,00	27,88	34,05	1532,25
2.12.2		89848 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	111,61	38,96	47,58	5310,40
2.12.3		89714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL	m	9,51	27,98	34,17	324,96
2.12.4		89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL	m	16,50	34,74	42,43	700,10
2.12.5		89713 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL	un	14,00	21,80	26,62	372,68
2.12.6		89746 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM	un	4,00	23,93	29,23	116,92
2.12.7		89739 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	un	4,00	16,11	19,68	78,72
2.12.8		89732 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	un	8,00	41,43	50,60	303,60
2.12.9		104353 SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	un	16,00	52,77	64,45	1031,20
2.12.10		89834 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	un	3,00	42,79	52,27	175,11
2.12.11		104355 SINAPI	JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO	un	16,00	27,83	33,99	543,84
2.12.12		89744 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM	un	4,00	15,41	18,82	75,28
2.12.13		89731 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM	un	5,00	201,72	246,36	1231,80
2.12.14		CCU 125 Próprio	CAIXA INSPEÇÃO/PASSAGEM/GORDURA/DISTRIBUIÇÃO (60X60X60) CM, REVESTIDO INTERNAMENTE CIMENTO E AREIA	UN	1,00	7690,52	9392,43	9392,43
2.12.15		CCU 131 Próprio	FOSSA SEPTICA COM SUMIDOURO E CAPACIDADE PARA 100 PESSOAS, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO					R$ 27.097,24
2.13			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONICAS E MECANICAS	UN	1,00	49,35	60,27	60,27
2.13.1	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	30,11	36,77	36,77
2.13.2		91985 SINAPI	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	10,87	13,28	92,96
2.13.3		93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	15,00	31,20	38,10	571,50
2.13.4		91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	34,00	39,98	48,83	1660,22
2.13.5		100907 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	48,00	20,74	25,33	1215,84
2.13.6		100911 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 36 W, SEM LÂMPADA E SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	22,00	17,19	20,99	461,78
2.13.7		97599 SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	un	1,00	93,12	113,73	113,73
2.13.8		8003 ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	UN	20,00	54,66	66,76	1335,20
2.13.9		92009 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	56,43	68,92	482,44
2.13.10		98307 SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	7,00	41,26	50,39	352,73
2.13.11		98306 SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	12,00	47,76	58,33	699,96
2.13.12		91992 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	56,84	10,02	12,24	695,72
2.13.13		98297 SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	845,48	3,46	4,23	3576,30
2.13.14		91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E	m	417,18	5,03	6,14	2561,49
2.13.15		91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E	m	469,11	7,83	9,56	4484,69
2.13.16		91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	un	96,00	28,67	35,01	3360,96
2.13.17		100903 SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	un	68,00	14,74	18,00	1224,00
2.13.18		105554 SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED 9/10W SEM SOQUETE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	1,00	328,58	401,29	401,29
2.13.19		101874 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 24 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025					

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
2.7.5	CCU 52 Próprio	ALGEROZ/RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=40CM E E=5CM	M	93,60	17,89	21,85	2045,16
2.7.6	98553 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE POLIURETANO, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	28,99	210,67	257,29	7458,84
2.8		**REVESTIMENTO E FORRO**					**R$ 172.184,81**
2.8.1	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	1457,27	5,45	6,66	9705,42
2.8.2	CCU 109 Próprio	REBOCO VERTICAL, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, ESPESSURA DE 20MM	m²	1106,17	21,08	25,75	28483,88
2.8.3	87244 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	m²	351,10	189,22	231,09	81135,70
2.8.4	CCU 58 Próprio	REVESTIMENTO EM CERAMICA 10X10 CM, ELIZABETH, PEI -5, OU SIMILAR, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE AC II, REJUNTAMENTO INDUSTRIALIZADO	m²	347,25	46,09	56,29	19548,70
2.8.5	87886 SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ESTRUTURA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	464,92	17,38	21,23	9870,25
2.8.6	87832 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	696,35	24,00	29,31	20469,64
2.8.7	96111 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	39,57	60,51	73,90	2924,22
2.9		**PINTURA**					**R$ 58.293,31**
2.9.1	88497 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	1106,17	17,82	21,76	24070,26
2.9.2	88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1106,17	4,09	5,00	5530,85
2.9.3	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1106,17	13,55	16,55	18307,11
2.9.4	102218 SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	40,32	16,86	20,59	830,18
2.9.5	100758 SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	22,20	52,54	64,17	1424,57
2.9.6	88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	464,92	16,10	19,66	9140,33
2.10		**PAVIMENTAÇÃO**					**R$ 82.287,04**
2.10.1	104162 SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_02/2026_PE	m²	504,49	108,24	132,19	66688,53
2.10.2	CCU 67 Próprio	APLICAÇÃO DE RESINA A BASE DE POLIURETANO EM PISO DE GRANILITE/ALTA RESISTÊNCIA EM TRES DEMAOS	m²	504,49	15,17	18,53	9348,20
2.10.3	CCU 69 Próprio	RAMPA EM CALÇADA DE PASSEIO EM CONCRETO PARA ACESSIBILIDADE DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS(PNE), EXECUTADA CONCRETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE SINALIZAÇÃO TATIL DE ALERTA (25X25CM) E SINALIZAÇÃO UNIVERSAL EM TINTA ACRÍLICA-ESTIRENADA(0,80 X 1,60 M)	UN	1,00	5208,56	6361,21	6361,21
2.11		**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS - LOUÇAS E METAIS**					**R$ 36.664,72**
2.11.1	94650 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	5,00	19,76	24,13	120,65
2.11.2	94649 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	26,52	13,07	15,96	382,86
2.11.3	94648 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M		7,03	8,59	0,00
2.11.4	104315 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	73,30	17,16	20,96	1530,06
2.11.5	89017 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	29,00	7,63	9,32	736,28
2.11.6	89020 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	1,00	11,93	14,57	14,57
2.11.7	89023 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	1,00	19,42	23,72	23,72
2.11.8	89396 SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE	un	26,00	21,05	25,71	668,46
2.11.9	90373 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2024	un	7,00	13,44	16,41	114,87
2.11.10	89374 SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un		25,17	30,74	0,00
2.11.11	C120049 Próprio	PONTO/COLUNA/TUBO DE VENTILAÇÃO DE ESGOTO, COM REDE EM TUBO PVC DE 50MM, INCLUSIVE CONEXOES	UN	1,00	29,59	36,13	36,13
2.11.12	89379 SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	19,25	23,51	23,51
2.11.13	94796 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1,00	47,59	58,12	58,12
2.11.14	CCU 82 Próprio	CONJUNTO CAIXA DAGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAPACIDADE DE 5.000 LITROS, INCLUSO ADAPTADORES, CONEXOES, TUBOS, REGISTRO DE GAVETA E TORNEIRA DE BOIA E CISTERNA COM CAPACIDADE	UN	1,00	5172,01	6316,57	6316,57
2.11.15	86931 SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	9,00	519,98	635,05	5715,45
2.11.16	95471 SINAPI	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA PARA PCD SEM FURO FRONTAL, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO, SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	UN	2,00	829,07	1012,54	2025,08
2.11.17	86904 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	150,07	183,28	1282,96
2.11.18	89985 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	7,00	101,25	123,66	865,62
2.11.19	86910 SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	126,09	153,99	1077,93
2.11.20	86915 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	140,42	171,49	1200,43

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BDI Padrão: 22,13%

Caaporã

OBRA: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SEVERINA HELENA, CÓDIGO INEP: 25100629, EM CAAPORÃ/PB.

Bancos:
SEINFRA: CE 10/2025
SICRO3: PB 10/2025
SINAPI: PB 01/2026
ORSE: SE 01/2026

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PO

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1		ETAPA 01: GERAL				R$	10.000,00
1.1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
1.1.1	CCU 18 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PESSOAL	UN	1,00	4000,00	4885,20	4885,20
1.1.2	CCU 17 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - DESPESAS GERAIS MENSAIS	UN	1,00	1524,88	1862,34	1862,34
1.1.3	CCU 19 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - DESPESAS GERAIS FIXAS	UN	1,00	2349,86	2869,88	2869,88
1.1.4	CCU 21 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MOVEIS E UTENSILIOS	UN	1,00	1100,00	1343,43	1343,43
2		ETAPA 02: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA					R$ 1.171.637,37
2.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 13.352,42
2.1.1	103689 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	1,00	504,15	615,72	615,72
2.1.2	99059 SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 3 UTILIZAÇÕES.	M	120,00	67,68	82,66	9919,20
2.1.3	C2851 SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00	1336,25	1631,96	1631,96
2.1.4	11122 ORSE	Entrada de energia elétrica monofásica demanda entre 0 e 3,8 kw - Rev 01	un	1,00	970,72	1185,54	1185,54
2.2		MOVIMENTO DE TERRA					R$ 3.386,16
2.2.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA COM PROFUNDIDADE ATE 2M	m³	19,84	95,13	116,18	1840,29
2.2.2	93382 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	41,28	28,69	35,04	1446,45
2.3		INFRAESTRUTURA					R$ 75.084,11
2.3.1	101168 SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	27,52	1161,41	1418,43	39035,19
2.3.2	96616 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	m³	3,44	875,42	1069,15	3677,88
2.3.3	CCU 31 Próprio	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) PARA SAPATAS COM FCK >= 25MPA, COM FORMA DE TABUA, COM APROVEITAMENTO DE 2 VEZES, COM BETONEIRA	m³	22,18	890,26	1087,27	24111,30
2.3.4	CCU 86 Próprio	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) PARA RADIER COM FCK >= 25MPA, COM TABUA DE MADEIRA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA	m³	6,88	1055,24	1288,77	8866,74
2.4		SUPER-ESTRUTURA					R$ 349.871,21
2.4.1	CCU 33 Próprio	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) PARA VIGA COM FCK >=30MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA	m³	43,44	2238,41	2733,77	118754,97
2.4.2	CCU 34 Próprio	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) P/ PILARES COM FCK >=30MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA	m³	24,80	2560,94	3127,68	77586,46
2.4.3	102079 SINAPI	ESCADA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPA, COM 2 LANCES EM L E LAJE CASCATA, FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. AF_11/2020	m²	3,60	5001,36	6108,16	22013,81
2.4.4	101948 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 16 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (12+4). AF_08/2025	m²	552,78	191,08	233,37	131335,97
2.5		PAREDES E PAINEIS					R$ 181.913,94
2.5.1	103331 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	1551,85	88,83	108,49	168360,21
2.5.2	101161 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	40,50	274,02	334,66	13553,73
2.6		ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS					R$ 56.453,11
2.6.1	100872/SINAPI ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	16,00	343,42	419,42	6710,72
2.6.2	91318 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	un	12,00	1298,46	1585,81	19029,72
2.6.3	11561 SINAPI	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 1,100 MM E PESO DE ATE 85 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	un	12,00	274,67	335,45	4025,40
2.6.4	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	62,14	351,65	429,47	26687,27
2.7		COBERTA					R$ 63.660,55
2.7.1	100380 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA CERÂMICA (ENCAIXE/CAPA CANAL) OU DE CONCRETO EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	m²	195,49	53,36	65,17	12740,08
2.7.2	92540 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	m²	195,49	89,71	109,56	21417,88
2.7.3	94223 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	29,20	109,05	133,18	3888,86
2.7.4	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	195,49	67,22	82,10	16049,73

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI

1. CUSTO DIRETO DA OBRA(CD)	
2. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO(CI) QUE INCIDE SOBRE OS CUSTOS DIRETOS(CD)	
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS (CI)	PORCENTAGEM(%) ADOTADA
2.1. Custo de Administração Central - AC	2,41%
2.2. Custo de Margem de Incerteza do Empreendimento (Seguros, Riscos e Garantias) - MI	1,40%
2.3. Custo Financeiro - CF	0,51%
3. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO(CI) QUE INCIDE SOBRE O PREÇO TOTAL DA OBRA(PT)	
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS(CI)	PORCENTAGEM(%) ADOTADA
3.1. Custos Tributarios Totais - T	8,85%
3.2. Margem de Contribuição (Lucro/Benefício ou Lucro) - MC	6,16%
3.3. Tributos Municipais	2,50%
3.4. Fundo Municipal de apoio ao Empreendedorismo - FE	0,00%
Formula de BDI	Onde:
$BDI = [(1+AC+MI)x(1+CF)x(1+MC)]/(1-T-FE)-1$	BDI: Taxa de BDI AC: Taxa de administração central MI=Taxa Margem de incerteza(riscos) do empreendimento CF = Taxa referente aos custos financeiros T=Taxa referente aos tributos municipais, estaduais e federais MC (Taxa referente a margem de contribuição (lucro ou benefício) FE= Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo
4. TAXA DE BDI(BDI):	22,17%
5. PREÇO TOTAL DA OBRA COM BDI PT= CDx(1+BDI/100)	
MOD. LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	DATA LICITAÇÃO:
ORÇAMENTISTA: ALAS SANTINO DE LIMA - CREA-PB Nº 161147097-8	DATA DO ORÇAMENTO: 10/23/2026

DETALHAMENTO DOS CUSTOS TRIBUTÁRIOS (FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS) - LUCRO PRESUMIDO

CUSTOS TRIBUTARIOS COM MATERIAL	8,85%
A.1) Tributos Federais	6,35%
PIS - Programa de Integração Social	0,65%
COFINS - Financiamento da Seguridade Social	3,00%
CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (INSS)	2,70%
A.2) Tributos Estaduais	0,00%
A.3) Tributos Municipais	2,50%
ISS - Imposto Sobre Serviço	2,50%

Alas Santino de Lima
Engenheiro Civil - CREA PB: 161147097-8

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALAS SANTINO DE LIMA
Data: 04/11/2026 16:02:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Planilha de Demonstrativo de Leis Sociais

CÁLCULO DEMONSTRATIVO DOS ENCARGOS SOCIAIS

Base: MEMÓRIA DE CÁLCULO CEF / SINAPI

		NÃO DESONERADO		DESONERADO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A	**GRUPO A**	**36,80%**	**36,80%**	**16,80%**	**16,80%**
A1	INSS	20,00%	20,00%	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
B	**GRUPO B**	**50,52%**	**20,29%**	**50,51%**	**20,29%**
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,01%	0,00%	18,01%	0,00%
B2	Feriados	4,30%	0,00%	4,30%	0,00%
B3	Auxílio-Enfermidade	0,67%	0,67%	0,67%	0,67%
B4	13º Salário	10,79%	8,34%	10,78%	8,34%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,98%	0,00%	1,98%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,84%	10,55%	13,84%	10,55%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
C	**GRUPO C**	**9,53%**	**7,38%**	**9,53%**	**7,38%**
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,45%	3,45%	4,45%	3,45%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas+1/3	0,50%	0,39%	0,50%	0,39%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,10%	3,17%	4,10%	3,17%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
D	**GRUPO D**	**10,00%**	**7,78%**	**5,86%**	**3,70%**
D1	Reincidência de A sobre B	**10,00%**	**7,47%**	**5,49%**	**3,41%**
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	**0,39%**	**0,31%**	**0,37%**	**0,29%**
	TOTAL	115,83%	72,25%	85,70%	48,17%

Alas Santino de Lima
Engenheiro Civil - CREA PB: 161147097-8

Documento assinado digitalmente
gov.br ALAS SANTINO DE LIMA
Data: 04/11/2026 16:02:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Obra: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SEVERINA HELENA, CÓDIGO INEP: 25100629, EM CAAPORÃ/PB
BDI e bases: conforme abas BDI SERVIÇOS e PO deste arquivo

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Prazo de execução: 10 meses

Item	Descrição	Total	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
		R$ 10.960,85	1.096,09	1.096,09	1.096,09	1.096,09	1.096,09	1.096,09	1.096,09	1.096,09	1.096,09	1.096,09
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%									
		R$ 13.352,42	13.352,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	MOVIMENTO DE TERRA	100,00%	50,00%	50,00%								
		R$ 3.286,74	1.643,37	1.643,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	INFRAESTRUTURA	100,00%	30,00%	50,00%	20,00%							
		R$ 75.691,11	22.707,33	37.845,55	15.138,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	SUPER-ESTRUTURA	100,00%			20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%			
		R$ 349.671,21	0,00	0,00	69.934,24	69.934,24	69.934,24	69.934,24	69.934,24	0,00	0,00	0,00
6	PAREDES E PAINEIS	100,00%				15,00%	20,00%	20,00%	20,00%	15,00%	10,00%	
		R$ 181.913,94	0,00	0,00	0,00	27.287,09	36.382,79	36.382,79	36.382,79	27.287,09	18.191,39	0,00
7	ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS	100,00%								30,00%	40,00%	30,00%
		R$ 56.453,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.935,93	22.581,24	16.935,93
8	COBERTA	100,00%							40,00%	40,00%	20,00%	
		R$ 63.600,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.440,22	25.440,22	12.720,11	0,00
9	REVESTIMENTO E FORRO	100,00%						10,00%	20,00%	25,00%	25,00%	20,00%
		R$ 172.134,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.213,48	34.426,96	43.033,70	43.033,70	34.426,96
10	PINTURA	100,00%								30,00%	30,00%	40,00%
		R$ 59.303,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.790,99	17.790,99	23.721,33
11	PAVIMENTAÇÃO	100,00%							20,00%	30,00%	30,00%	20,00%
		R$ 82.397,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.479,59	24.719,38	24.719,38	16.479,59
12	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS - LOUÇAS E METÁ	100,00%				10,00%	15,00%	20,00%	20,00%	20,00%	15,00%	
		R$ 38.664,72	0,00	0,00	0,00	3.866,47	5.799,71	7.732,94	7.732,94	7.732,94	5.799,71	0,00
13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	100,00%		20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%				
		R$ 21.461,76	0,00	4.292,35	4.292,35	4.292,35	4.292,35	4.292,35	0,00	0,00	0,00	0,00
14	INSTALAÇÕES ELETRICAS, TELEFONICAS E MEC	100,00%				10,00%	10,00%	15,00%	15,00%	20,00%	15,00%	15,00%
		R$ 27.097,24	0,00	0,00	0,00	2.709,72	2.709,72	4.064,59	4.064,59	5.419,45	4.064,59	4.064,59
15	ELEMENTOS DECORATIVOS - MOBILIARIOS	100,00%										100,00%
		R$ 22.091,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.091,43
16	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA	100,00%										100,00%
		R$ 4.477,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.477,09
	Porcentagem do período	**100,00%**	**3,28%**	**3,79%**	**7,65%**	**9,23%**	**10,17%**	**11,90%**	**16,54%**	**14,33%**	**12,68%**	**10,43%**
	Total do período	**1.182.558,22**	**38.799,21**	**44.877,36**	**90.460,90**	**109.185,96**	**120.214,90**	**140.716,48**	**195.557,42**	**169.455,80**	**149.997,20**	**123.293,00**
	Porcentagem acumulada		**3,28%**	**7,08%**	**14,73%**	**23,96%**	**34,12%**	**46,02%**	**62,56%**	**76,89%**	**89,57%**	**100,00%**
	Total acumulado		**38.799,21**	**83.676,57**	**174.137,47**	**283.323,43**	**403.538,33**	**544.254,81**	**739.812,22**	**909.268,02**	**1.059.265,23**	**1.182.558,22**

Total sem BDI	968.261,76
Total do BDI	214.296,46
Total	1.182.558,22

Conferência (Total do período = Total da PO): OK

gov.br Documento assinado digitalmente
AIAS SANTINO DE LIMA
Data: 04/11/2026 16:03:45 -0300
Verifique em: https://validar.iti.gov.br

CAAPORÃ/PB, 23 DE OUTUBRO DE 2026

Aias Santino de Lima
Engenheiro Civil - CREA-PB nº 161147097-8
Responsável Técnico

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA – CURVA ABC DE SERVIÇOS E PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA

Elaborado pela assessoria de contratações a partir das Planilhas Orçamentárias (PO) de cada item. Classe A: serviços que acumulam até 80% do valor; B: de 80% a 95%; C: restantes. Parcelas de maior relevância: serviços ou grupos de serviços da mesma natureza com valor igual ou superior a 4% do item e relevância técnica (art. 67, §1°, da Lei n° 14.133/2021). Quantitativo mínimo exigido nos atestados: 30% (art. 67, §2°).

Item	Unidade	Valor do item (R$)	Nº de serviços	Serviços classe A	% do valor na classe A
ITEM 01	CEMEI	544.569,14	108	20	81,17%
ITEM 02	ESCOLA EMÍLIA VALENÇA	312.367,72	29	6	80,01%
ITEM 03	E. M. JOSÉ MARIA BANDEIRA	277.457,19	100	22	81,17%
ITEM 04	ESCOLA SEVERINA HELENA	1.182.558,22	119	20	80,28%
	TOTAL	**2.316.952,27**			

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA ADOTADAS (TR, item 8.9)

Item	Parcela	Und.	Qtd. orçada	Mínimo (30%)	Serviços da PO considerados	Valor (R$)	% do item
ITEM 01	Estrutura de concreto armado moldado in loco (fundações, vigas e pilares)	m³	42,30	12,69	5.1, 4.3, 5.2, 4.4	86.713,96	15,92%
ITEM 01	Laje pré-moldada	m²	267,52	80,26	5.3	81.850,42	15,03%
ITEM 01	Piso em granilite	m²	281,97	84,59	11.1	38.768,06	7,12%
ITEM 02	Pintura com tinta látex acrílica em paredes, inclusive emassamento	m²	3.038,00	911,40	1.9.1, 1.9.3	116.385,78	37,26%
ITEM 02	Piso em granilite	m²	529,73	158,92	1.10.1	70.025,01	22,42%
ITEM 03	Alvenaria de vedação em blocos cerâmicos	m²	271,66	81,50	1.5.1	29.472,39	10,62%
ITEM 03	Estrutura de concreto armado moldado in loco (fundações, vigas e pilares)	m³	15,34	4,60	1.4.1, 1.4.2, 1.3.4, 1.3.3	37.761,92	13,61%
ITEM 04	Estrutura de concreto armado moldado in loco (fundações, vigas, pilares e escada)	m³	100,90	30,27	2.4.1, 2.4.2, 2.3.3, 2.4.3, 2.3.4	251.313,28	21,25%
ITEM 04	Laje pré-moldada	m²	562,78	168,83	2.4.4	131.335,97	11,11%
ITEM 04	Alvenaria de vedação em blocos cerâmicos	m²	1.551,85	465,56	2.5.1	168.360,21	14,24%
ITEM 04	Piso em granilite	m²	504,49	151,35	2.10.1	66.688,53	5,64%

Nota: na pintura, emassamento e pintura incidem sobre a mesma área (3.038 m²), razão pela qual a quantidade não é somada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CURVA ABC DE SERVIÇOS – ITEM 01 – CEMEI

Valor total do item (com BDI de 22.13%): **R$ 544.569,14**

Pos.	Item PO	Código	Banco	Descrição	Und.	Quant.	Total (R$)	% item	% acum.	Classe
1	5.3	106067	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA TIPO LAJE PAINEL TRELIÇADO MACIÇO (SEM ENCHIMENTO), PARA PISO, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (PAINEL+CAPA) = (3+9). AF_08/2025	m²	267,52	81.850,42	15,03%	15,03%	A
2	5.1	CCU 33	Próprio	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) PARA VIGA COM FCK >=30MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA	m³	19,45	53.171,83	9,76%	24,79%	A
3	4.1	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	34,50	48.935,84	8,99%	33,78%	A
4	11.1	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_02/2026_PE	m²	281,97	38.768,06	7,12%	40,90%	A
5	8.2	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	m²	267,52	28.638,02	5,26%	46,16%	A
6	9.5	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	267,52	21.027,07	3,86%	50,02%	A
7	8.4	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	267,52	20.818,41	3,82%	53,84%	A
8	8.1	100380	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA CERÂMICA (ENCAIXE/CAPA CANAL) OU DE CONCRETO EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	m²	267,52	17.434,28	3,20%	57,04%	A
9	6.1	103356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2026	m²	187,05	15.336,23	2,82%	59,86%	A
10	15.3	CCU 146	Próprio	QUADRO ESCOLAR (3,20X1,20M) EM LAMINADO BRANCO BRILHANTE COM MOLDURA DE ALUMÍNIO	m²	9,00	14.178,42	2,60%	62,46%	A
11	9.3	CCU 58	Próprio	REVESTIMENTO EM CERAMICA 10X10 CM, ELIZABETH, PEI -5, OU SIMILAR, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE AC II, REJUNTAMENTO INDUSTRIALIZADO	m²	221,55	12.471,05	2,29%	64,75%	A

Pos.	Item PO	Código	Banco	Descrição	Und.	Quant.	Total (R$)	% item	% acum.	Classe
12	4.3	CCU 31	Próprio	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) PARA SAPATAS COM FCK >= 25MPA, COM FORMA DE TABUA, COM APROVEITAMENTO DE 2 VEZES, COM BETONEIRA	m³	11,26	12.242,66	2,25%	67,00%	A
13	9.4	87532	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	221,55	11.864,00	2,18%	69,18%	A
14	5.2	CCU 34	Próprio	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) P/ PILARES COM FCK >=30MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA	m³	3,46	10.821,77	1,99%	71,17%	A
15	4.4	CCU 86	Próprio	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) PARA RADIER COM FCK >= 25MPA, COM TABUA DE MADEIRA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA	m³	8,13	10.477,70	1,92%	73,09%	A
16	9.2	CCU 109	Próprio	REBOCO VERTICAL, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, ESPESSURA DE 20MM	m²	374,10	9.633,08	1,77%	74,86%	A
17	13.15	CCU 131	Próprio	FOSSA SEPTICA COM SUMIDOURO E CAPACIDADE PARA 100 PESSOAS, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO	UN	1,00	9.392,43	1,72%	76,59%	A
18	3.2	00030/ORSE	ORSE	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	m²	262,00	9.206,68	1,69%	78,28%	A
19	10.1	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX. APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	374,10	8.215,24	1,51%	79,78%	A
20	7.3	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	17,60	7.558,67	1,39%	81,17%	A
21	7.1	91316	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	un	4,00	6.411,32	1,18%	82,35%	B
22	12.14	CCU 82	Próprio	CONJUNTO CAIXA DAGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAPACIDADE DE 5.000 LITROS, INCLUSO ADAPTADORES, CONEXOES, TUBOS, REGISTRO DE GAVETA E TORNEIRA DE BOIA E CISTERNA COM CAPACIDADE	UN	1,00	6.316,57	1,16%	83,51%	B
23	10.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	374,10	6.247,47	1,15%	84,66%	B

Pos.	Item PO	Código	Banco	Descrição	Und.	Quant.	Total (R$)	% item	% acum.	Classe
24	12.29	CCU 81	Próprio	BEBEDOURO INDUSTRIAL (CENTRAL DE ÁGUA GELADA) EM CHAPA AÇO CARBONO GALVANIZADA COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, CONTROLE DE TEMPERATURA ENTRE -5C E -15C, CARTUCHO FILTRANTE EM FIBRA DE CELULOSE, APARADOR COM 04 TORNEIRAS EM AÇO INOX 304, UNIDADE CONDENSADORA COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E RUÍDO E CAPACIDADE DE 1/5 HP E TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA ESTANHADA PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	5.757,92	1,06%	85,71%	B
25	11.2	CCU 67	Próprio	APLICAÇÃO DE RESINA A BASE DE POLIURETANO EM PISO DE GRANILITE/ALTA RESISTÊNCIA EM TRES DEMAOS	m²	281,97	5.224,90	0,96%	86,67%	B
26	8.3	94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	36,00	4.692,96	0,86%	87,54%	B
27	2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA COM PROFUNDIDADE ATE 2M	m³	27,60	3.206,57	0,59%	88,12%	B
28	14.20	CCU 141	Próprio	ENTRADA DE ENERGIA TRIFASICA PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO COM 04 CABOS DE 10MM2 ISOLAÇÃO DE 1,0 KV, EM POSTE DE CONCRETO ARMADO DT-150/07, COMPLETA(ARRUELAS, CABECOTE, BUCHAS, QUADRO DE MEDIÇÃO, DISJUNTOR GERAL, ELETRODUTOS, CABOS, TERMINAIS, CAIXAS DE ALVENARIA E MALHA DE ATERRAMENTO)	UN	1,00	3.194,07	0,59%	88,71%	B
29	3.3	00010/ORSE	ORSE	DEMOLIÇÃO DE TELHAMENTO	m²	262,00	3.175,44	0,58%	89,29%	B
30	14.9	92009	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	44,00	3.051,40	0,56%	89,85%	B
31	12.15	86931	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	4,00	2.866,28	0,53%	90,38%	B
32	14.17	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	un	80,00	2.766,40	0,51%	90,89%	B
33	3.1	97621	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	17,12	2.721,05	0,50%	91,39%	B
34	12.27	102147	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m²	3,30	2.591,59	0,48%	91,86%	B
35	8.5	CCU 52	Próprio	ALGEROZ/RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=40CM E E=5CM	M	107,00	2.337,95	0,43%	92,29%	B
36	9.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	374,10	2.248,34	0,41%	92,71%	B
37	15.5	101906	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	2,00	2.085,10	0,38%	93,09%	B
38	12.16	95471	SINAPI	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA PARA PCD SEM FURO FRONTAL, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO, SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	UN	2,00	2.025,08	0,37%	93,46%	B

Pos.	Item PO	Código	Banco	Descrição	Und.	Quant.	Total (R$)	% item	% acum.	Classe
39	10.2	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	374,10	1.818,13	0,33%	93,80%	B
40	14.15	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	250,00	1.615,00	0,30%	94,09%	B
41	14.5	100907	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	54,00	1.470,42	0,27%	94,36%	B
42	4.2	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	m³	1,32	1.418,02	0,26%	94,62%	B
43	7.2	11561	SINAPI	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 1.100 MM E PESO DE ATE 85 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	un	4,00	1.341,80	0,25%	94,87%	B
44	13.3	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	25,00	1.216,75	0,22%	95,09%	B
45	15.1	CCU 144	Próprio	PLACA DE INAUGURAÇÃO, EM BRONZE (60X40CM) COM INSCRICOES E AS CARACTERISTICAS DA LOGOMARCA DO GOVERNO DO ESTADO VAZADAS E PINTADAS, INSTALADA	UN	1,00	1.216,29	0,22%	95,32%	C
46	12.28	CCU 80	Próprio	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM RESPALDO DE 0,20M, TESTEIRA DE 0,08M E LARGURA DE 0,50M	M	3,30	1.205,09	0,22%	95,54%	C
47	12.30	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	m	28,00	1.141,00	0,21%	95,75%	C
48	16.1	CPU 02 RDJ	Próprio	LIMPEZA FINAL DE OBRA	m²	267,52	1.126,26	0,21%	95,95%	C
49	15.2	CCU 145	Próprio	MASTRO METALICO COM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3	UN	1,00	1.017,92	0,19%	96,14%	C
50	6.2	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X30X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	2,65	888,12	0,16%	96,30%	C
51	14.14	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	200,00	886,00	0,16%	96,47%	C
52	12.17	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	808,36	0,15%	96,61%	C
53	2.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	23,00	805,92	0,15%	96,76%	C
54	13.14	CCU 125	Próprio	CAIXA INSPEÇÃO/PASSAGEM/GORDURA/DISTRIBUIÇÃO (60X60X60) CM, REVESTIDO INTERNAMENTE CIMENTO E AREIA	UN	3,00	739,08	0,14%	96,90%	C
55	14.13	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	m	60,00	734,40	0,13%	97,03%	C
56	14.10	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	10,00	727,20	0,13%	97,17%	C
57	12.23	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	707,64	0,13%	97,30%	C

Pos.	Item PO	Código	Banco	Descrição	Und.	Quant.	Total (R$)	% item	% acum.	Classe
58	14.4	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00	707,40	0,13%	97,43%	C
59	13.2	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20,00	702,80	0,13%	97,56%	C
60	15.4	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	2,00	699,58	0,13%	97,68%	C
61	14.12	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	655,82	0,12%	97,80%	C
62	16.2	CCU 149	Próprio	BOTA-FORA(CARGA MANUAL, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3) ATÉ 5,00KM	m^3	15,00	580,35	0,11%	97,91%	C
63	12.18	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	4,00	565,60	0,10%	98,01%	C
64	14.11	98308	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	10,00	525,40	0,10%	98,11%	C
65	14.18	105554	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED 9/10W SEM SOQUETE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	un	28,00	495,60	0,09%	98,20%	C
66	12.25	CCU 77	Próprio	DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	460,92	0,08%	98,29%	C
67	12.24	CCU 76	Próprio	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	460,86	0,08%	98,37%	C
68	13.5	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	10,00	434,50	0,08%	98,45%	C
69	12.4	104315	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	20,00	415,20	0,08%	98,53%	C
70	14.19	101874	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 24 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	400,65	0,07%	98,60%	C
71	12.12	89379	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	17,00	389,64	0,07%	98,67%	C
72	13.4	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	10,00	349,50	0,06%	98,74%	C
73	7.4	106463	SINAPI	PORTÃO DE ABRIR/GIRO, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME, PARA PEDESTRE - COMPLETO. AF_12/2025	m^2	32,98	345,63	0,06%	98,80%	C
74	10.4	102218	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m^2	16.80	342.38	0,06%	98,86%	C
75	13.10	89834	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	un	5.00	330.20	0,06%	98,92%	C

Pos.	Item PO	Código	Banco	Descrição	Und.	Quant.	Total (R$)	% item	% acum.	Classe
76	12.2	94649	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	20,00	310,40	0,06%	98,98%	C
77	14.1	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	5,00	306,30	0,06%	99,04%	C
78	13.11	104355	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	un	5,00	299,30	0,05%	99,09%	C
79	12.9	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	un	17,00	274,89	0,05%	99,14%	C
80	10.5	100758	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	4,00	254,92	0,05%	99,19%	C
81	14.3	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	18,00	253,26	0,05%	99,24%	C
82	14.21	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18,00	253,26	0,05%	99,28%	C
83	12.13	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	4,00	239,60	0,04%	99,33%	C
84	12.1	94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	10,00	234,40	0,04%	99,37%	C
85	13.6	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	un	6,00	213,30	0,04%	99,41%	C
86	12.10	89374	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	17,00	211,14	0,04%	99,45%	C
87	14.23	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	209,68	0,04%	99,49%	C
88	14.16	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	20,00	201,60	0,04%	99,52%	C
89	13.12	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	un	5,00	172,65	0,03%	99,55%	C
90	14.24		SINAPI	Interruptor diferencial 4P 63A 30mA ou similar	UN	1,00	171,56	0,03%	99,59%	C
91	12.20	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	171,49	0,03%	99,62%	C
92	12.3	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	20,00	167,60	0,03%	99,65%	C
93	12.5	89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	17,00	157,42	0,03%	99,68%	C
94	12.22	CCU 75	Próprio	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO COM CANOPLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	155,88	0,03%	99,71%	C

Pos.	Item PO	Código	Banco	Descrição	Und.	Quant.	Total (R$)	% item	% acum.	Classe
95	14.22	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	154,77	0,03%	99,73%	C
96	12.19	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PARED̃E, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	153,99	0,03%	99,76%	C
97	12.26	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	150,54	0,03%	99,79%	C
98	13.1	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	150,54	0,03%	99,82%	C
99	13.7	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	un	5,00	148,70	0,03%	99,84%	C
100	12.21	CCU 74	Próprio	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO	UN	6,00	118,56	0,02%	99,87%	C
101	14.8	8003	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	un	1,00	113,73	0,02%	99,89%	C
102	13.9	104353	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	un	2,00	103,74	0,02%	99,91%	C
103	14.7	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	5,00	102,05	0,02%	99,93%	C
104	14.6	100911	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 36 W, SEM LÂMPADA E SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	4,00	101,32	0,02%	99,94%	C
105	13.8	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	un	5,00	99,60	0,02%	99,96%	C
106	13.13	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	un	5,00	95,15	0,02%	99,98%	C
107	12.11	C120049	Próprio	PONTO/COLUNA/TUBO DE VENTILAÇÃO DE ESGOTO, COM REDE EM TUBO PVC DE 50MM, INCLUSIVE CONEXOES	UN	2,00	72,26	0,01%	99,99%	C
108	14.2	91985	SINAPI	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	37,85	0,01%	100,00%	C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CURVA ABC DE SERVIÇOS – ITEM 02 – ESCOLA EMÍLIA VALENÇA

Valor total do item (com BDI de 22,13%): **R$ 312.367,72**

Pos.	Item PO	Código	Banco	Descrição	Und.	Quant.	Total (R$)	% item	% acum.	Classe
1	1.10.1	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_02/2026_PE	m²	529,73	70.025,01	22,42%	22,42%	A
2	1.9.1	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	3.038,00	66.106,88	21,16%	43,58%	A
3	1.9.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	3.038,00	50.278,90	16,10%	59,68%	A
4	1.6.1	100690	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	un	28,00	36.900,36	11,81%	71,49%	A
5	1.9.2	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	3.038,00	15.190,00	4,86%	76,35%	A
6	1.7.1	100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026	m²	500,00	11.430,00	3,66%	80,01%	A
7	1.10.2	CCU 67	Próprio	APLICAÇÃO DE RESINA A BASE DE POLIURETANO EM PISO DE GRANILITE/ALTA RESISTÊNCIA EM TRES DEMAOS	m²	529,73	9.815,90	3,14%	83,15%	B
8	1.5.1	103331	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	88,00	9.547,12	3,06%	86,21%	B
9	1.5.2	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	25,00	8.366,50	2,68%	88,89%	B
10	1.11.1	CCU 82	Próprio	CONJUNTO CAIXA DAGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAPACIDADE DE 3.000 LITROS, INCLUSO ADAPTADORES, CONEXOES, TUBOS, REGISTRO DE GAVETA E TORNEIRA DE BOIA E CISTERNA COM CAPACIDADE	UN	1,00	4.737,42	1,52%	90,41%	B
11	1.11.9	CCU 80	Próprio	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM RESPALDO DE 0,20M, TESTEIRA DE 0,08M E LARGURA DE 0,50M	M	12,00	4.382,16	1,40%	91,81%	B
12	1.12.1	86888	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	6,00	3.694,14	1,18%	92,99%	B
13	1.11.8	85005	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m²	5,60	3.080,84	0,99%	93,98%	B

Pos.	Item PO	Código	Banco	Descrição	Und.	Quant.	Total (R$)	% item	% acum.	Classe
14	1.11.10	CCU 81	Próprio	BEBEDOURO INDUSTRIAL (CENTRAL DE ÁGUA GELADA) EM CHAPA AÇO CARBONO GALVANIZADA COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, CONTROLE DE TEMPERATURA ENTRE -5C E -15C, CARTUCHO FILTRANTE EM FIBRA DE CELULOSE, APARADOR COM 04 TORNEIRAS EM AÇO INOX 304, UNIDADE CONDENSADORA COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E RUÍDO E CAPACIDADE DE 1/5 HP E TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA ESTANHADA PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.878,96	0,92%	94,90%	B
15	1.8.1	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	30,00	2.217,00	0,71%	95,61%	B
16	1.15.1	CPU 02 RDJ	Próprio	LIMPEZA FINAL DE OBRA	m²	500,00	2.105,00	0,67%	96,28%	C
17	1.14.2	101906	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	2,00	2.088,86	0,67%	96,95%	C
18	1.9.4	102218	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	94,08	1.937,11	0,62%	97,57%	C
19	1.11.2	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	1.466,24	0,47%	98,04%	C
20	1.11.4	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	1.371,92	0,44%	98,48%	C
21	1.11.6	CCU 77	Próprio	DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00	845,02	0,27%	98,75%	C
22	1.6.2	100701	SINAPI	RECUPERAÇÃO DE PORTÃO DE FERRO	m²	1,00	840,24	0,27%	99,02%	C
23	1.1.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	10,00	774,70	0,25%	99,27%	C
24	1.14.1	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	2,00	700,84	0,22%	99,49%	C
25	1.11.11	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	m	15,00	581,25	0,19%	99,68%	C
26	1.12.2	106773	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR REDONDA EM LOUÇA BRANCA, 36 CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	8,00	392,88	0,13%	99,80%	C
27	1.11.3	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	307,98	0,10%	99,90%	C
28	1.11.5	CCU 75	Próprio	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO COM CANOPLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	155,88	0,05%	99,95%	C
29	1.11.7	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	148,62	0,05%	100,00%	C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CURVA ABC DE SERVIÇOS – ITEM 03 – E. M. JOSÉ MARIA BANDEIRA
Valor total do item (com BDI de 22,13%): **R$ 277.457,19**

Pos.	Item PO	Código	Banco	Descrição	Und.	Quant.	Total (R$)	% item	% acum.	Classe
1	1.5.1	103331	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	271,66	29.472,39	10,62%	10,62%	A
2	1.3.1	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	16,00	22.694,88	8,18%	18,80%	A
3	1.4.1	CCU 33	Próprio	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) PARA VIGA COM FCK >=30MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA	m³	7,29	19.934,65	7,18%	25,99%	A
4	1.8.2	CCU 109	Próprio	REBOCO VERTICAL, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, ESPESSURA DE 20MM	m²	543,32	13.990,49	5,04%	31,03%	A
5	1.4.2	CCU 34	Próprio	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) P/ PILARES COM FCK >=30MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA	m³	4,25	13.292,64	4,79%	35,82%	A
6	1.7.2	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	m²	115,98	12.706,77	4,58%	40,40%	A
7	1.4.3	101948	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 16 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (12+4). AF_08/2025	m²	52,71	12.300,93	4,43%	44,83%	A
8	1.9.1	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	543,32	11.822,64	4,26%	49,09%	A
9	1.7.4	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	115,98	9.521,96	3,43%	52,53%	A
10	1.10.1	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_02/2026_PE	m²	71,92	9.507,10	3,43%	55,95%	A
11	1.12.12	CCU 131	Próprio	FOSSA SEPTICA COM SUMIDOURO E CAPACIDADE PARA 100 PESSOAS, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO	UN	1,00	9.392,43	3,39%	59,34%	A
12	1.1.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 3 UTILIZAÇÕES.	M	100,00	8.266,00	2,98%	62,32%	A

Pos.	Item PO	Código	Banco	Descrição	Und.	Quant.	Total (R$)	% item	% acum.	Classe
13	1.7.1	100380	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA CERÂMICA (ENCAIXE/CAPA CANAL) OU DE CONCRETO EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	m²	115,98	7.558,42	2,72%	65,04%	A
14	1.6.1	100872/SINA	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	16,00	6.710,72	2,42%	67,46%	A
15	1.6.2	91316	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	un	4,00	6.343,24	2,29%	69,75%	A
16	1.14.2	101906	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	6,00	6.266,58	2,26%	72,00%	A
17	1.11.28	CCU 81	Próprio	BEBEDOURO INDUSTRIAL (CENTRAL DE ÁGUA GELADA) EM CHAPA AÇO CARBONO GALVANIZADA COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, CONTROLE DE TEMPERATURA ENTRE -5C E -15C, CARTUCHO FILTRANTE EM FIBRA DE CELULOSE, APARADOR COM 04 TORNEIRAS EM AÇO INOX 304, UNIDADE CONDENSADORA COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E RUÍDO E CAPACIDADE DE 1/5 HP E TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA ESTANHADA PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	5.757,92	2,08%	74,08%	A
18	1.8.5	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	63,67	4.705,21	1,70%	75,78%	A
19	1.3.2	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	m³	3,60	3.848,94	1,39%	77,16%	A
20	1.8.3	CCU 58	Próprio	REVESTIMENTO EM CERAMICA 10X10 CM, ELIZABETH, PEI -5, OU SIMILAR, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE AC II, REJUNTAMENTO INDUSTRIALIZADO	m²	67,48	3.798,45	1,37%	78,53%	A
21	1.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA COM PROFUNDIDADE ATE 2M	m³	31,83	3.698,01	1,33%	79,86%	A
22	1.8.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	543,32	3.618,51	1,30%	81,17%	A
23	1.13.18	CCU 141	Próprio	ENTRADA DE ENERGIA TRIFASICA PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO COM 04 CABOS DE 10MM2 ISOLAÇÃO DE 1,0 KV, EM POSTE DE CONCRETO ARMADO DT-150/07, COMPLETA(ARRUELAS, CABECOTE, BUCHAS, QUADRO DE MEDIÇÃO, DISJUNTOR GERAL, ELETRODUTOS, CABOS, TERMINAIS, CAIXAS DE ALVENARIA E MALHA DE ATERRAMENTO)	UN	1,00	3.194,07	1,15%	82,32%	B
24	1.11.13	CCU 82	Próprio	CONJUNTO CAIXA DAGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAPACIDADE DE 2.000 LITROS, INCLUSO ADAPTADORES, CONEXOES. TUBOS, REGISTRO DE GAVETA E TORNEIRA DE BOIA E CISTERNA COM CAPACIDADE	UN	1,00	3.158,29	1,14%	83,46%	B

Pos.	Item PO	Código	Banco	Descrição	Und.	Quant.	Total (R$)	% item	% acum.	Classe
25	1.7.6	98553	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE POLIURETANO, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	11,83	3.043,74	1,10%	84,56%	B
26	1.5.2	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	9,00	3.011,94	1,09%	85,64%	B
27	1.9.2	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	543,32	2.716,60	0,98%	86,62%	B
28	1.3.4	CCU 86	Próprio	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) PARA RADIER COM FCK >= 25MPA, COM TABUA DE MADEIRA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA	m³	2,00	2.577,54	0,93%	87,55%	B
29	1.12.3	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	50,00	2.379,00	0,86%	88,41%	B
30	1.14.1	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	6,00	2.102,52	0,76%	89,16%	B
31	1.11.15	95471	SINAPI	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA PARA PCD SEM FURO FRONTAL, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO, SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	UN	2,00	2.025,08	0,73%	89,89%	B
32	1.3.3	CCU 31	Próprio	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) PARA SAPATAS COM FCK >= 25MPA, COM FORMA DE TABUA, COM APROVEITAMENTO DE 2 VEZES, COM BETONEIRA	m³	1,80	1.957,09	0,71%	90,60%	B
33	1.15.1	CPU 02 RDJ	Próprio	LIMPEZA FINAL DE OBRA	m²	462,80	1.948,39	0,70%	91,30%	B
34	1.11.27	CCU 80	Próprio	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM RESPALDO DE 0,20M, TESTEIRA DE 0,08M E LARGURA DE 0,50M	M	4,00	1.460,72	0,53%	91,83%	B
35	1.10.2	CCU 67	Próprio	APLICAÇÃO DE RESINA À BASE DE POLIURETANO EM PISO DE GRANILITE/ALTA RESISTÊNCIA EM TRES DEMAOS	m²	71,92	1.332,68	0,48%	92,31%	B
36	1.6.3	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	3,00	1.288,41	0,46%	92,77%	B
37	1.11.14	86931	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2,00	1.270,10	0,46%	93,23%	B
38	1.11.26	85005	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m²	2,00	1.100,30	0,40%	93,63%	B
39	1.7.3	94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	6,57	874,99	0,32%	93,94%	B

Pos.	Item PO	Código	Banco	Descrição	Und.	Quant.	Total (R$)	% item	% acum.	Classe
40	1.12.2	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	25,00	851,25	0,31%	94,25%	B
41	1.15.2	CCU 149	Próprio	BOTA-FORA(CARGA MANUAL, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3) ATÉ 5,00KM	m³	20,00	773,80	0,28%	94,53%	B
42	1.7.5	CCU 52	Próprio	ALGEROZ/RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=40CM E E=5CM	M	29,86	652,44	0,24%	94,76%	B
43	1.8.4	87886	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ESTRUTURA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	29,86	633,93	0,23%	94,99%	B
44	1.11.29	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	m	16,00	620,00	0,22%	95,22%	B
45	1.1.1	103689	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	1,00	615,72	0,22%	95,44%	C
46	1.13.14	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	100,00	614,00	0,22%	95,66%	C
47	1.9.6	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	29,86	587,05	0,21%	95,87%	C
48	1.2.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	15,90	557,14	0,20%	96,07%	C
49	1.13.5	100907	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	11,00	537,13	0,19%	96,26%	C
50	1.12.8	89834	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	un	8,00	515,60	0,19%	96,45%	C
51	1.12.11	CCU 125	Próprio	CAIXA INSPEÇÃO/PASSAGEM/GORDURA/DISTRIBUIÇÃO (60X60X60) CM, REVESTIDO INTERNAMENTE CIMENTO E AREIA	UN	2,00	492,72	0,18%	96,63%	C
52	1.13.12	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	m	40,00	489,60	0,18%	96,80%	C
53	1.11.22	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	474,20	0,17%	96,98%	C
54	1.13.13	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	100,00	423,00	0,15%	97,13%	C
55	1.12.7	104353	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	un	8,00	404,80	0,15%	97,27%	C
56	1.13.17	101874	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 24 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	401,29	0,14%	97,42%	C
57	1.9.5	100758	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	6,00	385,02	0,14%	97,56%	C
58	1.11.17	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	3,00	370,98	0,13%	97,69%	C

Pos.	Item PO	Código	Banco	Descrição	Und.	Quant.	Total (R$)	% item	% acum.	Classe
59	1.11.16	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	366,56	0,13%	97,82%	C
60	1.12.4	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	9,51	324,96	0,12%	97,94%	C
61	1.11.18	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	307,98	0,11%	98,05%	C
62	1.11.24	CCU 77	Próprio	DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	307,28	0,11%	98,16%	C
63	1.11.23	CCU 76	Próprio	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	307,24	0,11%	98,27%	C
64	1.9.4	102218	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	13,44	276,73	0,10%	98,37%	C
65	1.13.8	92009	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	267,04	0,10%	98,47%	C
66	1.11.7	89396	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	10,00	257,10	0,09%	98,56%	C
67	1.13.11	92003	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	249,44	0,09%	98,65%	C
68	1.9.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	13,44	222,43	0,08%	98,73%	C
69	1.12.5	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	un	8,00	212,96	0,08%	98,81%	C
70	1.11.3	104315	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	10,00	209,60	0,08%	98,88%	C
71	1.12.9	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	un	6,00	203,94	0,07%	98,96%	C
72	1.13.4	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	190,50	0,07%	99,03%	C
73	1.11.9	89374	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	6,00	184,44	0,07%	99,09%	C
74	1.13.21		SINAPI	Interruptor diferencial 4P 63A 30mA ou similar	UN	1,00	171,56	0,06%	99,15%	C
75	1.11.19	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	171,49	0,06%	99,22%	C

Pos.	Item PO	Código	Banco	Descrição	Und.	Quant.	Total (R$)	% item	% acum.	Classe
76	1.11.8	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	un	10,00	164,10	0,06%	99,27%	C
77	1.12.6	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	un	8,00	157,44	0,06%	99,33%	C
78	1.13.9	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	2,00	137,84	0,05%	99,38%	C
79	1.11.25	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	123,85	0,04%	99,43%	C
80	1.12.1	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	123,85	0,04%	99,47%	C
81	1.13.7	8003	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	un	1,00	113,73	0,04%	99,51%	C
82	1.12.10	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	un	6,00	112,92	0,04%	99,55%	C
83	1.13.3	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	8,00	106,24	0,04%	99,59%	C
84	1.11.21	CCU 75	Próprio	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO COM CANOPLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	103,92	0,04%	99,63%	C
85	1.13.10	98308	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	2,00	100,78	0,04%	99,66%	C
86	1.11.4	89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	10,00	93,20	0,03%	99,70%	C
87	1.13.19	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	92,96	0,03%	99,73%	C
88	1.11.2	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	10,00	85,90	0,03%	99,76%	C
89	1.13.6	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	4,00	83,96	0,03%	99,79%	C
90	1.13.20	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	79,68	0,03%	99,82%	C
91	1.11.20	CCU 74	Próprio	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO	UN	4,00	79,04	0,03%	99,85%	C
92	1.13.15	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	un	2,00	70,02	0,03%	99,88%	C
93	1.13.1	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	60,27	0,02%	99,90%	C

Pos.	Item PO	Código	Banco	Descrição	Und.	Quant.	Total (R$)	% item	% acum.	Classe
94	1.11.12	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1,00	58,12	0,02%	99,92%	C
95	1.11.1	94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	2,00	48,26	0,02%	99,94%	C
96	1.11.6	89623	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	2,00	47,44	0,02%	99,95%	C
97	1.13.2	91985	SINAPI	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	36,77	0,01%	99,97%	C
98	1.11.10	C120049	Próprio	PONTO/COLUNA/TUBO DE VENTILAÇÃO DE ESGOTO, COM REDE EM TUBO PVC DE 50MM, INCLUSIVE CONEXOES	UN	1,00	36,13	0,01%	99,98%	C
99	1.13.16	105554	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED 9/10W SEM SOQUETE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	un	2,00	36,00	0,01%	99,99%	C
100	1.11.11	89379	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	23,51	0,01%	100,00%	C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CURVA ABC DE SERVIÇOS – ITEM 04 – ESCOLA SEVERINA HELENA

Valor total do item (com BDI de 22,13%): **R$ 1.182.558,22**

Pos.	Item PO	Código	Banco	Descrição	Und.	Qunnt.	Total (R$)	% item	% acum.	Classe
1	2.5.1	103331	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	1.551,85	168.360,21	14,24%	14,24%	A
2	2.4.4	101948	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 16 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (12+4). AF_08/2025	m²	562,78	131.335,97	11,11%	25,34%	A
3	2.4.1	CCU 33	Próprio	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) PARA VIGA COM FCK >=30MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA	m³	43,44	118.754,97	10,04%	35,39%	A
4	2.8.3	87244	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	m²	351,10	81.135,70	6,86%	42,25%	A
5	2.4.2	CCU 34	Próprio	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) P/ PILARES COM FCK >=30MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA	m³	24,80	77.566,46	6,56%	48,81%	A
6	2.10.1	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_02/2026_PE	m²	504,49	66.688,53	5,64%	54,44%	A
7	2.3.1	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	27,52	39.035,19	3,30%	57,75%	A
8	2.8.2	CCU 109	Próprio	REBOCO VERTICAL, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, ESPESSURA DE 20MM	m²	1.106,17	28.483,88	2,41%	60,15%	A
9	2.6.4	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	62,14	26.687,27	2,26%	62,41%	A
10	2.3.3	CCU 31	Próprio	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) PARA SAPATAS COM FCK >= 25MPA, COM FORMA DE TABUA, COM APROVEITAMENTO DE 2 VEZES, COM BETONEIRA	m³	22,18	24.111,30	2,04%	64,45%	A
11	2.9.1	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	1.106,17	24.070,26	2,04%	66,49%	A

Pos.	Item PO	Código	Banco	Descrição	Und.	Quant.	Total (R$)	% item	% acum.	Classe
12	2.4.3	102079	SINAPI	ESCADA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPA, COM 2 LANCES EM L E LAJE CASCATA, FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. AF_11/2020	m²	3,60	22.013,81	1,86%	68,35%	A
13	2.7.2	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	m²	195,49	21.417,88	1,81%	70,16%	A
14	2.8.6	87532	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	698,35	20.468,64	1,73%	71,89%	A
15	2.8.4	CCU 58	Próprio	REVESTIMENTO EM CERAMICA 10X10 CM, ELIZABETH, PEI -5, OU SIMILAR, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE AC II, REJUNTAMENTO INDUSTRIALIZADO	m²	347,25	19.546,70	1,65%	73,54%	A
16	2.6.2	91316	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	un	12,00	19.029,72	1,61%	75,15%	A
17	2.9.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.106,17	18.307,11	1,55%	76,70%	A
18	2.7.4	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	195,49	16.049,73	1,36%	78,06%	A
19	2.5.2	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	40,50	13.553,73	1,15%	79,20%	A
20	2.7.1	100380	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA CERÂMICA (ENCAIXE/CAPA CANAL) OU DE CONCRETO EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	m²	195,49	12.740,08	1,08%	80,28%	A
21	2.1.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 3 UTILIZAÇÕES.	M	120,00	9.919,20	0,84%	81,12%	B
22	2.8.5	87886	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ESTRUTURA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	464,92	9.870,25	0,83%	81,95%	B
23	2.8.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	1.457,27	9.705,42	0,82%	82,77%	B
24	2.14.3	CCU 146	Próprio	QUADRO ESCOLAR (3,20X1,20M) EM LAMINADO BRANCO BRILHANTE COM MOLDURA DE ALUMÍNIO	m²	6,00	9.452,28	0,80%	83,57%	B

Pos.	Item PO	Código	Banco	Descrição	Und.	Quant.	Total (R$)	% item	% acum.	Classe
25	2.12.15	CCU 131	Próprio	FOSSA SEPTICA COM SUMIDOURO E CAPACIDADE PARA 100 PESSOAS, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO	UN	1,00	9.392,43	0,79%	84,37%	B
26	2.10.2	CCU 67	Próprio	APLICAÇÃO DE RESINA A BASE DE POLIURETANO EM PISO DE GRANILITE/ALTA RESISTÊNCIA EM TRES DEMAOS	m²	504,49	9.348,20	0,79%	85,16%	B
27	2.9.6	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	464,92	9.140,33	0,77%	85,93%	B
28	2.3.4	CCU 86	Próprio	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) PARA RADIER COM FCK >= 25MPA, COM TABUA DE MADEIRA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA	m³	6,88	8.866,74	0,75%	86,68%	B
29	2.7.6	98553	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE POLIURETANO, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	28,99	7.458,84	0,63%	87,31%	B
30	2.6.1	100872/SINA	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	16,00	6.710,72	0,57%	87,88%	B
31	2.10.3	CCU 69	Próprio	RAMPA EM CALÇADA DE PASSEIO EM CONCRETO PARA ACESSIBILIDADE DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS(PNE), EXECUTADA CONCRETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE SINALIZAÇÃO TATIL DE ALERTA (25X25CM) E SINALIZAÇÃO UNIVERSAL EM TINTA ACRÍLICA-ESTIRENADA(0,80 X 1,60 M)	UN	1,00	6.361,21	0,54%	88,42%	B
32	2.11.14	CCU 82	Próprio	CONJUNTO CAIXA DAGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAPACIDADE DE 5.000 LITROS, INCLUSO ADAPTADORES, CONEXOES, TUBOS, REGISTRO DE GAVETA E TORNEIRA DE BOIA E CISTERNA COM CAPACIDADE	UN	1,00	6.316,57	0,53%	88,95%	B
33	2.14.5	101906	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	6,00	6.266,58	0,53%	89,48%	B
34	2.11.29	CCU 81	Próprio	BEBEDOURO INDUSTRIAL (CENTRAL DE ÁGUA GELADA) EM CHAPA AÇO CARBONO GALVANIZADA COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, CONTROLE DE TEMPERATURA ENTRE -5C E -15C, CARTUCHO FILTRANTE EM FIBRA DE CELULOSE, APARADOR COM 04 TORNEIRAS EM AÇO INOX 304, UNIDADE CONDENSADORA COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E RUÍDO E CAPACIDADE DE 1/5 HP E TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA ESTANHADA PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	5.757,92	0,49%	89,97%	B
35	2.11.15	86931	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	9,00	5.715,45	0,48%	90,45%	B
36	2.9.2	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1.106,17	5.530,85	0,47%	90,92%	B
37	2.12.3	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	111,61	5.310,40	0,45%	91,37%	B
38	1.1.1	CCU 18	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PESSOAL	UN	1,00	4.885,20	0,41%	91,78%	B

Pos.	Item PO	Código	Banco	Descrição	Und.	Quant.	Total (R$)	% item	% acum.	Classe
39	2.13.16	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	469,11	4.484,69	0,38%	92,16%	B
40	2.6.3	11561	SINAPI	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 1.100 MM E PESO DE ATE 85 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	un	12,00	4.025,40	0,34%	92,50%	B
41	2.7.3	94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	29,20	3.888,86	0,33%	92,83%	B
42	2.3.2	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	m³	3,44	3.677,88	0,31%	93,14%	B
43	2.13.14	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	845,46	3.576,30	0,30%	93,44%	B
44	2.13.17	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	un	96,00	3.360,96	0,28%	93,73%	B
45	2.13.20	CCU 141	Próprio	ENTRADA DE ENERGIA TRIFASICA PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO COM 04 CABOS DE 10MM2 ISOLAÇÃO DE 1,0 KV, EM POSTE DE CONCRETO ARMADO DT-150/07, COMPLETA(ARRUELAS, CABECOTE, BUCHAS, QUADRO DE MEDIÇÃO, DISJUNTOR GERAL, ELETRODUTOS, CABOS, TERMINAIS, CAIXAS DE ALVENARIA E MALHA DE ATERRAMENTO)	UN	1,00	3.194,07	0,27%	94,00%	B
46	2.11.27	85005	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m²	5,60	3.080,84	0,26%	94,26%	B
47	2.14.2	CCU 145	Próprio	MASTRO METALICO COM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3	UN	3,00	3.053,76	0,26%	94,52%	B
48	2.8.7	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	39,57	2.924,22	0,25%	94,76%	B
49	1.1.3	CCU 19	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - DESPESAS GERAIS FIXAS	UN	1,00	2.869,88	0,24%	95,01%	B
50	2.11.30	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	m	72,00	2.790,00	0,24%	95,24%	C
51	2.13.15	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	417,18	2.561,49	0,22%	95,46%	C
52	2.15.1	CPU 02 RDJ	Próprio	LIMPEZA FINAL DE OBRA	m²	603,94	2.542,59	0,22%	95,67%	C
53	2.14.4	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	6,00	2.102,52	0,18%	95,85%	C
54	2.7.5	CCU 52	Próprio	ALGEROZ/RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=40CM E E=5CM	M	93,60	2.045,16	0,17%	96,02%	C
55	2.11.16	95471	SINAPI	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA PARA PCD SEM FURO FRONTAL, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO, SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	UN	2,00	2.025,08	0,17%	96,20%	C
56	2.15.2	CCU 149	Próprio	BOTA-FORA(CARGA MANUAL, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3) ATÉ 5,00KM	m³	50,00	1.934,50	0,16%	96,36%	C
57	1.1.2	CCU 17	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - DESPESAS GERAIS MENSAIS	UN	1,00	1.862,34	0,16%	96,52%	C

Pos.	Item PO	Código	Banco	Descrição	Und.	Quant.	Total (R$)	% item	% acum.	Classe
58	2.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA COM PROFUNDIDADE ATE 2M	m³	15,84	1.840,29	0,16%	96,67%	C
59	2.13.5	100907	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	34,00	1.660,22	0,14%	96,81%	C
60	2.1.3	C2851	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00	1.631,96	0,14%	96,95%	C
61	2.12.2	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	45,00	1.532,25	0,13%	97,08%	C
62	2.11.4	104315	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	73,00	1.530,08	0,13%	97,21%	C
63	2.11.28	CCU 80	Próprio	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM RESPALDO DE 0,20M, TESTEIRA DE 0,08M E LARGURA DE 0,50M	M	4,00	1.460,72	0,12%	97,33%	C
64	2.2.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	41,28	1.446,45	0,12%	97,46%	C
65	2.9.5	100758	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	22,20	1.424,57	0,12%	97,58%	C
66	1.1.4	CCU 21	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MOVEIS E UTENSILIOS	UN	1,00	1.343,43	0,11%	97,69%	C
67	2.13.9	92009	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	1.335,20	0,11%	97,80%	C
68	2.11.17	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	1.282,96	0,11%	97,91%	C
69	2.12.14	CCU 125	Próprio	CAIXA INSPEÇÃO/PASSAGEM/GORDURA/DISTRIBUIÇÃO (60X60X60) CM, REVESTIDO INTERNAMENTE CIMENTO E AREIA	UN	5,00	1.231,80	0,10%	98,02%	C
70	2.13.18	105554	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED 9/10W SEM SOQUETE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	un	68,00	1.224,00	0,10%	98,12%	C
71	2.14.1	CCU 144	Próprio	PLACA DE INAUGURAÇÃO, EM BRONZE (60X40CM) COM INSCRICOES E AS CARACTERISTICAS DA LOGOMARCA DO GOVERNO DO ESTADO VAZADAS E PINTADAS, INSTALADA	UN	1,00	1.216,29	0,10%	98,22%	C
72	2.13.6	100911	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 36 W, SEM LÂMPADA E SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	48,00	1.215,84	0,10%	98,32%	C
73	2.11.20	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	1.200,43	0,10%	98,43%	C
74	2.1.4	11122	ORSE	Entrada de energia elétrica monofásica demanda entre 0 e 3,8 kw - Rev 01	un	1,00	1.185,54	0,10%	98,53%	C
75	2.11.19	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	1.077,93	0,09%	98,62%	C
76	2.12.10	89834	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	un	16,00	1.031,20	0,09%	98,70%	C

Pos.	Item PO	Código	Banco	Descrição	Und.	Quant.	Total (R$)	% item	% acum.	Classe
77	2.11.18	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	7,00	865,62	0,07%	98,78%	C
78	2.11.25	CCU 77	Próprio	DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00	845,02	0,07%	98,85%	C
79	2.11.24	CCU 76	Próprio	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00	844,91	0,07%	98,92%	C
80	2.9.4	102218	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	40,32	830,19	0,07%	98,99%	C
81	2.11.23	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	829,85	0,07%	99,06%	C
82	2.11.5	89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	79,00	736,28	0,06%	99,12%	C
83	2.12.5	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	16,50	700,10	0,06%	99,18%	C
84	2.13.12	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	699,96	0,06%	99,24%	C
85	2.13.13	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	m	56,84	695,72	0,06%	99,30%	C
86	2.11.8	89396	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	26,00	668,46	0,06%	99,36%	C
87	2.1.1	103689	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	1,00	615,72	0,05%	99,41%	C
88	2.11.2	94649	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	36,52	582,86	0,05%	99,46%	C
89	2.13.4	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00	571,50	0,05%	99,51%	C
90	2.12.12	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	un	16,00	543,84	0,05%	99,55%	C
91	2.13.10	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	7,00	482,44	0,04%	99,59%	C
92	2.13.7	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	22,00	461,78	0,04%	99,63%	C
93	2.13.19	101874	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 24 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	401,29	0,03%	99,67%	C
94	2.11.22	CCU 75	Próprio	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO COM CANOPLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	389,70	0,03%	99,70%	C

Pos.	Item PO	Código	Banco	Descrição	Und.	Quant.	Total (R$)	% item	% acum.	Classe
95	2.12.6	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	un	14,00	372,68	0,03%	99,73%	C
96	2.13.11	98308	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	7,00	352,73	0,03%	99,76%	C
97	2.12.4	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	9,51	324,96	0,03%	99,79%	C
98	2.12.9	104353	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	un	6,00	303,60	0,03%	99,81%	C
99	2.11.26	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	11,00	272,47	0,02%	99,84%	C
100	2.12.1	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	11,00	272,47	0,02%	99,86%	C
101	2.13.22	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	17,00	225,76	0,02%	99,88%	C
102	2.12.11	104355	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	un	3,00	175,11	0,01%	99,89%	C
103	2.13.24		SINAPI	Interruptor diferencial 4P 63A 30mA ou similar	UN	1,00	171,56	0,01%	99,91%	C
104	2.11.1	94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	5,00	120,65	0,01%	99,92%	C
105	2.12.7	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	un	4,00	116,92	0,01%	99,93%	C
106	2.11.9	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	un	7,00	114,87	0,01%	99,94%	C
107	2.13.8	8003	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	un	1,00	113,73	0,01%	99,95%	C
108	2.13.3	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	7,00	92,96	0,01%	99,96%	C
109	2.13.21	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	92,96	0,01%	99,96%	C
110	2.12.8	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	un	4,00	78,72	0,01%	99,97%	C

Pos.	Item PO	Código	Banco	Descrição	Und.	Quant.	Total (R$)	% item	% acum.	Classe
111	2.12.13	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	un	4,00	75,28	0,01%	99,98%	C
112	2.13.1	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	60,27	0,01%	99,98%	C
113	2.11.13	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1,00	58,12	0,00%	99,99%	C
114	2.13.2	91985	SINAPI	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	36,77	0,00%	99,99%	C
115	2.11.11	C120049	Próprio	PONTO/COLUNA/TUBO DE VENTILAÇÃO DE ESGOTO, COM REDE EM TUBO PVC DE 50MM, INCLUSIVE CONEXOES	UN	1,00	36,13	0,00%	99,99%	C
116	2.13.23	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	25,05	0,00%	99,99%	C
117	2.11.7	89623	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	1,00	23,72	0,00%	100,00%	C
118	2.11.12	89379	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	23,51	0,00%	100,00%	C
119	2.11.6	89620	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	1,00	14,57	0,00%	100,00%	C

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BDI Padrão: 22,13%

Caaporã

OBRA: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI, EM CAAPORÃ/PB, Código INEP: 25100599.

Bancos:
SEINFRA: CE 10/2025
SICRO3: PB 10/2025
SINAPI: PB 02/2026
ORSE: SE 02/2026

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS - CPU

Composições Analíticas com Preço Unitário

1.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 18 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PESSOAL	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		UN	1,0000000	4.000,00	4.000,00
Insumo	COMP-228 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PESSOAL	Administração		MÊS	1,0892748	3.672,85	4.000,00
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1.000,00			Valor com BDI =>	5.000,00

1.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 17 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - DESPESAS GERAIS MENSAIS	CANT - CANTEIRO DE OBRAS		UN	1,0000000	1.524,68	1.524,68
Insumo	SUPLAN/2020 Próprio	Administração local - Despesas Gerais mensais	Administração		MÊS	12,4490408	122,49	1.524,68
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	381,22			Valor com BDI =>	1.906,10

1.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 19 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - DESPESAS GERAIS FIXAS	CANT - CANTEIRO DE OBRAS		UN	1,0000000	2.389,46	2.389,46
Insumo	SUPLAN/2021 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - DESPESAS GERAIS FIXAS	Administração		MÊS	1,9124608	1.249,42	2.389,46
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	597,36			Valor com BDI =>	2.986,82

1.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 20 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - VEICULOS E EQUIPAMENTOS	CANT - CANTEIRO DE OBRAS		UN	1,0000000	1.100,00	1.100,00
Insumo	SUPLAN/2022 Próprio	Administração local - Veículos e Equipamentos	Administração		MES	2,3813302	461,93	1.100,00
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	275,00			Valor com BDI =>	1.375,00

1.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 21 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MOVEIS E UTENSILIOS	CANT - CANTEIRO DE OBRAS		UN	1,0000000	4.500,00	4.500,00
Insumo	SUPLAN/2024 Próprio	Administração local - Moveis e Utensílios	Administração		MES	5,3664810	838,54	4.500,00
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1.125,00			Valor com BDI =>	5.625,00

2.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS		m²	1,0000000	331,62	331,62
Composição Auxiliar	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	0,0101732	282,52	2,87
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0173114	17,38	17,68
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,0346229	13,92	28,32
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material		m²	1,0179987	224,08	228,11
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	4,0692456	11,62	47,28
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material		KG	0,1119013	19,86	2,22
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	1,0173114	5,06	5,14
			MO sem LS =>	18,97	LS =>	16,26	MO com LS =>	35,23
			Valor do BDI =>	82,90			Valor com BDI =>	414,52

2.3.4	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 31 Próprio	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) PARA SAPATAS COM FCK >= 25MPA, COM FORMA DE TABUA, COM APROVEITAMENTO DE 2 VEZES, COM BETONEIRA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		m³	1,0000000	890,26	890,26
Insumo	SUPLBA Próprio	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) PARA SAPATAS COM FCK >= 25MPA, COM FORMA DE TABUA, COM APROVEITAMENTO DE 2 VEZES, COM BETONEIRA	Material		m³	0,7356873	1.210,11	890,26
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	222,56			Valor com BDI =>	1.112,82

2.3.5	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 86 Próprio	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) PARA RADIER COM FCK >= 25MPA, COM TABUA DE MADEIRA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA	103		M³	1,0000000	967,71	967,71
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,1340627	1,41	0,19
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 10 HP, COM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,2772600	13,19	3,65
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	5,5141358	25,10	138,40
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,0288912	32,24	97,65
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,4852445	29,80	74,06
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,7766390	30,02	23,31
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	4,6598336	24,05	112,07
Insumo	367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,3366729	151,45	50,99
Insumo	4721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		m³	0,0811580	99,47	8,07
Insumo	4718 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		m³	0,2628915	100,00	26,29
Insumo	1379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	135,5234945	0,83	112,48

Insumo	337 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,6213112	24,00	14,91
Insumo	5078 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12)	Material		KG	0,4659841	23,04	10,74
Insumo	33 SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material		KG	34,1721139	7,75	264,83
Insumo	4509 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	2,7959010	6,09	17,03
Insumo	4491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	3,5725382	12,01	42,91
Insumo	6188 SINAPI	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30 CM (1 X 12 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material		m²	1,1949585	39,66	49,20
Insumo	2692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material		L	1,2349580	9,27	11,45
			MO sem LS =>	111,52	LS =>	95,58	MO com LS =>	1.055,24
			Valor do BDI =>	241,92			Valor com BDI =>	1.209,63

2.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 33 Próprio	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) PARA VIGA COM FCK >=30MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		m³	1,0000000	2.238,41	2.238,41
Insumo	SUPLBC Próprio	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) PARA VIGA COM FCK >=30MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA	Material		m³	0,6573382	3.405,27	2.238,41
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	559,60			Valor com BDI =>	2.798,01

2.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 34 Próprio	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) P/ PILARES COM FCK >=30MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		m³	1,0000000	2.560,94	2.560,94
Insumo	SUPLBD Próprio	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) P/ PILARES COM FCK >=30MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA	Material		m³	0,7587691	3.375,13	2.560,94
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	640,23			Valor com BDI =>	3.201,17

2.5.2	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73937/005 SINAPI	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 10X29X39CM ABERTURA COM VIDRO, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA)	PARE - PAREDES/PAINEIS		m²	1,0000000	162,41	162,41
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0051627	425,15	2,19
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6453449	13,92	8,98
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6453449	17,57	11,33
Insumo	00010579 SINAPI	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, VENEZIANA *39 X 29 X 10* CM	Material		UN	7,0987936	19,71	139,91
			MO sem LS =>	8,59	LS =>	7,37	MO com LS =>	15,96
			Valor do BDI =>	40,60			Valor com BDI =>	203,01

2.6.9	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	CCU 104 Próprio	FECHADURA PARA PORTA EXTERNA, COM CILINDRO E MAÇANETA TIPO TACO DE GOLFE, PADRÃO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		UN	1,0000000	112,14	112,14
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,7426426	24,51	18,20
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,7426426	31,07	23,07
Insumo	3081 SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material		CJ	0,5712636	124,05	70,87
			MO sem LS =>	9,48	LS =>	8,13	MO com LS =>	17,61
			Valor do BDI =>	27,34			Valor com BDI =>	139,48

2.8.2	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 109 Próprio	REBOCO VERTICAL, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, ESPESSURA DE 20MM	REV		m²	1,0000000	21,08	21,08
Composição Auxiliar	MAO-OFC-075 SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			hora	1,1380596	0,00	0,00
Composição Auxiliar	MAO-AJD-040 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			hora	1,1380596	0,00	0,00
Insumo	ED-48307 SETOP	ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECÂNICO	Serviços		m³	0,0546268	386,07	21,08
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	5,27			Valor com BDI =>	26,35

2.8.5	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 58 Próprio	REVESTIMENTO EM CERAMICA 10X10 CM, ELIZABETH, PEI -5, OU SIMILAR, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE AC II, REJUNTAMENTO INDUSTRIALIZADO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		m²	1,0000000	46,09	46,09
Insumo	SUPLCA Próprio	REVESTIMENTO EM CERAMICA 10X10 CM, ELIZABETH, PEI -5, OU SIMILAR, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE AC II, REJUNTAMENTO INDUSTRIALIZADO	Serviços		m²	0,7222569	63,82	46,09
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	11,52			Valor com BDI =>	57,61

2.8.7	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87532 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES		m²	1,0000000	23,92	23,92
Composição Auxiliar	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0338666	447,26	15,14
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3873272	17,57	6,80
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1423203	13,92	1,98
			MO sem LS =>	5,74	LS =>	4,92	MO com LS =>	10,66
			Valor do BDI =>	5,98			Valor com BDI =>	29,90

2.10.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 67 Próprio	APLICAÇÃO DE RESINA A BASE DE POLIURETANO EM PISO DE GRANILITE/ALTA RESISTÊNCIA EM TRES DEMAOS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000	15,17	15,17

Insumo	SUPLCJ Próprio	APLICAÇÃO DE RESINA A BASE DE POLIURETANO EM PISO DE GRANILITE/ALTA RESISTÊNCIA EM TRES DEMAOS	Serviços		m²	0,8000000	18,97	15,17
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	3,79			Valor com BDI =>	18,96

2.10.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 69 Próprio	RAMPA EM CALÇADA DE PASSEIO EM CONCRETO PARA ACESSIBILIDADE DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS(PNE), EXECUTADA CONCRETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE SINALIZAÇÃO TATIL DE ALERTA (25X25CM) E SINALIZAÇÃO UNIVERSAL EM TINTA ACRÍLICA-ESTIRENADA(0,80 X 1,60 M)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	5.208,56	5.208,56
Insumo	SUPLCL Próprio	RAMPA EM CALÇADA DE PASSEIO EM CONCRETO PARA ACESSIBILIDADE DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS(PNE), EXECUTADA CONCRETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE SINALIZAÇÃO TATIL DE ALERTA (25X25CM) E SINALIZAÇÃO UNIVERSAL EM TINTA ACRÍLICA-ESTIRENADA(0,80 X 1,60 M)	Serviços	UN	15,48	336,47	5.208,56
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1.269,85			Valor com BDI =>	6.478,40

2.7.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 52 Próprio	ALGEROZ/RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=40CM E E=5CM	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	17,89	17,89
Insumo	SUPLBT Próprio	ALGEROOOOZ/RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=40CM E E=5CM	Material	M	0,8004989	22,36	17,89
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	4,47			Valor com BDI =>	22,36

2.11.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 82 Próprio	CONJUNTO CAIXA DAGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAPACIDADE DE 10.000 LITROS, INCLUSO ADAPTADORES, CONEXOES, TUBOS, REGISTRO DE GAVETA E TORNEIRA DE BOIA E CISTERNA COM CAPACIDADE	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	5.172,01	5.172,01
Insumo	SUPLCZ Próprio	CONJUNTO CAIXA DAGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAPACIDADE DE 5.000 LITROS, INCLUSO ADAPTADORES, CONEXOES, TUBOS, REGISTRO DE GAVETA E TORNEIRA DE BOIA E CISTERNA COM CAPACIDADE	Material	UN	0,8000008	6.465,00	5.172,01
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1.260,93			Valor com BDI =>	6.432,94

2.11.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C120049 Próprio	PONTO/COLUNA/TUBO DE VENTILAÇÃO DE ESGOTO, COM REDE EM TUBO PVC DE 50MM, INCLUSIVE CONEXOES	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	29,58	29,58
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0249806	29,52	0,74
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0249806	24,05	0,60
Insumo	122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0127500	53,70	0,68
Insumo	13 SINAPI	ESTOPA	Material	KG	0,0500000	14,45	0,72
Insumo	20078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,0240000	22,16	0,53
Insumo	20083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0230000	60,84	1,40

Insumo	3518 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	3,0000000	3,60	10,80
Insumo	3767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material		UN	0,2000000	0,87	0,17
Insumo	9838 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material		M	0,0851475	10,21	0,86
Insumo	7097 SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	7,13	7,13
			MO sem LS =>	0,32	LS =>	0,27	MO com LS =>	0,59
			Valor do BDI =>	6,50			Valor com BDI =>	32,51

2.11.18	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 74 Próprio	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		UN	1,0000000	16,18	16,18
Insumo	SUPLCQ Próprio	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO	Material		UN	0,4712296	34,34	16,18
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	4,04			Valor com BDI =>	20,22

2.11.19	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 75 Próprio	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO COM CANOPLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	21,27	21,27
Insumo	SUPLCR Próprio	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO COM CANOPLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Material		UN	0,9339160	22,78	21,27
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	5,31			Valor com BDI =>	26,58

2.11.21	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 76 Próprio	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	62,89	62,89
Insumo	SUPLCS Próprio	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Material		UN	1,1330558	55,51	62,89
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	15,72			Valor com BDI =>	78,61

2.11.22	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 77 Próprio	DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	62,90	62,90
Insumo	SUPLCT Próprio	DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Material		UN	0,8773333	71,70	62,90
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	15,72			Valor com BDI =>	78,62

2.11.26	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	85005 SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	450,46	450,46
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	24,05	9,62

Composição Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	24,89	49,78
Insumo	11186 SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	0,6687855	558,85	373,75
Insumo	442 SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	Material	UN	2,6751424	6,47	17,31
			MO sem LS => 14,19	LS =>	12,17	MO com LS =>	26,36
			Valor do BDI => 109,82			Valor com BDI =>	560,28

2.11.28	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 80 Próprio	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM RESPALDO DE 0,20M, TESTEIRA DE 0,08M E LARGURA DE 0,50M	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	299,01	299,01
Insumo	SUPLCOM Próprio	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM RESPALDO DE 0,20M, TESTEIRA DE 0,08M E LARGURA DE 0,50M	Material	M	0,8000000	373,76	299,01
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 74,75			Valor com BDI =>	373,76

2.11.30	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 81 Próprio	BEBEDOURO INDUSTRIAL (CENTRAL DE ÁGUA GELADA) EM CHAPA AÇO CARBONO GALVANIZADA COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, CONTROLE DE TEMPERATURA ENTRE -5C E -15C, CARTUCHO FILTRANTE EM FIBRA DE CELULOSE, APARADOR COM 04 TORNEIRAS EM AÇO INOX 304, UNIDADE CONDENSADORA COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E RUÍDO E CAPACIDADE DE 1/5 HP E TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA ESTANHADA PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	2.357,29	2.357,29
Insumo	SUPLCY Próprio	BEBEDOURO INDUSTRIAL (CENTRAL DE ÁGUA GELADA) EM CHAPA AÇO CARBONO GALVANIZADA COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, CONTROLE DE TEMPERATURA ENTRE -5C E -15C, CARTUCHO FILTRANTE EM FIBRA DE CELULOSE, APARADOR COM 04 TORNEIRAS EM AÇO INOX 304, UNIDADE CONDENSADORA COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E RUÍDO E CAPACIDADE DE 1/5 HP E TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA ESTANHADA PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Material	UN	0,7982280	2.953,16	2.357,29
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 589,32			Valor com BDI =>	2.946,61

2.12.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 125 Próprio	CAIXA INSPEÇÃO/PASSAGEM/GORDURA/DISTRIBUIÇÃO (60X60X60) CM REVESTIDO INTERNAMENTE CIMENTO E AREIA	30	UN	1,0000000	201,72	201,72
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3732883	30,02	11,21
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4605626	29,80	13,72
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5392624	32,24	17,39
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6997243	24,51	17,15
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4605626	24,83	11,44
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4925410	24,05	35,90
Insumo	50 SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	30,4755188	0,56	17,06
Insumo	000100 SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0873696	74,70	5,03
Insumo	000200 SBC	PEDRA BRITADA #1 E 2	Material	m³	0,0796185	72,20	5,74
Insumo	000776 SBC	ARAME GALVANIZADO #18 AWG 1,24mm	Material	KG	0,0881928	18,90	1,66

Insumo	000779 SBC	ACO CA 50 6,3mm (1/4") (0,248 kg/m)	Material		KG	4,4096411	11,18	49,29
Insumo	001250 SBC	TABUA TERCEIRA QUALIDADE NAO APARELHADA	Material		M	0,9431732	5,92	5,58
Insumo	001350 SBC	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA	Material		M	1,6505532	5,24	8,64
Insumo	001450 SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg)	Material		KG	0,0949297	20,27	1,92
			MO sem LS =>	24,84	LS =>	21,29	MO com LS =>	46,13
			Valor do BDI =>	49,18			Valor com BDI =>	250,90

2.12.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 131 Próprio	FOSSA SEPTICA COM SUMIDOURO E CAPACIDADE PARA 100 PESSOAS, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO	53	UN	1,0000000	7.690,52	7.690,52
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,4760000	30,02	194,41
Composição Auxiliar	88304 SINAPI	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9600000	43,72	41,97
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9360000	25,10	98,79
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	52,5620000	24,05	1.264,12
Insumo	000050 SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	75,9860000	0,56	42,55
Insumo	000100 SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,2740000	74,70	20,46
Insumo	000200 SBC	PEDRA BRITADA #1 E 2	Material	m³	0,4288896	72,20	30,96
Insumo	000374 SBC	FOSSA SEPTICA CILINDRICA, TIPO "IMHOFF", COM TAMPA, PARA 100 CONTRIBUINTES	Material	UN	1,5824096	3.789,96	5.997,26
			MO sem LS =>	372,69	LS =>	319,39	MO com LS =>	692,08
			Valor do BDI =>	1.874,95			Valor com BDI =>	9.565,47

2.13.23	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 141 Próprio	ENTRADA DE ENERGIA TRIFASICA PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO COM 04 CABOS DE 10MM2 ISOLAÇÃO DE 1,0 KV, EM POSTE DE CONCRETO ARMADO DT-150/07, COMPLETA(ARRUELAS, CABECOTE, BUCHAS, QUADRO DE MEDIÇÃO, DISJUNTOR GERAL, ELETRODUTOS, CABOS, TERMINAIS, CAIXAS DE ALVENARIA E MALHA DE ATERRAMENTO)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	2.615,30	2.615,30
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,9800491	30,96	246,99
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	24,05	192,40
Insumo	406 SINAPI	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	Material	UN	0,1333333	110,61	14,75
Insumo	420 SINAPI	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	Material	UN	2,0000000	36,69	73,38
Insumo	857 SINAPI	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	Material	M	3,0000000	21,39	64,17
Insumo	937 SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	27,0000000	10,92	294,84
Insumo	1062 SINAPI	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,2541164	229,35	287,63
Insumo	1096 SINAPI	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES	Material	UN	2,0000000	121,75	243,50
Insumo	1539 SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	Material	UN	8,0000000	7,91	63,28
Insumo	1892 SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	4,0000000	0,98	3,92
Insumo	2392 SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	Material	UN	1,0000000	68,47	68,47
Insumo	2685 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	Material	M	8,0000000	8,42	67,36
Insumo	2731 SINAPI	POSTE ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 20 A 25 CM, H = 12,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	7,9600000	110,55	879,98

Insumo	3379 SINAPI	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material		UN	1,0000000	86,84	86,84
Insumo	4346 SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	Material		UN	2,0000000	9,13	18,26
Insumo	11267 SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	Material		UN	2,0000000	1,29	2,58
Insumo	12034 SINAPI	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material		UN	2,0000000	2,79	5,56
Insumo	39176 SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material		UN	2,0000000	1,15	2,30
Insumo	39210 SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material		UN	2,0000000	0,85	1,70
			MO sem LS =>	104,42	LS =>	89,49	MO com LS =>	193,91
			Valor do BDI =>	637,61			Valor com BDI =>	3.252,91

2.14.3	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 144 Próprio	PLACA DE INAUGURAÇÃO, EM BRONZE (60X40CM) COM INSCRICOES E AS CARACTERISTICAS DA LOGOMARCA DO GOVERNO DO ESTADO VAZADAS E PINTADAS, INSTALADA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		UN	1,0000000	995,90	995,90
Insumo	SUPLDF Próprio	PLACA DE INAUGURAÇÃO, EM BRONZE (60X40CM) COM INSCRICOES E AS CARACTERISTICAS DA LOGOMARCA DO GOVERNO DO ESTADO VAZADAS E PINTADAS, INSTALADA	Outros		UN	0,4357334	2.285,58	995,90
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	248,97			Valor com BDI =>	1.244,87

2.14.4	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 148 Próprio	MASTRO METALICO COM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3", COM ALTURA DE 6,000M, FIXADO EM BLOCO DE CONCRETO DE 0,30MX0,30MX0,50M	163		un	1,0000000	833,47	833,47
Composição Auxiliar	80 ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	Formas para Fundações		m²	1,0646482	115,02	122,46
Composição Auxiliar	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana		m³	0,2014518	58,62	11,81
Composição Auxiliar	10603 ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Provisórios		h	0,2877882	4,69	1,35
Composição Auxiliar	102487 SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,4345602	646,88	281,11
Insumo	8904 ORSE	Máquina de solda elétrica	Equipamento		h	0,2446199	4,00	0,98
Insumo	13424 ORSE	Roldana de aço, com rolamento, Ø =30mm	Material		un	0,8633647	58,19	50,24
Insumo	6160 SINAPI	SOLDADOR	Mão de Obra		H	0,2877882	23,06	6,64
Insumo	11002 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material		KG	0,2446199	29,77	7,28
Insumo	21012 SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	Material		M	1,8994021	51,28	97,40
Insumo	21013 SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	Material		M	3,7988040	66,92	254,22
			MO sem LS =>	55,37	LS =>	47,45	MO com LS =>	102,82
			Valor do BDI =>	203,20			Valor com BDI =>	1.036,67

2.14.6	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 146 Próprio	QUADRO ESCOLAR (3,20X1,20M) EM LAMINADO BRANCO BRILHANTE COM MOLDURA DE ALUMÍNIO	161		m²	1,0000000	1.289,92	1.289,92
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	7,5582681	3,96	29,93

Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios		h	9,0699219	3,90	35,37
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios		h	4,5349608	4,05	18,37
Insumo	632	ORSE	Compensado resinado 20mm - Madeirit ou similar	Material		m²	3,6582019	56,51	206,72
Insumo	1623	ORSE	Moldura de madeira 10 x 1.5 cm	Material		m	12,0932291	26,89	325,19
Insumo	2424	ORSE	Verniz poliuretano Verniz poliuretano - galão de 3,6 l	Material		l	1,5118536	35,96	54,36
Insumo	1213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	9,0699219	25,85	234,46
Insumo	1338	SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, LISO BRILHANTE, DE *1,25 X 3,08* M, E = 0,8 MM	Material		m²	3,1744725	38,97	123,71
Insumo	1339	SINAPI	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	Material		KG	0,3023309	38,84	11,74
Insumo	3767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material		UN	1,8139843	0,81	1,47
Insumo	4783	SINAPI	PINTOR	Mão de Obra		H	4,5349608	23,06	104,58
Insumo	5067	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material		KG	0,0046614	23,31	14,09
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	7,5582681	17,19	129,93
				MO sem LS =>	140,99	LS =>	120,75	MO com LS =>	261,64
				Valor do BDI =>	314,48			Valor com BDI =>	1.604,40

2.15.1	Código Banco		Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU 02 RDJ	Próprio	LIMPEZA FINAL DE OBRA	222		M²	1,0000000	3,45	3,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1162267	24,05	2,80
Insumo	3	SINAPI	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material		L	0,0415095	15,66	0,65
				MO sem LS =>	0,64	LS =>	0,55	MO com LS =>	1,19
				Valor do BDI =>	0,84			Valor com BDI =>	4,29

2.15.2	Código Banco		Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 149	Próprio	BOTA-FORA(CARGA MANUAL, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3) ATÉ 5,00KM	17		m³	1,0000000	31,68	31,68
Insumo	070093	SBC	TRANSPORTE MATERIAL INCLUSIVE BOTA FORA 20Km	Material		m³	0,5302666	59,75	31,68
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,92			Valor com BDI =>	39,60

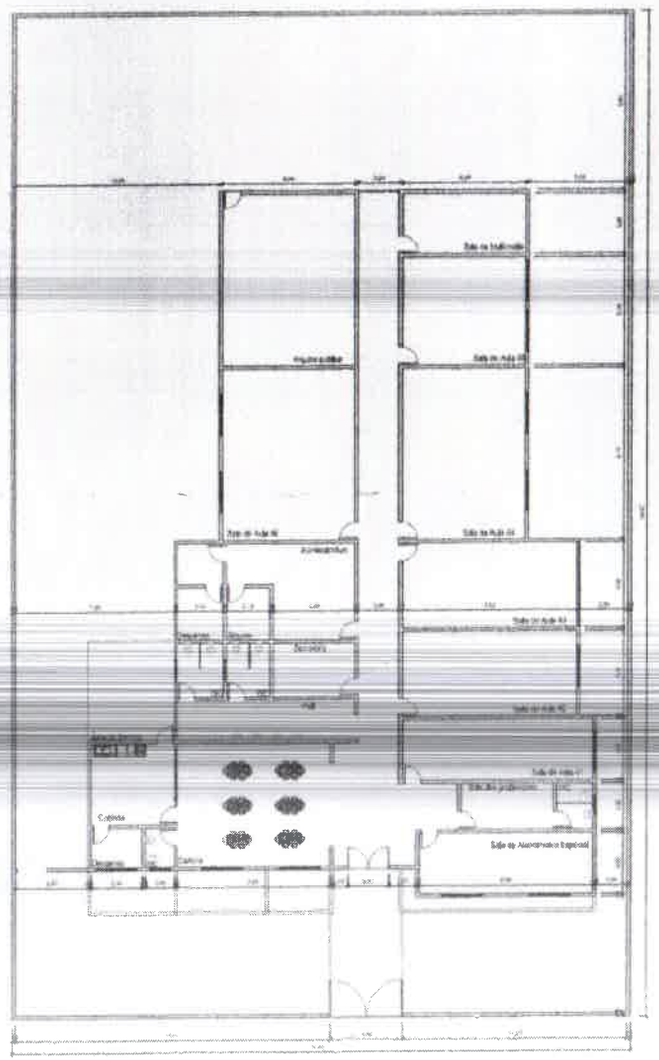

2 PLANTA BAIXA ANTERIOR

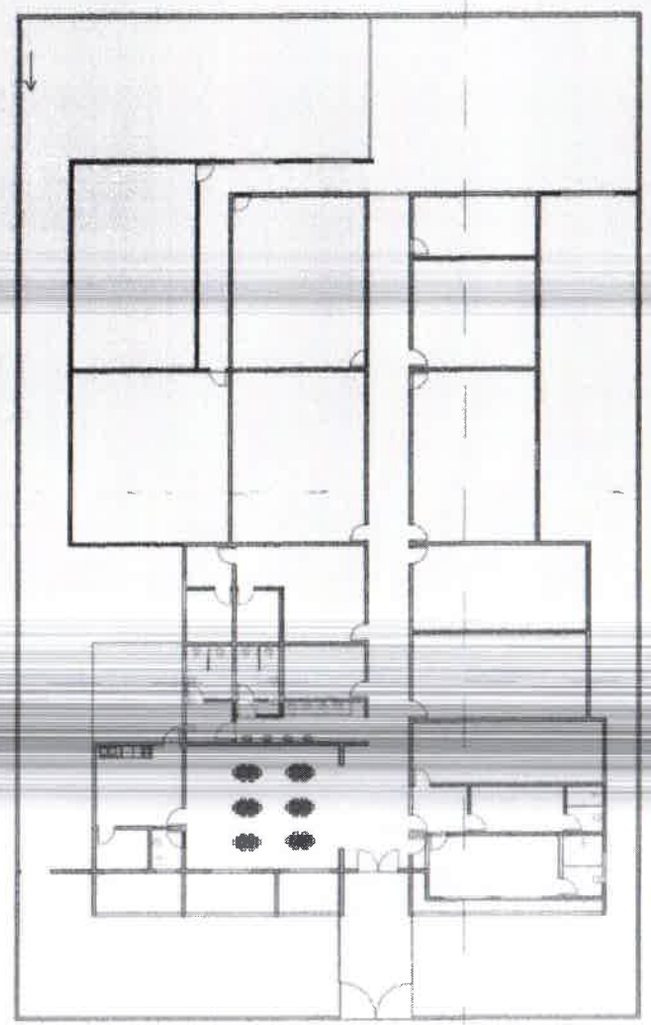

2 PLANTA DE REFORMA

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE - SESUT

SECRETARIA DE SESUT SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE

NOTAS GERAIS

PROPRIETÁRIO

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

01/03

PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA DE ESCOLA INFANTIL - CMEI

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOBA

ENDEREÇO: A - TANCREDO NEVES, SN, 64936000 Capivari - Piauí

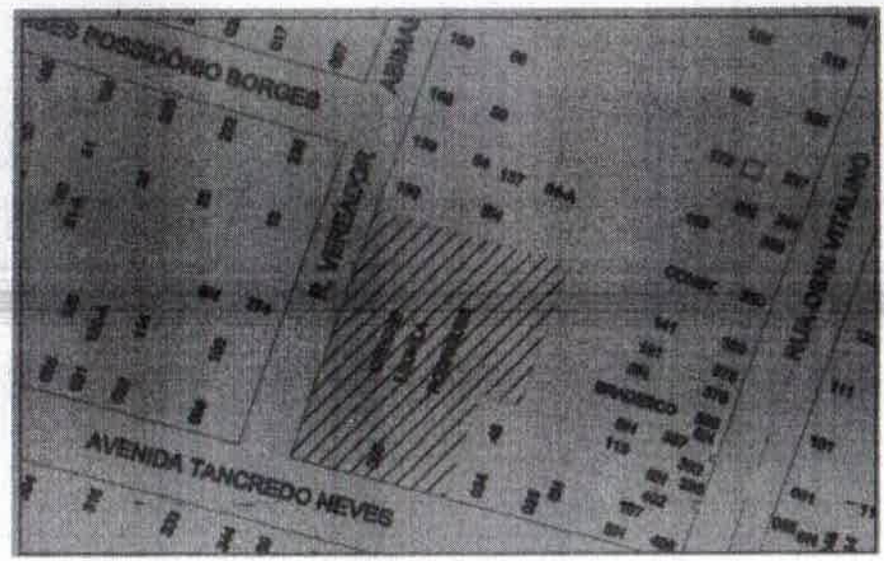

3 PLANTA DE LOCAÇÃO
ESCALA 1 / 5.000



3 CORTE AA

3 CORTE BB

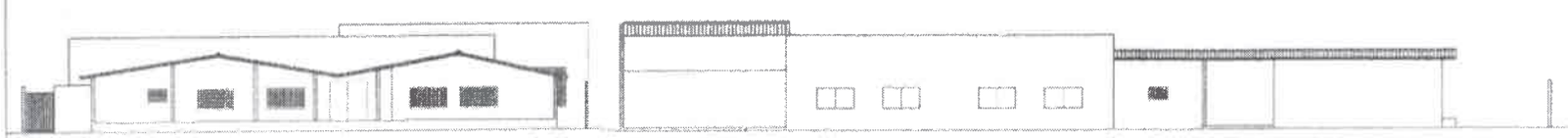

3 FACHADA FRENTE

3 FACHADA OESTE

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE - SESUT

SECRETARIA DE SESUT SERVIÇOS URBANOS & TRANSPORTE

NOTAS GERAIS

PROPRIETÁRIO

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

03/03

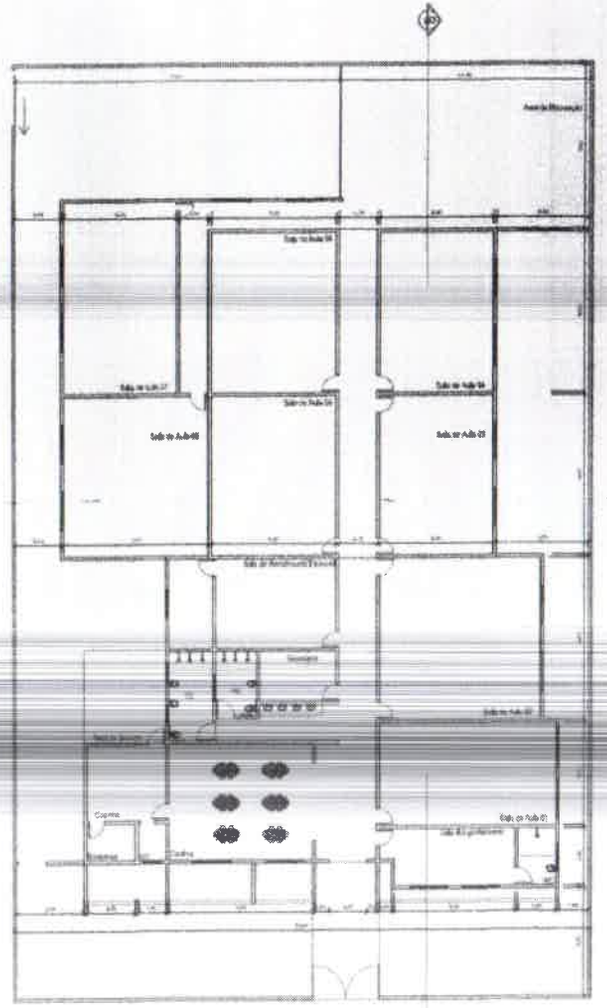

3 PLANTA BAIXA PÓS REFORMA

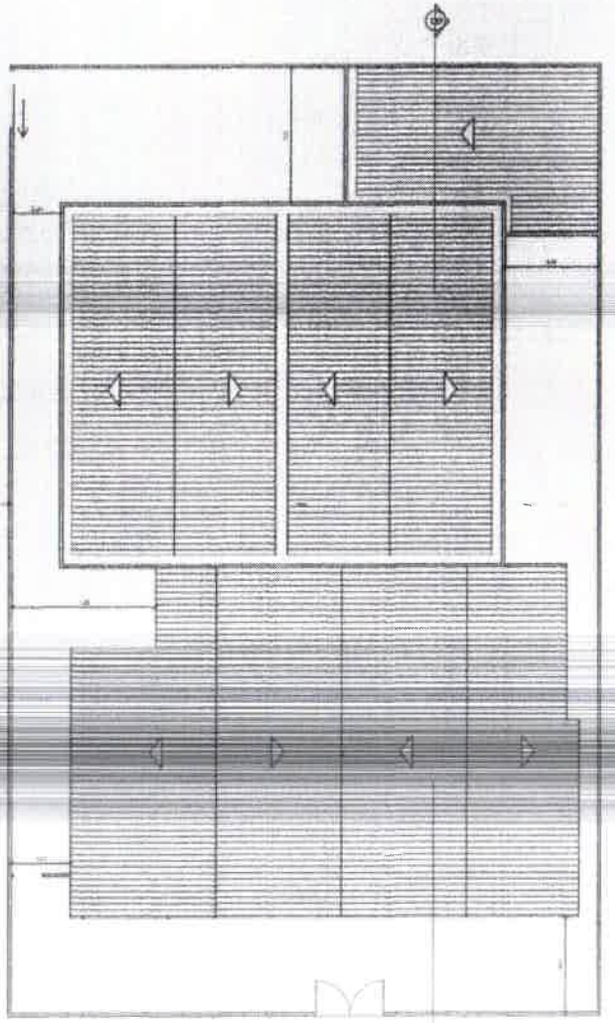

4 PLANTA DE COBERTA

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPORÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE - SESUT

SECRETARIA DE SESUT SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE

NOTAS GERAIS

PROPRIETÁRIO

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

02/03

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPORÊ
ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES, 56, MUNICÍPIO: Camporê - Paraná

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BDI Padrão: 22,13%

Caaporã

OBRA: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E MELHORIA DA ESCOLA EMÍLIA VALENÇA, CÓDIGO INEP: 25100580, EM CAAPORÃ/PB.

Bancos:
SEINFRA: CE 10/2023
SICRO3: PB 10/2025
SINAPI: PB 02/2026
ORSE: SE 02/2026

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS - CPU

Composições Analíticas com Preço Unitário

1.1.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CCU 18 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PESSOAL	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	4.000,00	4.000,00
Insumo	COMP-226 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PESSOAL	Administração	MÊS	1,0890746	3.672,85	4.000,00
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 1.000,00			Valor com BDI =>	5.000,00

1.1.2	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CCU 17 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - DESPESAS GERAIS MENSAIS	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UN	1,0000000	1.524,88	1.524,88
Insumo	SUPLAN/2020 Próprio	Administração local - Despesas Gerais mensais	Administração	MÊS	12,4490408	122,49	1.524,88
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 381,22			Valor com BDI =>	1.906,10

1.1.3	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CCU 19 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - DESPESAS GERAIS FIXAS	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UN	1,0000000	2.389,46	2.389,46
Insumo	SUPLAN/2021 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - DESPESAS GERAIS FIXAS	Administração	MÊS	1,9124608	1.249,42	2.389,46
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 597,36			Valor com BDI =>	2.986,82

1.1.4	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CCU 20 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - VEICULOS E EQUIPAMENTOS	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UN	1,0000000	1.100,00	1.100,00
Insumo	SUPLAN/2022 Próprio	Administração local - Veículos e Equipamentos	Administração	MES	2,3813302	461,93	1.100,00
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 275,00			Valor com BDI =>	1.375,00

1.1.5	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CCU 21 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MOVEIS E UTENSILIOS	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UN	1,0000000	4.500,00	4.500,00
Insumo	SUPLAN/2024 Próprio	Administração local - Moveis e Utensílios	Administração	MES	5,3664810	838,54	4.500,00
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 1.125,00			Valor com BDI =>	5.625,00

2.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS		m²	1,0000000	331,62	331,62
Composição Auxiliar	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	0,0101732	282,52	2,87
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0173114	17,68	17,68
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,0346229	13,92	28,32
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material		m²	1,0179987	224,08	228,11
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	4,0692456	11,62	47,28
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material		KG	0,1119043	19,86	2,22
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	1,0173114	5,06	5,14
			MO sem LS =>	18,97	LS =>	16,26	MO com LS =>	35,23
			Valor do BDI =>	82,90			Valor com BDI =>	414,52

2.3.4	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 31 Próprio	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) PARA SAPATAS COM FCK >= 25MPA, COM FORMA DE TABUA, COM APROVEITAMENTO DE 2 VEZES, COM BETONEIRA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		m³	1,0000000	890,26	890,26
Insumo	SUPLBA Próprio	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) PARA SAPATAS COM FCK >= 25MPA, COM FORMA DE TABUA, COM APROVEITAMENTO DE 2 VEZES, COM BETONEIRA	Material		m³	0,7356873	1.210,11	890,26
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	222,56			Valor com BDI =>	1.112,82

2.3.5	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 86 Próprio	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) PARA RADIER COM FCK >= 25MPA, COM TABUA DE MADEIRA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA	103		M³	1,0000000	967,71	967,71
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,1340827	1,41	0,19
Composição Auxiliar	89278 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 10 HP, COM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,2772600	13,18	3,65
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	5,5141358	25,10	138,40
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,0288912	32,24	97,65
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,4852445	29,80	74,06
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,7766390	30,02	23,31
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	4,6598336	24,05	112,07
Insumo	367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,3366729	151,45	50,99
Insumo	4721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		m³	0,0811580	99,47	8,07
Insumo	4718 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR SEM FRETE	Material		m³	0,2628915	100,00	26,29
Insumo	1379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	135,5234945	0,83	112,48

Insumo	337 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,6213112	24,00	14,91
Insumo	5078 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 12)	Material		KG	0,4659841	23,04	10,74
Insumo	33 SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material		KG	34,1721139	7,75	264,83
Insumo	4509 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	2,7959010	6,09	17,03
Insumo	4491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	3,5726990	12,01	42,91
Insumo	6186 SINAPI	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30 CM (1 X 12 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material		m³	1,1840000	39,66	46,20
Insumo	2692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material		L	1,2348560	9,27	11,45
			MO sem LS =>	111,52	LS =>	95,58	MO com LS =>	1.055,24
			Valor do BDI =>	241,92			Valor com BDI =>	1.209,63

2.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 33 Próprio	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) PARA VIGA COM FCK >=30MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		m³	1,0000000	2.238,41	2.238,41
Insumo	SUPLBC Próprio	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) PARA VIGA COM FCK >=30MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA	Material		m³	0,6573382	3.405,27	2.238,41
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	559,60			Valor com BDI =>	2.798,01

2.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 34 Próprio	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) P/ PILARES COM FCK >=30MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		m³	1,0000000	2.560,94	2.560,94
Insumo	SUPLBD Próprio	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) P/ PILARES COM FCK >=30MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA	Material		m³	0,7587691	3.375,13	2.560,94
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	640,23			Valor com BDI =>	3.201,17

2.5.2	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73937/005 SINAPI	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 10X29X39CM ABERTURA COM VIDRO, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA)	PARE - PAREDES/PAINEIS		m²	1,0000000	162,41	162,41
Composição Auxiliar	88631 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0051627	425,16	2,19
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6453449	13,92	8,98
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6453449	17,57	11,33
Insumo	00010579 SINAPI	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, VENEZIANA *39 X 29 X 10* CM	Material		UN	7,0987936	19,71	139,91
			MO sem LS =>	8,59	LS =>	7,37	MO com LS =>	15,96
			Valor do BDI =>	40,60			Valor com BDI =>	203,01

2.6.9	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	CCU 104 Próprio	FECHADURA PARA PORTA EXTERNA, COM CILINDRO E MAÇANETA TIPO TACO DE GOLFE, PADRÃO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		UN	1,0000000	112,14	112,14
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,7426426	24,51	18,20
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,7426426	31,07	23,07
Insumo	3081 SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material		CJ	0,5712636	124,05	70,87
			MO sem LS =>	9,48	LS =>	8,13	MO com LS =>	17,61
			Valor do BDI =>	27,34			Valor com BDI =>	139,48

2.8.2	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 109 Próprio	REBOCO VERTICAL, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, ESPESSURA DE 20MM	REV		m²	1,0000000	21,08	21,08
Composição Auxiliar	MAO-OFC-075 SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			hora	1,1380596	0,00	0,00
Composição Auxiliar	MAO-AJD-040 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			hora	1,1380596	0,00	0,00
Insumo	ED-48307 SETOP	ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECÂNICO	Serviços		m³	0,0546268	386,07	21,08
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	5,27			Valor com BDI =>	26,35

2.8.5	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 58 Próprio	REVESTIMENTO EM CERAMICA 10X10 CM, ELIZABETH, PEI -5, OU SIMILAR, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE AC II, REJUNTAMENTO INDUSTRIALIZADO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		m²	1,0000000	46,09	46,09
Insumo	SUPLCA Próprio	REVESTIMENTO EM CERAMICA 10X10 CM, ELIZABETH, PEI -5, OU SIMILAR, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE AC II, REJUNTAMENTO INDUSTRIALIZADO	Serviços		m²	0,7222569	63,82	46,09
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	11,52			Valor com BDI =>	57,61

2.8.7	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87532 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		m²	1,0000000	23,92	23,92
Composição Auxiliar	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0338686	447,26	15,14
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3873272	17,57	6,80
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1423203	13,92	1,98
			MO sem LS =>	5,74	LS =>	4,92	MO com LS =>	10,66
			Valor do BDI =>	5,98			Valor com BDI =>	29,90

2.10.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 67 Próprio	APLICAÇÃO DE RESINA A BASE DE POLIURETANO EM PISO DE GRANILITE/ALTA RESISTÊNCIA EM TRES DEMAOS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000	15,17	15,17

Insumo	SUPLCJ Próprio	APLICAÇÃO DE RESINA A BASE DE POLIURETANO EM PISO DE GRANILITE/ALTA RESISTÊNCIA EM TRES DEMAOS	Serviços		m²	0,8000000	18,97	15,17
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	3,79			Valor com BDI =>	18,96

2.10.9	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 69 Próprio	RAMPA EM CALÇADA DE PASSEIO EM CONCRETO PARA ACESSIBILIDADE DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS(PNE), EXECUTADA CONCRETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE SINALIZAÇÃO TATIL DE ALERTA (25X25CM) E SINALIZAÇÃO UNIVERSAL EM TINTA ACRÍLICA-ESTIRENADA(0,80 X 1,60 M)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		UN	1,0000000	5.208,56	5.208,56
Insumo	SUPLCL Próprio	RAMPA EM CALÇADA DE PASSEIO EM CONCRETO PARA ACESSIBILIDADE DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS(PNE), EXECUTADA CONCRETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE SINALIZAÇÃO TATIL DE ALERTA (25X25CM) E SINALIZAÇÃO UNIVERSAL EM TINTA ACRÍLICA-ESTIRENADA(0,80 X 1,60 M)	Serviços		UN	15,48	336,47	5.208,56
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1.269,85			Valor com BDI =>	6.478,40

2.7.5	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 52 Próprio	ALGEROZ/RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=40CM E E=5CM	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		M	1,0000000	17,89	17,89
Insumo	SUPLBT Próprio	ALGEROOOOZ/RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=40CM E E=5CM	Material		M	0,8004989	22,36	17,89
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	4,47			Valor com BDI =>	22,36

2.11.7	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 82 Próprio	CONJUNTO CAIXA DAGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAPACIDADE DE 10.000 LITROS, INCLUSO ADAPTADORES, CONEXOES, TUBOS, REGISTRO DE GAVETA E TORNEIRA DE BOIA E CISTERNA COM CAPACIDADE	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		UN	1,0000000	5.172,01	3.879,00
Insumo	SUPLCZ Próprio	CONJUNTO CAIXA DAGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAPACIDADE DE 5.000 LITROS, INCLUSO ADAPTADORES, CONEXOES, TUBOS, REGISTRO DE GAVETA E TORNEIRA DE BOIA E CISTERNA COM CAPACIDADE	Material		UN	0,6000000	6.465,00	3.879,00
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1.260,93			Valor com BDI =>	4.824,70

2.11.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C120049 Próprio	PONTO/COLUNA/TUBO DE VENTILAÇÃO DE ESGOTO, COM REDE EM TUBO PVC DE 50MM, INCLUSIVE CONEXOES	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	29,58	29,58
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0249806	29,52	0,74
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0249806	24,05	0,60
Insumo	122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0127500	53,70	0,68
Insumo	13 SINAPI	ESTOPA	Material	KG	0,0500000	14,45	0,72
Insumo	20078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE "400" G)	Material	UN	0,0240000	22,16	0,53
Insumo	20083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0230000	60,84	1,40

Insumo	3518 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	3,0000000	3,60	10,80
Insumo	3767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material		UN	0,2000000	0,87	0,17
Insumo	9838 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material		M	0,6681470	10,21	6,80
Insumo	7097 SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	7,13	7,13
			MO sem LS =>	0,32	LS =>	0,27	MO com LS =>	0,59
			Valor do BDI =>	6,50			Valor com BDI =>	32,51

2.11.18	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 74 Próprio	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		UN	1,0000000	16,18	16,18
Insumo	SUPLCQ Próprio	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO	Material		UN	0,4712296	34,34	16,18
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	4,04			Valor com BDI =>	20,22

2.11.19	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 75 Próprio	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO COM CANOPLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS		UN	1,0000000	21,27	21,27
Insumo	SUPLCR Próprio	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO COM CANOPLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Material		UN	0,9339160	22,78	21,27
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	5,31			Valor com BDI =>	26,58

2.11.21	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 76 Próprio	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS		UN	1,0000000	62,89	62,89
Insumo	SUPLCS Próprio	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Material		UN	1,1330558	55,51	62,89
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	15,72			Valor com BDI =>	78,61

2.11.22	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 77 Próprio	DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS		UN	1,0000000	62,90	62,90
Insumo	SUPLCT Próprio	DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Material		UN	0,8773333	71,70	62,90
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	15,72			Valor com BDI =>	78,62

2.11.26	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	85005 SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	450,46	450,46
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	24,05	9,62

Composição Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	24,89	49,78
Insumo	11186 SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	0,6687855	558,85	373,76
Insumo	442 SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	Material	UN	2,6751424	6,47	17,31
			MO sem LS => 14,19	LS =>	12,17	MO com LS =>	26,36
			Valor do BDI => 109,82			Valor com BDI =>	560,28

2.11.28	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 80 Próprio	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM RESPALDO DE 0,20M, TESTEIRA DE 0,08M E LARGURA DE 0,50M	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	299,01	299,01
Insumo	SUPLCW Próprio	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM RESPALDO DE 0,20M, TESTEIRA DE 0,08M E LARGURA DE 0,50M	Material	M	0,8000085	373,76	299,01
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 74,75			Valor com BDI =>	373,76

2.11.30	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 81 Próprio	BEBEDOURO INDUSTRIAL (CENTRAL DE ÁGUA GELADA) EM CHAPA AÇO CARBONO GALVANIZADA COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, CONTROLE DE TEMPERATURA ENTRE -5C E -15C, CARTUCHO FILTRANTE EM FIBRA DE CELULOSE, APARADOR COM 04 TORNEIRAS EM AÇO INOX 304, UNIDADE CONDENSADORA COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E RUÍDO E CAPACIDADE DE 1/5 HP E TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA ESTANHADA PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	2.357,29	2.357,29
Insumo	SUPLCY Próprio	BEBEDOURO INDUSTRIAL (CENTRAL DE ÁGUA GELADA) EM CHAPA AÇO CARBONO GALVANIZADA COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, CONTROLE DE TEMPERATURA ENTRE -5C E -15C, CARTUCHO FILTRANTE EM FIBRA DE CELULOSE, APARADOR COM 04 TORNEIRAS EM AÇO INOX 304, UNIDADE CONDENSADORA COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E RUÍDO E CAPACIDADE DE 1/5 HP E TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA ESTANHADA PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Material	UN	0,7982280	2.953,16	2.357,29
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 589,32			Valor com BDI =>	2.946,61

2.12.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 125 Próprio	CAIXA INSPEÇÃO/PASSAGEM/GORDURA/DISTRIBUIÇÃO (60X60X60) CM, REVESTIDO INTERNAMENTE CIMENTO E AREIA	30	UN	1,0000000	201,72	201,72
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3732883	30,02	11,21
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4605626	29,80	13,72
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5392624	32,24	17,39
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6997243	24,51	17,15
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4605626	24,83	11,44
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4925410	24,05	35,90
Insumo	50 SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	30,4755188	0,56	17,06
Insumo	000100 SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0673696	74,70	5,03
Insumo	000200 SBC	PEDRA BRITADA #1 E 2	Material	m³	0,0796185	72,20	5,74
Insumo	000776 SBC	ARAME GALVANIZADO #18 AWG 1,24mm	Material	KG	0,0881928	18,90	1,66

Insumo	000779 SBC	ACO CA 50 6,3mm (1/4") (0,248 kg/m)	Material		KG	4,4096411	11,16	49,20
Insumo	001250 SBC	TABUA TERCEIRA QUALIDADE NAO APARELHADA	Material		M	0,9431732	5,92	5,58
Insumo	001350 SBC	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA	Material		M	1,6505532	5,24	8,64
Insumo	001450 SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg)	Material		KG	0,0949297	20,27	1,92
			MO sem LS =>	24,84	LS =>	21,29	MO com LS =>	46,13
			Valor do BDI =>	49,18			Valor com BDI =>	290,80

2.12.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 181 Próprio	FOSSA SEPTICA COM SUMIDOURO E CAPACIDADE PARA 100 PESSOAS, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO	53	UN	1,0000000	7.690,52	7.690,52
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,4760000	30,02	194,41
Composição Auxiliar	88304 SINAPI	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9600000	43,72	41,97
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9360000	25,10	98,79
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	52,5620000	24,05	1.264,12
Insumo	000050 SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	75,9860000	0,56	42,55
Insumo	000100 SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,2740000	74,70	20,46
Insumo	000200 SBC	PEDRA BRITADA #1 E 2	Material	m³	0,4288896	72,20	30,96
Insumo	000374 SBC	FOSSA SEPTICA CILINDRICA, TIPO "IMHOFF", COM TAMPA, PARA 100 CONTRIBUINTES	Material	UN	1,5824096	3.789,96	5.997,26
			MO sem LS =>	372,69	LS =>	319,39	MO com LS =>	692,08
			Valor do BDI =>	1.874,95			Valor com BDI =>	9.565,47

2.13.23	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 141 Próprio	ENTRADA DE ENERGIA TRIFASICA PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO COM 04 CABOS DE 10MM2 ISOLAÇÃO DE 1,0 KV, EM POSTE DE CONCRETO ARMADO DT-150/07, COMPLETA(ARRUELAS, CABECOTE, BUCHAS, QUADRO DE MEDIÇÃO, DISJUNTOR GERAL, ELETRODUTOS, CABOS, TERMINAIS, CAIXAS DE ALVENARIA E MALHA DE ATERRAMENTO)	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	2.615,30	2.615,30
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,9995491	30,55	244,39
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	24,05	192,40
Insumo	406 SINAPI	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	Material	UN	0,1333333	110,61	14,75
Insumo	420 SINAPI	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	Material	UN	2,0000000	36,69	73,38
Insumo	857 SINAPI	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	Material	M	3,0000000	21,39	64,17
Insumo	937 SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	27,0000000	10,92	294,84
Insumo	1062 SINAPI	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,2541164	229,35	287,63
Insumo	1096 SINAPI	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES	Material	UN	2,0000000	121,75	243,50
Insumo	1539 SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	Material	UN	8,0000000	7,91	63,28
Insumo	1892 SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	4,0000000	0,98	3,92
Insumo	2392 SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	Material	UN	1,0000000	68,47	68,47
Insumo	2685 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	Material	M	8,0000000	8,42	67,36
Insumo	2731 SINAPI	POSTE ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 20 A 25 CM, H = 12,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	7,9600000	110,55	879,98

Insumo	3379 SINAPI	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material		UN	1,0000000	86,84	86,84
Insumo	4346 SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	Material		UN	2,0000000	9,13	18,26
Insumo	11267 SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	Material		UN	2,0000000	1,29	2,58
Insumo	12034 SINAPI	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material		UN	2,0000000	2,78	5,56
Insumo	39176 SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material		UN	2,0000000	1,15	2,30
Insumo	39210 SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material		UN	2,0000000	0,85	1,70
			MO sem LS =>	104,42	LS =>	89,49	MO com LS =>	193,91
			Valor do BDI =>	637,61			Valor com BDI =>	3.252,91

2.14.3	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 144 Próprio	PLACA DE INAUGURAÇÃO, EM BRONZE (60X40CM) COM INSCRICOES E AS CARACTERISTICAS DA LOGOMARCA DO GOVERNO DO ESTADO VAZADAS E PINTADAS, INSTALADA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		UN	1,0000000	995,90	995,90
Insumo	SUPLDF Próprio	PLACA DE INAUGURAÇÃO, EM BRONZE (60X40CM) COM INSCRICOES E AS CARACTERISTICAS DA LOGOMARCA DO GOVERNO DO ESTADO VAZADAS E PINTADAS, INSTALADA	Ouros		UN	0,4357334	2.285,58	995,90
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	248,97			Valor com BDI =>	1.244,87

2.14.4	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 148 Próprio	MASTRO METALICO COM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3", COM ALTURA DE 6,000M, FIXADO EM BLOCO DE CONCRETO DE 0,30MX0,30MX0,50M	163		un	1,0000000	833,47	833,47
Composição Auxiliar	80 ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	Formas para Fundações		m²	1,0646482	115,02	122,46
Composição Auxiliar	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana		m³	0,2014518	58,62	11,81
Composição Auxiliar	10603 ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Provisórios		h	0,2877682	4,68	1,35
Composição Auxiliar	102487 SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,4345602	646,88	281,11
Insumo	8904 ORSE	Máquina de solda elétrica	Equipamento		h	0,2446199	4,00	0,98
Insumo	13424 ORSE	Roldana de aço, com rolamento, Ø =30mm	Material		un	0,9633647	58,19	56,24
Insumo	6160 SINAPI	SOLDADOR	Mão de Obra		H	0,2877682	23,06	6,64
Insumo	11002 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material		KG	0,2446199	29,77	7,28
Insumo	21012 SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	Material		M	1,8994021	51,28	97,40
Insumo	21013 SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	Material		M	3,7988040	66,92	254,22
			MO sem LS =>	55,37	LS =>	47,45	MO com LS =>	102,82
			Valor do BDI =>	203,20			Valor com BDI =>	1.036,67

2.14.6	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 146 Próprio	QUADRO ESCOLAR (3,20X1,20M) EM LAMINADO BRANCO BRILHANTE COM MOLDURA DE ALUMÍNIO	161		m²	1,0000000	1.289,92	1.289,92
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	7,5582681	3,96	29,93

Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios		h	9,0699219	3,90	35,37
Composição Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios		h	4,5349608	4,05	18,37
Insumo	632 ORSE	Compensado resinado 20mm - Madeirit ou similar	Material		m²	3,6582019	56,51	206,72
Insumo	1623 ORSE	Moldura de madeira 10 x 1.5 cm	Material		m	12,0932291	26,89	325,19
Insumo	2424 ORSE	Verniz poliuretano Verniz poliuretano - galão de 3,6 l	Material		l	1,5116538	35,96	54,36
Insumo	1213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	9,0699219	25,85	234,46
Insumo	1336 SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, LISO BRILHANTE, DE *1,25 X 3,08* M, E = 0,8 MM	Material		m²	3,1744725	38,87	123,71
Insumo	1339 SINAPI	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	Material		KG	0,3023309	38,84	11,74
Insumo	3767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material		UN	1,8139643	0,81	1,47
Insumo	4783 SINAPI	PINTOR	Mão de Obra		H	4,5349608	23,06	104,58
Insumo	5067 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material		KG	0,6046614	23,31	14,09
Insumo	6111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	7,5582681	17,18	129,83
			MO sem LS =>	140,89	LS =>	120,75	MO com LS =>	261,64
			Valor do BDI =>	314,48			Valor com BDI =>	1.604,40

2.15.1	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU 02 RDJ Próprio	LIMPEZA FINAL DE OBRA	222		M²	1,0000000	3,45	3,45
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1162267	24,05	2,80
Insumo	3 SINAPI	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material		L	0,0415095	15,66	0,65
			MO sem LS =>	0,64	LS =>	0,55	MO com LS =>	1,19
			Valor do BDI =>	0,84			Valor com BDI =>	4,29

2.15.2	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 149 Próprio	BOTA-FORA(CARGA MANUAL, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3) ATÉ 5,00KM	17		m³	1,0000000	31,68	31,68
Insumo	070093 SBC	TRANSPORTE MATERIAL INCLUSIVE BOTA FORA 20Km	Material		m³	0,5302666	59,75	31,68
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	7,92			Valor com BDI =>	39,60

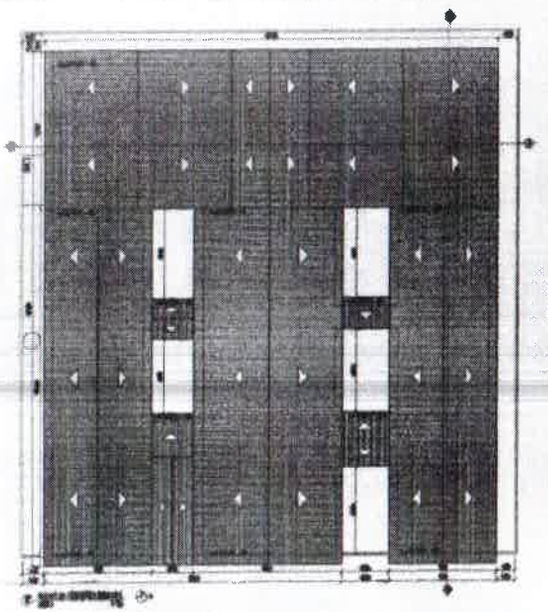



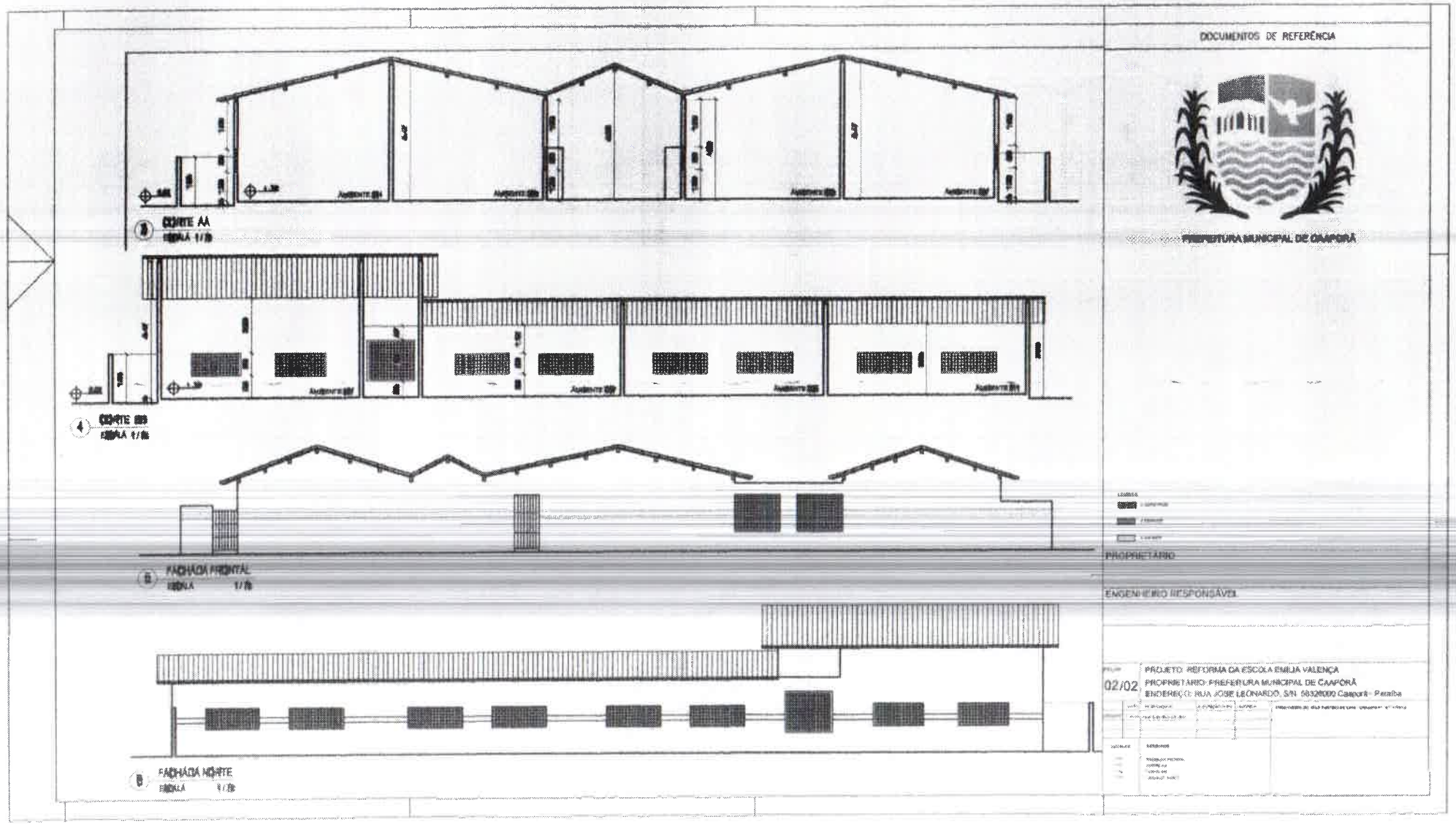
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
PROPRIETÁRIO
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL
PROJETO: REFORMA DA ESCOLA EMILIA VALENÇA
02/02
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
ENDEREÇO: RUA JOSE LEONARDO, S/N 58320000 Caaporã - Paraíba

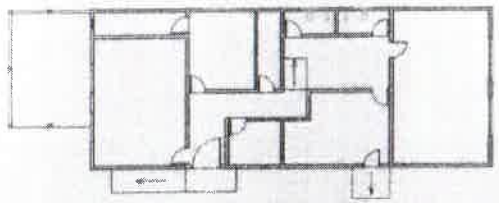

4 CORTE BB
ESCALA 1/100

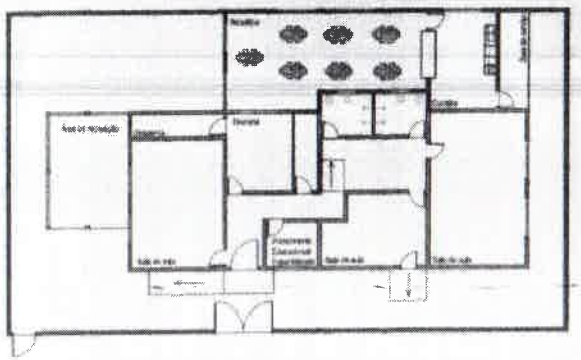

1 PLANTA DE REFORMA
ESCALA 1/100

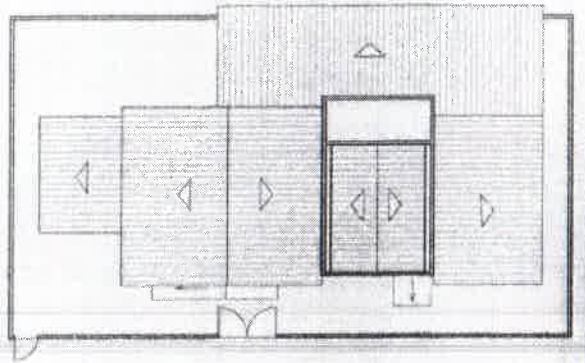

6 PLANTA DE COBERTA
ESCALA 1/100



5 PLANTA DE LOCAÇÃO
ESCALA 1/1000

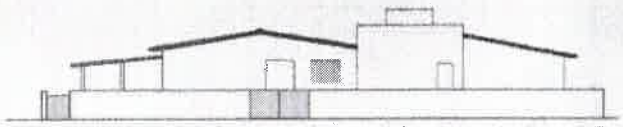

5 FACHADA NOVA COM MURO
ESCALA 1/100

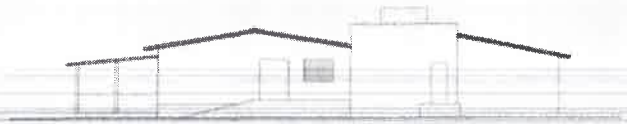

3 FACHADA NOVA
ESCALA 1/100

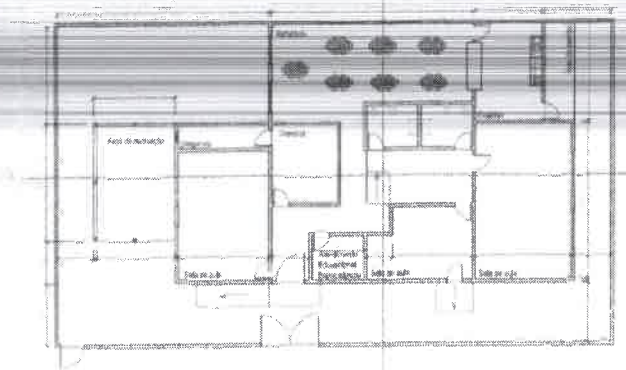

4 PLANTA BAIXA NOVA
ESCALA 1/100

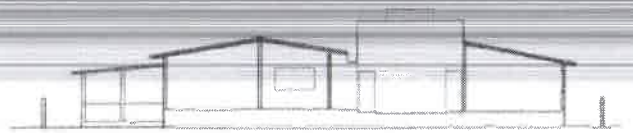

6 CORTE AA
ESCALA 1/100

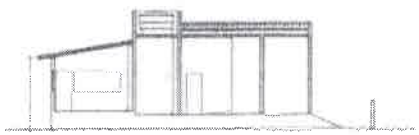

7 CORTE BB
ESCALA 1/100

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIAPÔNIA

NOTAS GERAIS

PROPRIETÁRIO

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

01/01

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ANTÔNIO MARIA BANDEIRA
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIAPÔNIA
ENDEREÇO:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BDI Padrão: 22,13%

Caaporã

OBRA: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MARIA BANDEIRA, CÓDIGO INEP: 25100564, EM CAAPORÃ/PB.

Bancos:
SEINFRA: CE 10/2023
SICRO3: PB 10/2025
SINAPI: PB 02/2026
ORSE: SE 02/2026

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS - CPU

Composições Analíticas com Preço Unitário

1.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 18 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PESSOAL	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		UN	1,0000000	4.000,00	4.000,00
Insumo	COMP-228 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PESSOAL	Administração		MÊS	1,0890748	3.672,85	4.000,00
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1.000,00			Valor com BDI =>	5.000,00

1.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 17 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - DESPESAS GERAIS MENSAIS	CANT - CANTEIRO DE OBRAS		UN	1,0000000	1.524,88	1.524,88
Insumo	SUPLAN/2020 Próprio	Administração local - Despesas Gerais mensais	Administração		MÊS	12,4490408	122,49	1.524,88
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	381,22			Valor com BDI =>	1.906,10

1.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 19 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - DESPESAS GERAIS FIXAS	CANT - CANTEIRO DE OBRAS		UN	1,0000000	2.389,46	2.389,46
Insumo	SUPLAN/2021 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - DESPESAS GERAIS FIXAS	Administração		MÊS	1,9124608	1.249,42	2.389,46
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	597,36			Valor com BDI =>	2.986,82

1.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 20 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - VEICULOS E EQUIPAMENTOS	CANT - CANTEIRO DE OBRAS		UN	1,0000000	1.100,00	1.100,00
Insumo	SUPLAN/2022 Próprio	Administração local - Veículos e Equipamentos	Administração		MES	2,3813302	461,93	1.100,00
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	275,00			Valor com BDI =>	1.375,00

1.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 21 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MOVEIS E UTENSILIOS	CANT - CANTEIRO DE OBRAS		UN	1,0000000	4.500,00	4.500,00
Insumo	SUPLAN/2024 Próprio	Administração local - Moveis e Utensílios	Administração		MES	5,3664810	838,54	4.500,00
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1.125,00			Valor com BDI =>	5.625,00

2.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS		m²	1,0000000	331,62	331,62
Composição Auxiliar	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	0,0101732	282,52	2,87
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0173114	17,38	17,68
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,0346229	13,92	28,32
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material		m²	1,0179887	224,08	228,11
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	4,0692458	11,62	47,28
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material		KG	0,1119043	19,85	2,22
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	1,0173114	5,06	5,14
			MO sem LS =>	18,97	LS =>	16,26	MO com LS =>	35,23
			Valor do BDI =>	82,80			Valor com BDI =>	414,52

2.3.4	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 31 Próprio	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) PARA SAPATAS COM FCK >= 25MPA, COM FORMA DE TABUA, COM APROVEITAMENTO DE 2 VEZES, COM BETONEIRA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		m³	1,0000000	890,26	890,26
Insumo	SUPLBA Próprio	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) PARA SAPATAS COM FCK >= 25MPA, COM FORMA DE TABUA, COM APROVEITAMENTO DE 2 VEZES, COM BETONEIRA	Material		m³	0,7356873	1.210,11	890,26
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	222,56			Valor com BDI =>	1.112,82

2.3.5	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 86 Próprio	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) PARA RADIER COM FCK >= 25MPA, COM TABUA DE MADEIRA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA	103		M³	1,0000000	967,71	967,71
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,1340627	1,41	0,19
Composição Auxiliar	89278 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 10 HP, COM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,2772600	13,18	3,65
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	5,5141358	25,10	138,40
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,0288912	32,24	97,65
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,4852445	29,80	74,06
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,7766390	30,02	23,31
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	4,6598336	24,05	112,07
Insumo	367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,3366729	151,45	50,99
Insumo	4721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		m³	0,0811580	99,47	8,07
Insumo	4718 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR SEM FRETE	Material		m³	0,2628915	100,00	26,29
Insumo	1379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	135,5234945	0,83	112,46

Insumo	337 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,6213112	24,00	14,91
Insumo	5078 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12)	Material		KG	0,4659841	23,04	10,74
Insumo	33 SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material		KG	34,1721139	7,75	264,83
Insumo	4509 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	2,7959010	6,09	17,03
Insumo	4491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	3,5725382	12,01	42,91
Insumo	6188 SINAPI	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30 CM (1 X 12 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material		m³	1,1649585	39,66	46,20
Insumo	2692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material		L	1,2348580	9,27	11,45
			MO sem LS =>	111,52	LS =>	95,58	MO com LS =>	1.055,24
			Valor do BDI =>	241,92			Valor com BDI =>	1.209,83

2.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 33 Próprio	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) PARA VIGA COM FCK >=30MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		m³	1,0000000	2.238,41	2.238,41
Insumo	SUPLBC Próprio	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) PARA VIGA COM FCK >=30MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA	Material		m³	0,6573382	3.405,27	2.238,41
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	559,60			Valor com BDI =>	2.798,01

2.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 34 Próprio	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) P/ PILARES COM FCK >=30MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		m³	1,0000000	2.560,94	2.560,94
Insumo	SUPLBD Próprio	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) P/ PILARES COM FCK >=30MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA	Material		m³	0,7587691	3.375,13	2.560,94
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	640,23			Valor com BDI =>	3.201,17

2.5.2	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73937/005 SINAPI	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 10X29X39CM ABERTURA COM VIDRO, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA)	PARE - PAREDES/PAINEIS		m²	1,0000000	162,41	162,41
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_09/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0051627	425,15	2,19
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6453449	13,92	8,98
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6453449	17,57	11,33
Insumo	00010579 SINAPI	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, VENEZIANA *39 X 29 X 10* CM	Material		UN	7,0987936	19,71	139,91
			MO sem LS =>	8,59	LS =>	7,37	MO com LS =>	15,96
			Valor do BDI =>	40,60			Valor com BDI =>	203,01

2.6.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	CCU 104	Próprio	FECHADURA PARA PORTA EXTERNA, COM CILINDRO E MAÇANETA TIPO TACO DE GOLFE, PADRÃO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	112,14	112,14
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7426426	24,50	18,20
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7426426	30,97	23,07
Insumo	3081	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	0,5712636	124,05	70,87
				MO sem LS => 9,48	LS =>	8,13	MO com LS =>	17,61
				Valor do BDI => 27,34			Valor com BDI =>	139,48

2.8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 109	Próprio	REBOCO VERTICAL, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, ESPESSURA DE 20MM	REV	m²	1,0000000	21,08	21,08
Composição Auxiliar	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		hora	1,1380596	0,00	0,00
Composição Auxiliar	MAO-AJD-040	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		hora	1,1380596	0,00	0,00
Insumo	ED-48307	SETOP	ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECÂNICO	Serviços	m³	0,0546268	386,07	21,08
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 5,27			Valor com BDI =>	26,35

2.8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 58	Próprio	REVESTIMENTO EM CERAMICA 10X10 CM, ELIZABETH, PEI -5, OU SIMILAR, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE AC II, REJUNTAMENTO INDUSTRIALIZADO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000	46,09	46,09
Insumo	SUPLCA	Próprio	REVESTIMENTO EM CERAMICA 10X10 CM, ELIZABETH, PEI -5, OU SIMILAR, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE AC II, REJUNTAMENTO INDUSTRIALIZADO	Serviços	m²	0,7222569	63,82	46,09
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 13,18			Valor com BDI =>	59,27

2.8.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87532	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	23,92	23,92
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0338686	447,26	15,14
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3873272	17,57	6,80
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1423203	13,92	1,98
				MO sem LS => 5,74	LS =>	4,92	MO com LS =>	10,66
				Valor do BDI => 5,98			Valor com BDI =>	29,90

2.10.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 67	Próprio	APLICAÇÃO DE RESINA A BASE DE POLIURETANO EM PISO DE GRANILITE/ALTA RESISTÊNCIA EM TRES DEMAOS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000	15,17	15,17

Insumo	SUPLCJ Próprio	APLICAÇÃO DE RESINA A BASE DE POLIURETANO EM PISO DE GRANILITE/ALTA RESISTÊNCIA EM TRES DEMAOS	Serviços		m²	0,8000000	18,97	15,17
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	3,79			Valor com BDI =>	18,96

2.10.9	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 69 Próprio	RAMPA EM CALÇADA DE PASSEIO EM CONCRETO PARA ACESSIBILIDADE DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS(PNE), EXECUTADA CONCRETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE SINALIZAÇÃO TATIL DE ALERTA (25X25CM) E SINALIZAÇÃO UNIVERSAL EM TINTA ACRÍLICA-ESTIRENADA(0,80 X 1,60 M)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		UN	1,0000000	5.208,56	5.208,56
Insumo	SUPLCL Próprio	RAMPA EM CALÇADA DE PASSEIO EM CONCRETO PARA ACESSIBILIDADE DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS(PNE), EXECUTADA CONCRETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE SINALIZAÇÃO TATIL DE ALERTA (25X25CM) E SINALIZAÇÃO UNIVERSAL EM TINTA ACRÍLICA-ESTIRENADA(0,80 X 1,60 M)	Serviços		UN	15,48	336,47	5.208,56
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1.269,85			Valor com BDI =>	6.478,40

2.7.5	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 52 Próprio	ALGEROZ/RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=40CM E E=5CM	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		M	1,0000000	17,89	17,89
Insumo	SUPLBT Próprio	ALGEROOOOZ/RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=40CM E E=5CM	Material		M	0,8004989	22,36	17,89
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	4,47			Valor com BDI =>	22,36

2.11.7	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 82 Próprio	CONJUNTO CAIXA DAGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAPACIDADE DE 10.000 LITROS, INCLUSO ADAPTADORES, CONEXOES, TUBOS, REGISTRO DE GAVETA E TORNEIRA DE BOIA E CISTERNA COM CAPACIDADE	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		UN	1,0000000	5.172,01	2.586,01
Insumo	SUPLCZ Próprio	CONJUNTO CAIXA DAGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAPACIDADE DE 2.000 LITROS, INCLUSO ADAPTADORES, CONEXOES, TUBOS, REGISTRO DE GAVETA E TORNEIRA DE BOIA E CISTERNA COM CAPACIDADE	Material		UN	0,4000008	6.465,00	2.586,01
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1.260,93			Valor com BDI =>	3.216,47

2.11.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C120049 Próprio	PONTO/COLUNA/TUBO DE VENTILAÇÃO DE ESGOTO, COM REDE EM TUBO PVC DE 50MM, INCLUSIVE CONEXOES	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	29,58	29,58
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0249806	29,52	0,74
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0249806	24,05	0,60
Insumo	122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0127500	53,70	0,68
Insumo	13 SINAPI	ESTOPA	Material	KG	0,0500000	14,45	0,72
Insumo	20078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,0240000	22,16	0,53
Insumo	20083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0230000	60,84	1,40

Insumo	3518 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	3,0000000	3,60	10,80
Insumo	3767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material		UN	0,2000000	0,87	0,17
Insumo	9838 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material		M	0,6661475	10,21	6,80
Insumo	7097 SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	7,13	7,13
			MO sem LS =>	0,32	LS =>	0,27	MO com LS =>	0,59
			Valor do BDI =>	6,50			Valor com BDI =>	32,51

2.11.18	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 74 Próprio	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		UN	1,0000000	16,18	16,18
Insumo	SUPLCQ Próprio	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO	Material		UN	0,4712296	34,34	16,18
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	4,04			Valor com BDI =>	20,22

2.11.19	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 75 Próprio	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO COM CANOPLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS		UN	1,0000000	21,27	21,27
Insumo	SUPLCR Próprio	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO COM CANOPLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Material		UN	0,9339160	22,78	21,27
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	5,31			Valor com BDI =>	28,58

2.11.21	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 76 Próprio	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS		UN	1,0000000	62,89	62,89
Insumo	SUPLCS Próprio	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Material		UN	1,1330558	55,51	62,89
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	15,72			Valor com BDI =>	78,61

2.11.22	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 77 Próprio	DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS		UN	1,0000000	62,90	62,90
Insumo	SUPLCT Próprio	DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Material		UN	0,8773333	71,70	62,90
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	15,72			Valor com BDI =>	78,62

2.11.26	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	85005 SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	450,46	450,46
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	24,05	9,62

Composição Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	24,89	49,78
Insumo	11186 SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	0,6687855	558,85	373,75
Insumo	442 SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	Material	UN	2,6751424	6,47	17,31
			MO sem LS => 14,19	LS =>	12,17	MO com LS =>	26,36
			Valor do BDI => 109,82			Valor com BDI =>	560,28

2.11.28	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 80 Próprio	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM RESPALDO DE 0,20M, TESTEIRA DE 0,08M E LARGURA DE 0,50M	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	299,01	299,01
Insumo	SUPLCW Próprio	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM RESPALDO DE 0,20M, TESTEIRA DE 0,08M E LARGURA DE 0,50M	Material	M	0,8000085	373,76	299,01
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 74,75			Valor com BDI =>	373,76

2.11.30	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 81 Próprio	BEBEDOURO INDUSTRIAL (CENTRAL DE ÁGUA GELADA) EM CHAPA AÇO CARBONO GALVANIZADA COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, CONTROLE DE TEMPERATURA ENTRE -5C E -15C, CARTUCHO FILTRANTE EM FIBRA DE CELULOSE, APARADOR COM 04 TORNEIRAS EM AÇO INOX 304, UNIDADE CONDENSADORA COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E RUÍDO E CAPACIDADE DE 1/5 HP E TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA ESTANHADA PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	2.357,29	2.357,29
Insumo	SUPLCY Próprio	BEBEDOURO INDUSTRIAL (CENTRAL DE ÁGUA GELADA) EM CHAPA AÇO CARBONO GALVANIZADA COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, CONTROLE DE TEMPERATURA ENTRE -5C E -15C, CARTUCHO FILTRANTE EM FIBRA DE CELULOSE, APARADOR COM 04 TORNEIRAS EM AÇO INOX 304, UNIDADE CONDENSADORA COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E RUÍDO E CAPACIDADE DE 1/5 HP E TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA ESTANHADA PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Material	UN	0,7982280	2.953,18	2.357,29
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 588,32			Valor com BDI =>	2.945,61

2.12.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 125 Próprio	CAIXA INSPEÇÃO/PASSAGEM/GORDURA/DISTRIBUIÇÃO (60X60X60) CM, REVESTIDO INTERNAMENTE CIMENTO E AREIA	30	UN	1,0000000	201,72	201,72
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3732883	30,02	11,21
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4605626	29,80	13,72
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5392624	32,24	17,39
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6997243	24,51	17,15
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4605626	24,83	11,44
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4925410	24,05	35,90
Insumo	50 SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	30,4755188	0,56	17,06
Insumo	000100 SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0673696	74,70	5,03
Insumo	000200 SBC	PEDRA BRITADA #1 E 2	Material	m³	0,0796185	72,20	5,74
Insumo	000776 SBC	ARAME GALVANIZADO #18 AWG 1,24mm	Material	KG	0,0881928	18,90	1,66

Insumo	000779 SBC	ACO CA 50 6,3mm (1/4") (0,248 kg/m)	Material		KG	4,4096411	11,18	49,29
Insumo	001250 SBC	TABUA TERCEIRA QUALIDADE NAO APARELHADA	Material		M	0,9431732	5,92	5,58
Insumo	001350 SBC	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA	Material		M	1,6505532	5,24	8,64
Insumo	001450 SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg)	Material		KG	0,0949297	20,27	1,92
			MO sem LS =>	24,84	LS =>	21,29	MO com LS =>	46,13
			Valor do BDI =>	49,18			Valor com BDI =>	250,90

2.12.7	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 131 Próprio	FOSSA SEPTICA COM SUMIDOURO E CAPACIDADE PARA 100 PESSOAS, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO	53		UN	1,0000000	7.690,52	7.690,52
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	6,4780000	30,02	194,41
Composição Auxiliar	88304 SINAPI	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,9600000	43,72	41,97
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,9360000	25,10	98,79
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	52,5620000	24,05	1.264,12
Insumo	000050 SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material		KG	75,9860000	0,56	42,55
Insumo	000100 SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material		m³	0,2740000	74,70	20,46
Insumo	000200 SBC	PEDRA BRITADA #1 E 2	Material		m³	0,4288896	72,20	30,96
Insumo	000374 SBC	FOSSA SEPTICA CILINDRICA, TIPO "IMHOFF", COM TAMPA, PARA 100 CONTRIBUINTES	Material		UN	1,5824096	3.788,96	5.997,26
			MO sem LS =>	372,69	LS =>	319,39	MO com LS =>	692,08
			Valor do BDI =>	1.874,95			Valor com BDI =>	9.565,47

2.13.23	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 141 Próprio	ENTRADA DE ENERGIA TRIFASICA PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO COM 04 CABOS DE 10MM2 ISOLAÇÃO DE 1,0 KV, EM POSTE DE CONCRETO ARMADO DT-150/07, COMPLETA(ARRUELAS, CABECOTE, BUCHAS, QUADRO DE MEDIÇÃO, DISJUNTOR GERAL, ELETRODUTOS, CABOS, TERMINAIS, CAIXAS DE ALVENARIA E MALHA DE ATERRAMENTO)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	2.615,30	2.615,30
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,9995491	30,55	244,39
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	24,05	192,40
Insumo	406 SINAPI	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	Material	UN	0,1333333	110,61	14,75
Insumo	420 SINAPI	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	Material	UN	2,0000000	36,69	73,38
Insumo	857 SINAPI	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	Material	M	3,0000000	21,39	64,17
Insumo	937 SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	27,0000000	10,92	294,84
Insumo	1062 SINAPI	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,2541164	229,35	287,63
Insumo	1096 SINAPI	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES	Material	UN	2,0000000	121,75	243,50
Insumo	1539 SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	Material	UN	8,0000000	7,91	63,28
Insumo	1892 SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	4,0000000	0,98	3,92
Insumo	2392 SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	Material	UN	1,0000000	68,47	68,47
Insumo	2685 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	Material	M	8,0000000	8,42	67,36
Insumo	2731 SINAPI	POSTE ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 20 A 25 CM, H = 12,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	7,9600000	110,55	879,98

Insumo	3379 SINAPI	IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material		UN	1,0000000	86,84	86,84
Insumo	4346 SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	Material		UN	2,0000000	9,13	18,26
Insumo	11267 SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = "2,5" MM	Material		UN	2,0000000	1,29	2,58
Insumo	12034 SINAPI	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material		UN	2,0000000	2,78	5,56
Insumo	39178 SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material		UN	2,0000000	1,15	2,30
Insumo	39210 SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material		UN	2,0000000	0,85	1,70
			MO sem LS =>	104,42	LS =>	89,49	MO com LS =>	193,91
			Valor do BDI =>	637,61			Valor com BDI =>	3.252,91

2.14.3	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 144 Próprio	PLACA DE INAUGURAÇÃO, EM BRONZE (60X40CM) COM INSCRICOES E AS CARACTERISTICAS DA LOGOMARCA DO GOVERNO DO ESTADO VAZADAS E PINTADAS, INSTALADA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		UN	1,0000000	995,90	995,90
Insumo	SUPLDF Próprio	PLACA DE INAUGURAÇÃO, EM BRONZE (60X40CM) COM INSCRICOES E AS CARACTERISTICAS DA LOGOMARCA DO GOVERNO DO ESTADO VAZADAS E PINTADAS, INSTALADA	Outros		UN	0,4357334	2.285,58	995,90
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	248,97			Valor com BDI =>	1.244,87

2.14.4	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 148 Próprio	MASTRO METALICO COM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3", COM ALTURA DE 6,000M, FIXADO EM BLOCO DE CONCRETO DE 0,30MX0,30MX0,50M	163		un	1,0000000	833,47	833,47
Composição Auxiliar	80 ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	Formas para Fundações		m²	1,0646482	115,99	123,49
Composição Auxiliar	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana		m³	0,2014518	58,66	11,81
Composição Auxiliar	10603 ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Provisórios		h	0,2877882	4,68	1,35
Composição Auxiliar	102487 SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,4345602	646,88	281,11
Insumo	8904 ORSE	Máquina de solda elétrica	Equipamento		h	0,2446199	4,00	0,98
Insumo	13424 ORSE	Roldana de aço, com rolamento, Ø =30mm	Material		un	0,8633647	58,19	50,24
Insumo	6160 SINAPI	SOLDADOR	Mão de Obra		H	0,2877882	23,06	6,64
Insumo	11002 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material		KG	0,2446199	29,77	7,28
Insumo	21012 SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, "3,48" KG/M (NBR 5580)	Material		M	1,8994021	51,28	97,40
Insumo	21013 SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, "4,40" KG/M (NBR 5580)	Material		M	3,7988040	66,92	254,22
			MO sem LS =>	55,37	LS =>	47,45	MO com LS =>	102,82
			Valor do BDI =>	203,20			Valor com BDI =>	1.036,67

2.14.6	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 146 Próprio	QUADRO ESCOLAR (3,20X1,20M) EM LAMINADO BRANCO BRILHANTE COM MOLDURA DE ALUMINIO	161		m²	1,0000000	1.289,92	1.289,92
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	7,5582681	3,96	29,93

Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios		h	9,0699219	3,90	35,37
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios		h	4,5349608	4,05	18,37
Insumo	632	ORSE	Compensado resinado 20mm - Madeirit ou similar	Material		m²	3,6582019	56,51	206,72
Insumo	1623	ORSE	Moldura de madeira 10 x 1.5 cm	Material		m	12,0932291	26,89	325,19
Insumo	2424	ORSE	Verniz poliuretano Verniz poliuretano - galão de 3,6 l	Material		l	1,5116536	35,96	54,36
Insumo	1213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	9,0699219	25,85	234,46
Insumo	1336	SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, LISO BRILHANTE, DE *1,25 X 3,08* M, E = 0,8 MM	Material		m²	3,1744725	38,97	123,71
Insumo	1339	SINAPI	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	Material		KG	0,3023309	38,84	11,74
Insumo	3767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material		UN	1,8139843	0,81	1,47
Insumo	4783	SINAPI	PINTOR	Mão de Obra		H	4,5349608	23,06	104,58
Insumo	5067	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material		KG	0,6046614	23,31	14,09
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	7,5582681	17,19	129,93
				MO sem LS =>	140,89	LS =>	120,75	MO com LS =>	261,64
				Valor do BDI =>	314,48			Valor com BDI =>	1.604,40

2.15.1	Código Banco		Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU 02 RDJ	Próprio	LIMPEZA FINAL DE OBRA	222		M²	1,0000000	3,45	3,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1162287	24,06	2,80
Insumo	3	SINAPI	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material		L	0,0415095	15,66	0,65
				MO sem LS =>	0,64	LS =>	0,55	MO com LS =>	1,19
				Valor do BDI =>	0,84			Valor com BDI =>	4,29

2.15.2	Código Banco		Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 149	Próprio	BOTA-FORA(CARGA MANUAL, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3) ATÉ 5,00KM	17		m³	1,0000000	31,68	31,68
Insumo	070093	SBC	TRANSPORTE MATERIAL INCLUSIVE BOTA FORA 20Km	Material		m³	0,5302666	59,75	31,68
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,92			Valor com BDI =>	39,60

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BDI Padrão: 22,13%

Caaporã

OBRA: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SEVERINA HELENA, CÓDIGO INEP: 25100629, EM CAAPORÃ/PB.

Bancos:
SEINFRA: CE 10/2023
SIORGS: PB 10/2023
SINAPI: PB 02/2026
ORSE: SE 02/2026

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS - CPU

Composições Analíticas com Preço Unitário

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 18	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PESSOAL	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS		UN	1,0000000	4.000,00	4.000,00
Insumo	COMP-228	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PESSOAL	Administração		MÊS	1,0890746	3.672,85	4.000,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1.000,00			Valor com BDI =>	5.000,00

1.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 17	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - DESPESAS GERAIS MENSAIS	CANT - CANTEIRO DE OBRAS		UN	1,0000000	1.524,88	1.524,88
Insumo	SUPLAN/2020	Próprio	Administração local - Despesas Gerais mensais	Administração		MÊS	12,4490408	122,49	1.524,88
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	381,22			Valor com BDI =>	1.906,10

1.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 19	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - DESPESAS GERAIS FIXAS	CANT - CANTEIRO DE OBRAS		UN	1,0000000	2.389,46	2.389,46
Insumo	SUPLAN/2021	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - DESPESAS GERAIS FIXAS	Administração		MÊS	1,9124608	1.249,42	2.389,46
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	597,36			Valor com BDI =>	2.986,82

1.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 20	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - VEICULOS E EQUIPAMENTOS	CANT - CANTEIRO DE OBRAS		UN	1,0000000	1.100,00	1.100,00
Insumo	SUPLAN/2022	Próprio	Administração local - Veículos e Equipamentos	Administração		MES	2,3813302	461,93	1.100,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	275,00			Valor com BDI =>	1.375,00

1.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 21	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MOVEIS E UTENSILIOS	CANT - CANTEIRO DE OBRAS		UN	1,0000000	4.500,00	4.500,00
Insumo	SUPLAN/2024	Próprio	Administração local - Moveis e Utensilios	Administração		MES	5,3664810	838,54	4.500,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1.125,00			Valor com BDI =>	5.625,00

2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	331,62	331,62
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0101732	282,52	2,87
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0173114	17,38	17,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0346229	13,92	28,32
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0179987	224,08	228,11
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0692456	11,62	47,28
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1119043	19,85	2,22
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0173114	5,06	5,14
				MO sem LS => 18,97	LS =>	16,26	MO com LS =>	35,23
				Valor do BDI => 82,90			Valor com BDI =>	414,52

2.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 31	Próprio	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) PARA SAPATAS COM FCK >= 25MPA, COM FORMA DE TABUA, COM APROVEITAMENTO DE 2 VEZES, COM BETONEIRA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m³	1,0000000	890,26	890,26
Insumo	SUPLBA	Próprio	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) PARA SAPATAS COM FCK >= 25MPA, COM FORMA DE TABUA, COM APROVEITAMENTO DE 2 VEZES, COM BETONEIRA	Material	m³	0,7356873	1.210,11	890,26
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 222,56			Valor com BDI =>	1.112,82

2.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 86	Próprio	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) PARA RADIER COM FCK >= 25MPA, COM TABUA DE MADEIRA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA	103	M³	1,0000000	967,71	967,71
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1340627	1,41	0,19
Composição Auxiliar	89278	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 10 HP, COM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2772600	13,16	3,65
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,5141358	25,10	138,40
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0288912	32,24	97,65
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4852445	29,80	74,06
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7766390	30,02	23,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,6598336	24,05	112,07
Insumo	367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,3366729	151,45	50,99
Insumo	4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR SEM FRETE	Material	m³	0,0811580	99,47	8,07
Insumo	4718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR SEM FRETE	Material	m³	0,2628915	100,00	26,29
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	135,5234945	0,83	112,48

Insumo	337 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,6213113	24,00	14,91	KG
Insumo	5078 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12)	Material	KG	0,4659841	23,04	10,74	KG
Insumo	33 SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	34,1721139	7,75	264,83	KG
Insumo	4509 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,7959010	6,09	17,03	M
Insumo	4491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,5725382	12,01	42,91	M
Insumo	6188 SINAPI	IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30 CM (1 X 12 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	m²	1,1649585	39,66	46,20	
Insumo	2692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	1,2348580	9,27	11,45	
			MO sem LS => 111,52	LS =>	95,58	MO com LS =>	1.055,24	
			Valor do BDI => 241,92			Valor com BDI =>	1.209,63	

2.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 33 Próprio	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) PARA VIGA COM FCK >=30MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m³	1,0000000	2.238,41	2.238,41
Insumo	SUPLBC Próprio	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) PARA VIGA COM FCK >=30MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA	Material	m³	0,6573382	3.405,27	2.238,41
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
			Valor do BDI => 559,60			Valor com BDI =>	2.798,01	

2.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 34 Próprio	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) P/ PILARES COM FCK >=30MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m³	1,0000000	2.560,94	2.560,94
Insumo	SUPLBD Próprio	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) P/ PILARES COM FCK >=30MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA	Material	m³	0,7587691	3.375,13	2.560,94
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
			Valor do BDI => 640,23			Valor com BDI =>	3.201,17	

2.5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73937/005 SINAPI	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 16X29X39CM ABERTURA COM VIDRO, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA)	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	162,41	162,41
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0051627	425,15	2,19
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6453449	13,92	8,98
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6453449	17,57	11,33
Insumo	00010579 SINAPI	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, VENEZIANA *39 X 29 X 10* CM	Material	UN	7,0987936	19,71	139,91
			MO sem LS => 8,59	LS =>	7,37	MO com LS =>	15,96	
			Valor do BDI => 40,60			Valor com BDI =>	203,01	

2.6.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	CCU 104 Próprio	FECHADURA PARA PORTA EXTERNA, COM CILINDRO E MAÇANETA TIPO TACO DE GOLFE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	111,66	112,14	
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7426426	24,91	18,20	
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7426426	31,07	23,07	
Insumo	3081 SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	0,6712636	124,06	70,87	
			MO sem LS => 9,48	LS =>	8,13	MO com LS =>	17,61	
			Valor do BDI => 27,34			Valor com BDI =>	139,48	

2.8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 109 Próprio	REBOCO VERTICAL, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L. ESPESSURA DE 20MM	REV	m²	1,0000000	21,08	21,08
Composição Auxiliar	MAO-OFC-075 SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		hora	1,1380596	0,00	0,00
Composição Auxiliar	MAO-AJD-040 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		hora	1,1380596	0,00	0,00
Insumo	ED-48307 SETOP	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECÂNICO	Serviços	m³	0,0546268	386,07	21,08
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
			Valor do BDI => 5,27			Valor com BDI =>	26,35	

2.8.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 58 Próprio	REVESTIMENTO EM CERAMICA 10X10 CM, ELIZABETH, PEI -5, OU SIMILAR, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE AC II, REJUNTAMENTO INDUSTRIALIZADO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000	46,09	46,09
Insumo	SUPLCA Próprio	REVESTIMENTO EM CERAMICA 10X10 CM, ELIZABETH, PEI -5, OU SIMILAR, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE AC II, REJUNTAMENTO INDUSTRIALIZADO	Serviços	m²	0,7222569	63,82	46,09
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
			Valor do BDI => 11,33			Valor com BDI =>	57,42	

2.8.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87532 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	23,92	23,92
Composição Auxiliar	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0338686	447,26	15,14
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3873272	17,57	6,80
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1423203	13,92	1,98
			MO sem LS => 5,74	LS =>	4,92	MO com LS =>	10,66	
			Valor do BDI => 5,98			Valor com BDI =>	29,90	

2.10.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 67 Próprio	APLICAÇÃO DE RESINA A BASE DE POLIURETANO EM PISO DE GRANILITE/ALTA RESISTÊNCIA EM TRES DEMAOS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000	15,17	15,17

Insumo	SUPLCJ Próprio	APLICAÇÃO DE RESINA A BASE DE POLIURETANO EM PISO DE GRANILITE/ALTA RESISTÊNCIA EM TRÊS DEMAOS	Serviços		m²	0,8000000	18,97	15,17
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	3,79			Valor com BDI =>	18,96

2.10.9	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 69 Próprio	RAMPA EM CALÇADA DE PASSEIO EM CONCRETO PARA ACESSIBILIDADE DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS(PNE), EXECUTADA CONCRETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE SINALIZAÇÃO TATIL DE ALERTA (25X25CM) E SINALIZAÇÃO UNIVERSAL EM TINTA ACRÍLICA-ESTIRENADA(0,80 X 1,60 M)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		UN	1,0000000	5.208,56	5.208,56
Insumo	SUPLCL Próprio	RAMPA EM CALÇADA DE PASSEIO EM CONCRETO PARA ACESSIBILIDADE DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS(PNE), EXECUTADA CONCRETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE SINALIZAÇÃO TATIL DE ALERTA (25X25CM) E SINALIZAÇÃO UNIVERSAL EM TINTA ACRÍLICA-ESTIRENADA(0,80 X 1,60 M)	Serviços		UN	15,48	336,47	5.208,56
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1.269,85			Valor com BDI =>	6.478,40

2.7.5	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 52 Próprio	ALGEROZ/RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=40CM E E=5CM	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		M	1,0000000	17,89	17,89
Insumo	SUPLBT Próprio	ALGEROOOOZ/RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=40CM E E=5CM	Material		M	0,8004989	22,36	17,89
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	4,47			Valor com BDI =>	22,36

2.11.7	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 82 Próprio	CONJUNTO CAIXA DAGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAPACIDADE DE 10.000 LITROS, INCLUSO ADAPTADORES, CONEXOES, TUBOS, REGISTRO DE GAVETA E TORNEIRA DE BOIA E CISTERNA COM CAPACIDADE	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		UN	1,0000000	5.172,01	5.172,01
Insumo	SUPLCZ Próprio	CONJUNTO CAIXA DAGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAPACIDADE DE 5.000 LITROS, INCLUSO ADAPTADORES, CONEXOES, TUBOS, REGISTRO DE GAVETA E TORNEIRA DE BOIA E CISTERNA COM CAPACIDADE	Material		UN	0,8000000	6.465,00	5.172,01
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1.260,93			Valor com BDI =>	6.432,94

2.11.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C120049 Próprio	PONTO/COLUNA/TUBO DE VENTILAÇÃO DE ESGOTO, COM REDE EM TUBO PVC DE 50MM, INCLUSIVE CONEXOES	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	29,58	29,58
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0249806	29,52	0,74
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0249806	24,05	0,60
Insumo	122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0127500	53,70	0,68
Insumo	13 SINAPI	ESTOPA	Material	KG	0,0500000	14,45	0,72
Insumo	20078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,0240000	22,16	0,53
Insumo	20083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0230000	60,84	1,40

Insumo	3518 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	3,0000000	3,60	10,80
Insumo	3767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material		UN	0,2000000	0,87	0,17
Insumo	9838 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material		M	0,6651475	10,21	6,80
Insumo	7097 SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	7,13	7,13
			MO sem LS =>	0,32	LS =>	0,27	MO com LS =>	0,59
			Valor do BDI =>	6,50			Valor com BDI =>	32,51

2.11.18	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 74 Próprio	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		UN	1,0000000	16,18	16,18
Insumo	SUPLCQ Próprio	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO	Material		UN	0,4712296	34,34	16,18
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	4,04			Valor com BDI =>	20,22

2.11.19	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 75 Próprio	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO COM CANOPLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS		UN	1,0000000	21,27	21,27
Insumo	SUPLCR Próprio	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO COM CANOPLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Material		UN	0,9339160	22,78	21,27
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	5,31			Valor com BDI =>	26,58

2.11.21	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 76 Próprio	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS		UN	1,0000000	62,89	62,89
Insumo	SUPLCS Próprio	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Material		UN	1,1330553	55,51	62,89
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	15,72			Valor com BDI =>	78,61

2.11.22	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 77 Próprio	DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS		UN	1,0000000	62,90	62,90
Insumo	SUPLCT Próprio	DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Material		UN	0,8773333	71,70	62,90
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	15,72			Valor com BDI =>	78,62

2.11.26	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	85005 SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	450,46	450,46
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	24,05	9,62

Composição Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	24,09	48,78
Insumo	11186 SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	0,6687855	558,85	373,75
Insumo	442 SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABEÇA ABAULADA	Material	UN	2,6751424	6,47	17,31
			MO sem LS => 14,19	LS =>	12,17	MO com LS =>	26,36
			Valor do BDI => 109,82			Valor com BDI =>	560,28

2.11.28	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 80 Próprio	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM RESPALDO DE 0,20M, TESTEIRA DE 0,08M E LARGURA DE 0,50M	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	299,01	299,01
Insumo	SUPLCW Próprio	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM RESPALDO DE 0,20M, TESTEIRA DE 0,08M E LARGURA DE 0,50M	Material	M	0,8000085	373,76	299,01
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 74,75			Valor com BDI =>	373,76

2.11.30	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 81 Próprio	BEBEDOURO INDUSTRIAL (CENTRAL DE ÁGUA GELADA) EM CHAPA AÇO CARBONO GALVANIZADA COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, CONTROLE DE TEMPERATURA ENTRE -5C E -15C, CARTUCHO FILTRANTE EM FIBRA DE CELULOSE, APARADOR COM 04 TORNEIRAS EM AÇO INOX 304, UNIDADE CONDENSADORA COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E RUÍDO E CAPACIDADE DE 1/5 HP E TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA ESTANHADA PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	2.357,29	2.357,29
Insumo	SUPLCY Próprio	BEBEDOURO INDUSTRIAL (CENTRAL DE ÁGUA GELADA) EM CHAPA AÇO CARBONO GALVANIZADA COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, CONTROLE DE TEMPERATURA ENTRE -5C E -15C, CARTUCHO FILTRANTE EM FIBRA DE CELULOSE, APARADOR COM 04 TORNEIRAS EM AÇO INOX 304, UNIDADE CONDENSADORA COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E RUÍDO E CAPACIDADE DE 1/5 HP E TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA ESTANHADA PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Material	UN	0,7982280	2.953,16	2.357,29
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 589,32			Valor com BDI =>	2.946,61

2.12.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 125 Próprio	CAIXA INSPEÇÃO/PASSAGEM/CORDOURA/DISTRIBUIÇÃO (60X60X60) CM, REVESTIDO INTERNAMENTE CIMENTO E AREIA	30	UN	1,0000000	201,72	201,72
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3732883	30,02	11,21
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4605626	29,80	13,72
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5392624	32,24	17,39
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6907243	24,51	17,15
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4605626	24,83	11,44
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4926410	24,05	35,90
Insumo	50 SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	30,4755188	0,56	17,06
Insumo	000100 SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0673696	74,70	5,03
Insumo	000200 SBC	PEDRA BRITADA #1 E 2	Material	m³	0,0796185	72,20	5,74
Insumo	000776 SBC	ARAME GALVANIZADO #18 AWG 1,24mm	Material	KG	0,0881928	18,90	1,66

Insumo	000779 SBC	ACO CA 50 6,3mm (1/4") (0,248 kg/m)	Material		KG	4,4000411	11,18	49,29	
Insumo	001250 SBC	TABUA TERCEIRA QUALIDADE NAO APARELHADA	Material		M	0,9431732	5,92	5,58	
Insumo	001350 SBC	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3"); PERNA/BARROTE/ESTRONCA	Material		M	1,6505532	5,24	8,64	
Insumo	001450 SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg)	Material		KG	0,0940297	20,27	1,92	
			MO sem LS =>	24,84	LS =>	21,29	MO com LS =>	46,13	
			Valor do BDI =>	49,18			Valor com BDI =>	250,90	

2.12.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 131 Próprio	FOSSA SEPTICA COM SUMIDOURO E CAPACIDADE PARA 100 PESSOAS, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO	53	UN	1,0000000	7.690,52	7.690,52
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,4760000	30,02	194,41
Composição Auxiliar	88304 SINAPI	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9600000	43,72	41,97
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9360000	25,10	98,79
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	52,5520000	24,05	1.264,12
Insumo	000050 SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	75,9860000	0,56	42,55
Insumo	000100 SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,2740000	74,70	20,46
Insumo	000200 SBC	PEDRA BRITADA #1 E 2	Material	m³	0,4288896	72,20	30,96
Insumo	000374 SBC	FOSSA SEPTICA CILINDRICA, TIPO "IMHOFF", COM TAMPA, PARA 100 CONTRIBUINTES	Material	UN	1,5824096	3.789,96	5.997,26
			MO sem LS =>	372,69	LS =>	319,39	MO com LS =>	692,08	
			Valor do BDI =>	1.874,95			Valor com BDI =>	9.565,47	

2.13.23	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 141 Próprio	ENTRADA DE ENERGIA TRIFASICA PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO COM 04 CABOS DE 10MM2 ISOLAÇÃO DE 1,0 KV, EM POSTE DE CONCRETO ARMADO DT-150/07, COMPLETA(ARRUELAS, CABECOTE, BUCHAS, QUADRO DE MEDIÇÃO, DISJUNTOR GERAL, ELETRODUTOS, CABOS, TERMINAIS, CAIXAS DE ALVENARIA E MALHA DE ATERRAMENTO)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	2.615,30	2.615,30
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,9995491	30,55	244,39
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	24,05	192,40
Insumo	406 SINAPI	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,6 MM (ROLO DE 30M)	Material	UN	0,1333733	110,61	14,75
Insumo	420 SINAPI	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	Material	UN	2,0000000	36,69	73,38
Insumo	857 SINAPI	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	Material	M	3,0000000	21,39	64,17
Insumo	937 SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	27,0000000	10,92	294,84
Insumo	1062 SINAPI	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,2541164	229,35	287,63
Insumo	1096 SINAPI	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES	Material	UN	2,0000000	121,75	243,50
Insumo	1539 SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	Material	UN	8,0000000	7,91	63,28
Insumo	1892 SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	4,0000000	0,98	3,92
Insumo	2392 SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	Material	UN	1,0000000	68,47	68,47
Insumo	2685 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	Material	M	8,0000000	8,42	67,36
Insumo	2731 SINAPI	POSTE ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 20 A 25 CM, H = 12,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	7,9600000	110,55	879,98

Insumo	3379 SINAPI	(EM PROCESSO DE DESATIVACAO) HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	86,84	86,84
Insumo	4346 SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	Material	UN	2,0000000	9,13	18,26
Insumo	11267 SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	Material	UN	2,0000000	1,29	2,58
Insumo	12034 SINAPI	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	2,0000000	2,78	5,56
Insumo	39176 SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	2,0000000	1,15	2,30
Insumo	39210 SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	2,0000000	0,85	1,70
			MO sem LS => 104,42	LS =>	89,49	MO com LS =>	193,91
			Valor do BDI => 637,61			Valor com BDI =>	3.252,91

2.14.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 144 Próprio	PLACA DE INAUGURAÇÃO, EM BRONZE (60X40CM) COM INSCRICOES E AS CARACTERISTICAS DA LOGOMARCA DO GOVERNO DO ESTADO VAZADAS E PINTADAS, INSTALADA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	995,90	995,90
Insumo	SUPLDF Próprio	PLACA DE INAUGURAÇÃO, EM BRONZE (60X40CM) COM INSCRICOES E AS CARACTERISTICAS DA LOGOMARCA DO GOVERNO DO ESTADO VAZADAS E PINTADAS, INSTALADA	Outros	UN	0,4357334	2.285,58	995,90
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 248,97			Valor com BDI =>	1.244,87

2.14.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 148 Próprio	MASTRO METALICO COM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3", COM ALTURA DE 6,000M, FIXADO EM BLOCO DE CONCRETO DE 0,30MX0,30MX0,50M	163	un	1,0000000	833,47	833,47
Composição Auxiliar	80 ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	Formas para Fundações	m²	1,0646482	115,02	122,46
Composição Auxiliar	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,2014518	58,62	11,81
Composição Auxiliar	10603 ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Provisórios	h	0,2877882	4,68	1,35
Composição Auxiliar	102487 SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,4345602	648,86	281,11
Insumo	8904 ORSE	Máquina de solda elétrica	Equipamento	h	0,2446199	4,00	0,98
Insumo	13424 ORSE	Roldana de aço, com rolamento, Ø =30mm	Material	un	0,8633647	58,19	50,24
Insumo	6160 SINAPI	SOLDADOR	Mão de Obra	H	0,2877882	23,06	6,64
Insumo	11002 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,2446199	29,77	7,28
Insumo	21012 SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,8994021	51,28	97,40
Insumo	21013 SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	Material	M	3,7988040	66,92	254,22
			MO sem LS => 55,37	LS =>	47,45	MO com LS =>	102,82
			Valor do BDI => 203,20			Valor com BDI =>	1.036,67

2.14.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 146 Próprio	QUADRO ESCOLAR (3,20X1,20M) EM LAMINADO BRANCO BRILHANTE COM MOLDURA DE ALUMINIO	161	m²	1,0000000	1.289,92	1.289,92
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	7,5582681	3,96	29,93

Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	H	9,0699219	3,90	35,37
Composição Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	H	4,5349608	4,05	18,37
Insumo	632 ORSE	Compensado resinado 20mm - Madeira ou similar	Material	m²	3,6582019	56,51	206,72
Insumo	1623 ORSE	Moldura de madeira 10 x 1,5 cm	Material	m	12,0932291	26,89	325,19
Insumo	2424 ORSE	Verniz poliuretano Verniz poliuretano - galão de 3,6 l	Material	l	1,5116536	35,96	54,36
Insumo	1213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	9,0699219	25,85	234,46
Insumo	1338 SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, LISO BRILHANTE, DE *1,25 X 3,08* M, E = 0,8 MM	Material	m²	3,1744725	38,97	123,71
Insumo	1339 SINAPI	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	Material	KG	0,3023309	38,84	11,74
Insumo	3767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	1,8139843	0,81	1,47
Insumo	4783 SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	4,5349608	23,06	104,58
Insumo	5067 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	0,6046614	23,31	14,09
Insumo	6111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	7,5582681	17,19	129,93
			MO sem LS =>	140,89	LS =>	120,75	MO com LS =>	261,64
			Valor do BDI =>	314,48			Valor com BDI =>	1.604,40

2.15.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU 02 RDJ Próprio	LIMPEZA FINAL DE OBRA	222	M²	1,0000000	3,46	3,45
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1162287	24,05	2,80
Insumo	3 SINAPI	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0415095	15,66	0,65
			MO sem LS =>	0,64	LS =>	0,55	MO com LS =>	1,19
			Valor do BDI =>	0,84			Valor com BDI =>	4,29

2.15.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU 149 Próprio	BOTA-FORA(CARGA MANUAL, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3) ATÉ 5,00KM	17	m³	1,0000000	31,88	31,68
Insumo	070093 SBC	TRANSPORTE MATERIAL INCLUSIVE BOTA FORA 20Km	Material	m³	0,5302666	59,75	31,68
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	7,92			Valor com BDI =>	39,60

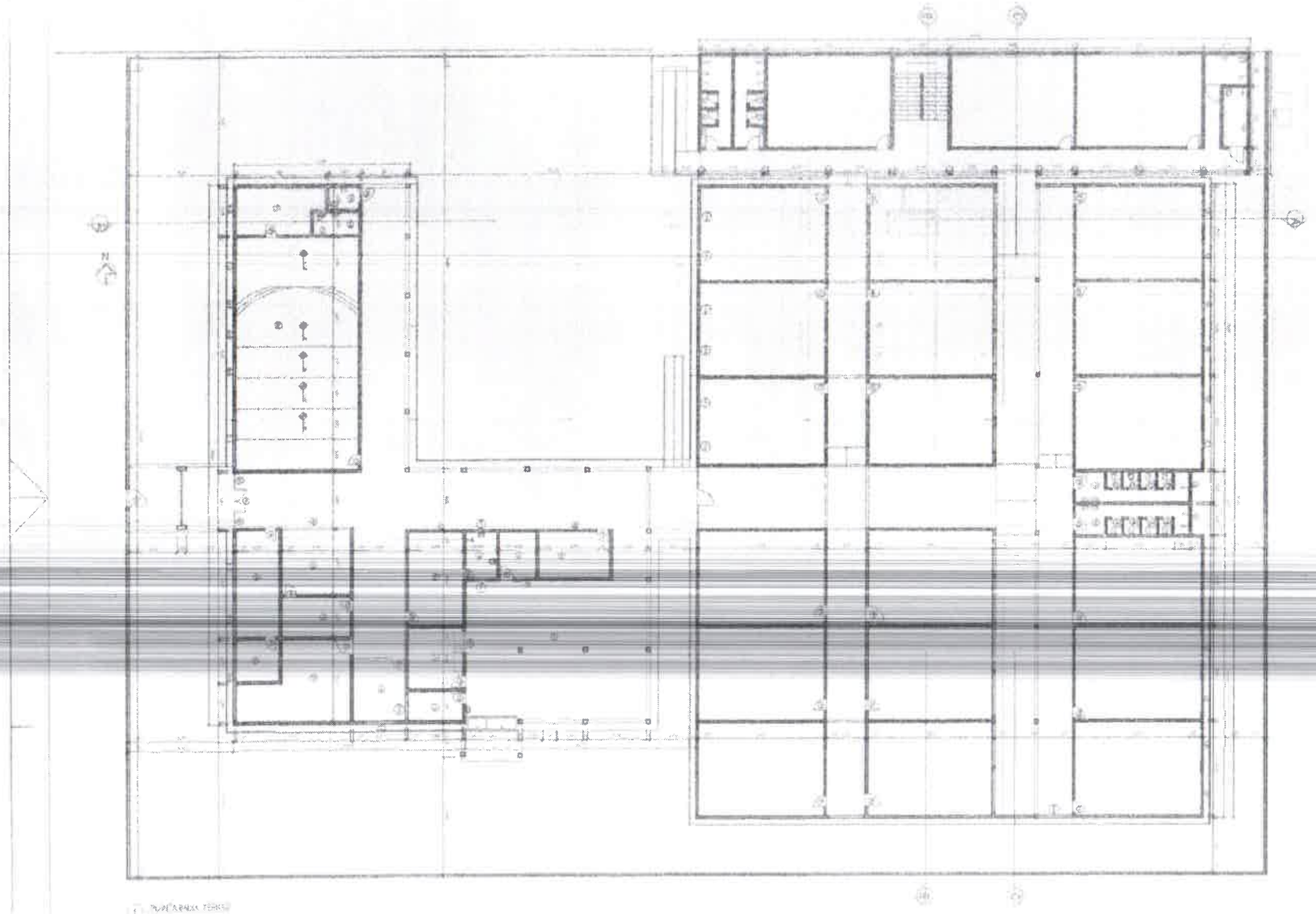

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

SECRETARIA DE

SESUT SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL

01-04

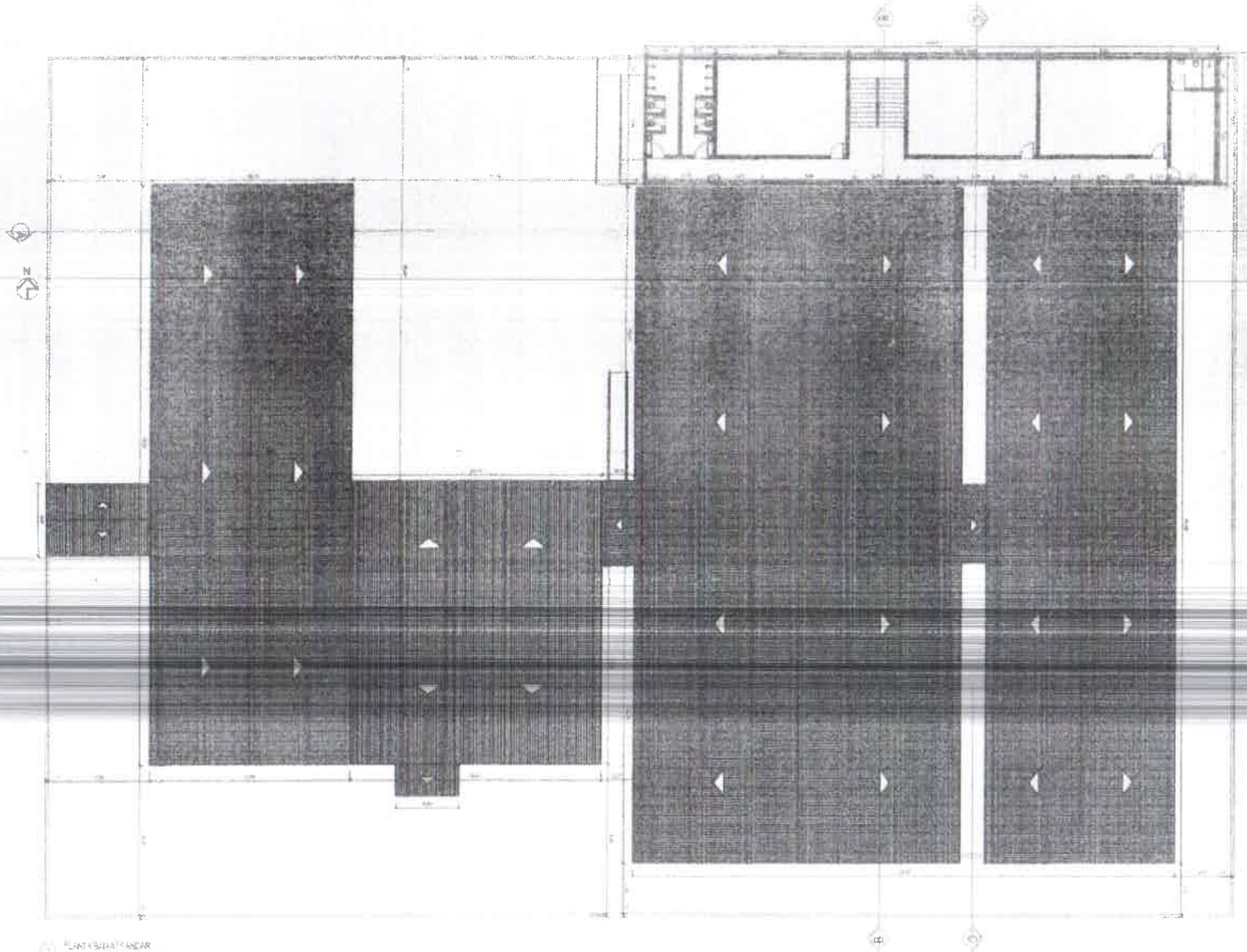

PLANTA BAIXA TERREAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPORÃ

SECRETARIA DE

SESUT SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE

NOTAS GERAIS

PROPRIETÁRIO

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

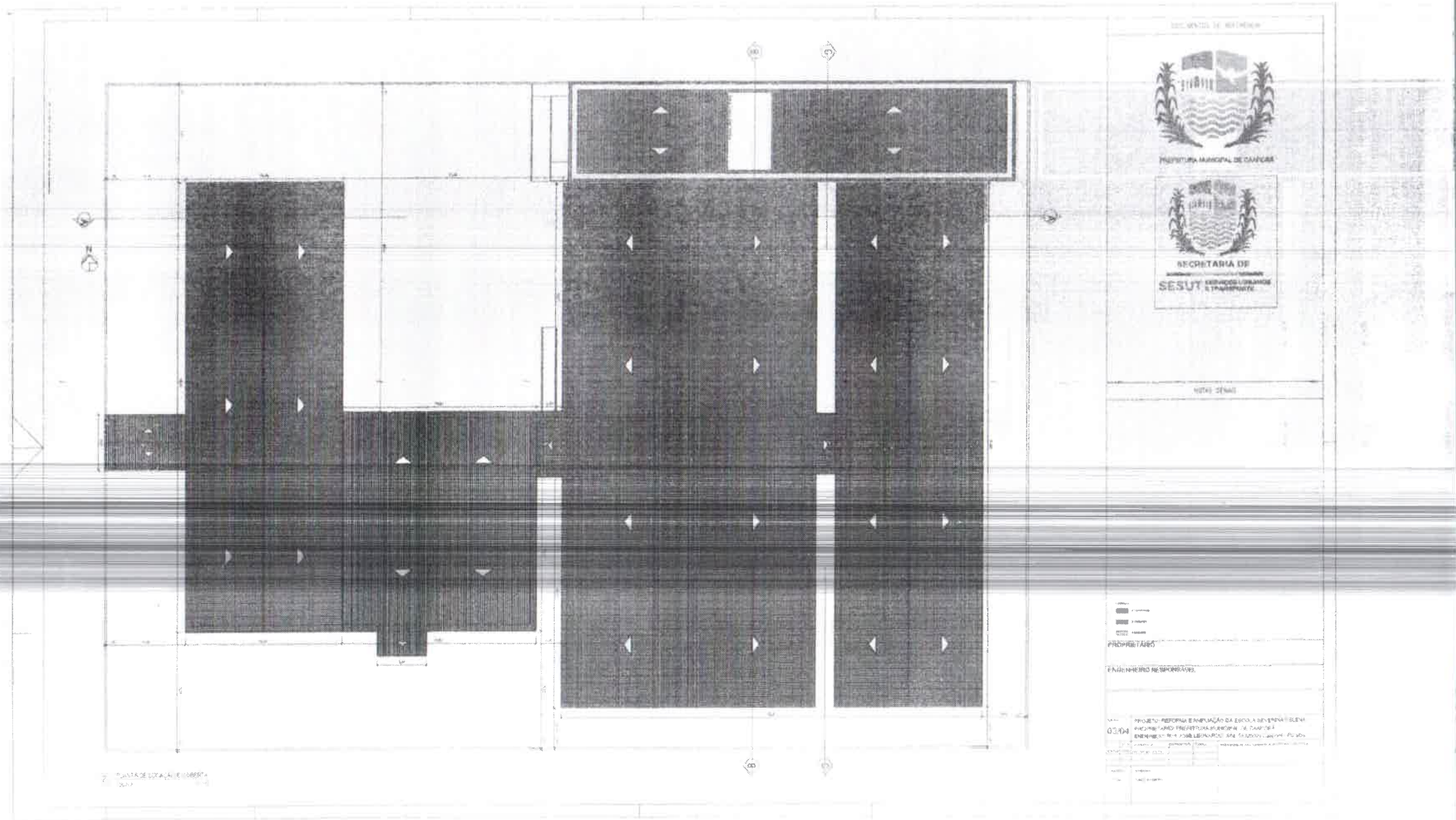
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE
SESUT
PROPRIETÁRIO
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

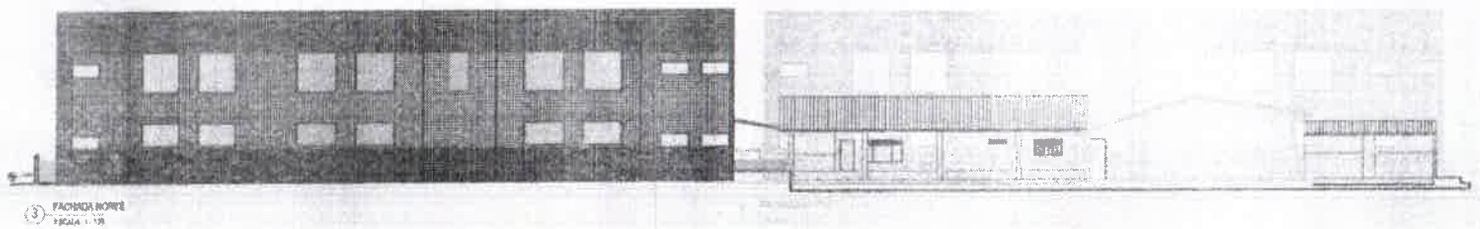

3 FACHADA NORTE
ESCALA 1:100

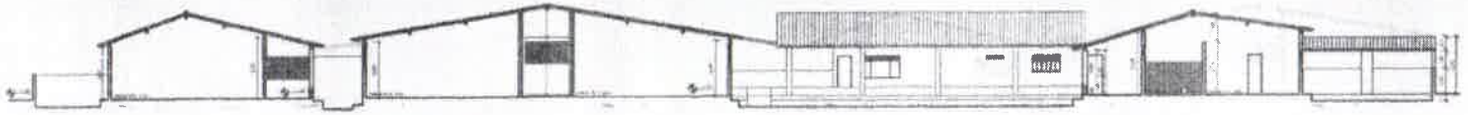

3 CORTE DD
ESCALA 1:100

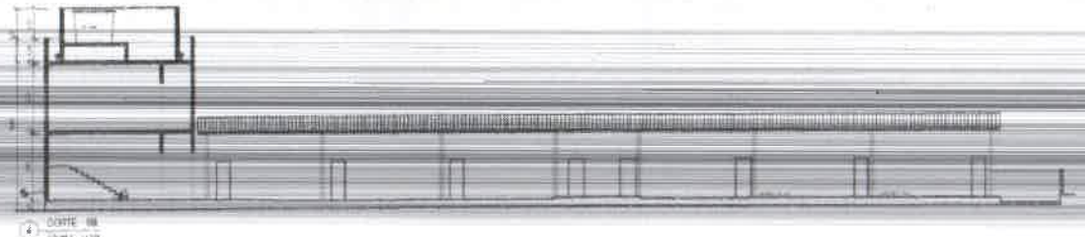

4 CORTE BB
ESCALA 1:100

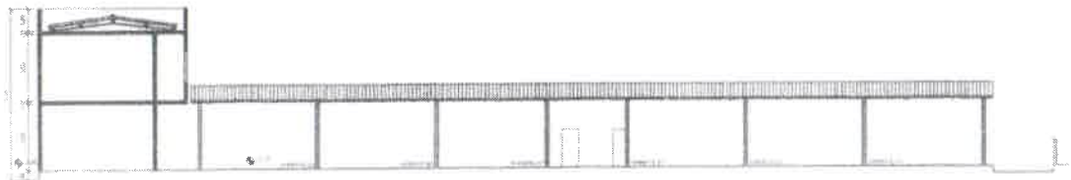

4 CORTE CC
ESCALA 1:100

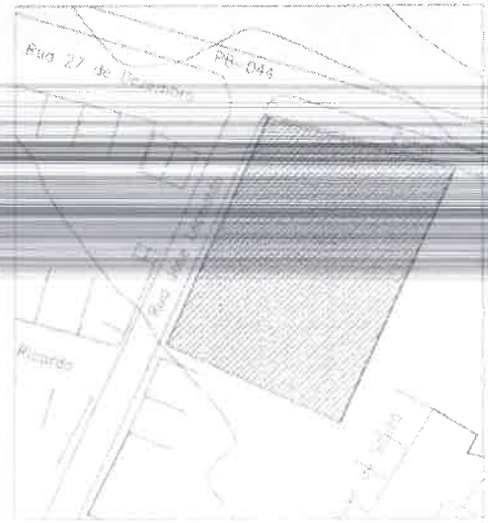

1 PLANTA DE LOCAÇÃO
ESCALA 1:500

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA

SECRETARIA DE
SESUT SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE

NOTAS GERAIS

PROPRIETÁRIO

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

04/04

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20260877576

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

AIAS SANTINO DE LIMA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: 1611479979
Registro: PRO192[illegible]12 PB

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Caaporã**
CPF/CNPJ: 08.865.64[illegible]
RUA RUA SALOMÃO VELOSO,
Nº: 2[illegible]
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CAAPORÃ**
UF: **PB**
CEP: 5[illegible]

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 2.300.000,00**
Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito P[illegible]**
Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA SALOMÃO VELOSO,
Nº: 3[illegible]
Complemento:
Bairro: **CENTR[illegible]**
Cidade: **CAAPORÃ**
UF: **PB**
CEP: 58[illegible]6000
Data de Início: **26/10/2026**
Previsão de término: **30/06/2027**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **Escolar**
Código Obra Específico:
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Caaporã**
CPF/CNPJ: 08.865.644/0001-54

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
4 - Concepção		
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	3.533,93	m2
82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	3.533,93	m2
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	3.533,93	m2
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	3.533,93	m2
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	3.533,93	m2
82 - Projeto de Instalações > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.[illegible] - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	3.533,93	m2
82 - Projeto de [illegible] > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS > #43.4.3 - DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO	3.533,93	m2
35 - Elaboração de Orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.[illegible] - DE ALVENARIA	3.533,93	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SEVERINA HELENA, CÓDIGO INEP 25100629; REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MARIA BANDEIRA, CÓDIGO INEP 25100564; MPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI, código INEP 25100599; e REFORMA E MELHORIA DA ESCOLA EMÍLIA VALENÇA, CÓDIGO INEP 25100560, EM CAAPORÃ - PB.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram conhecer.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

RASCUNHO
DOCUMENTO SEM VALIDADE

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20260877570

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

8. **Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

AJAS SANTOS DE LIMA - CPF: 976.557.3[illegible]

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Prefeitura Municipal de Caaporã - CNPJ: 08.868.[illegible]001-54

9. **Informações**

10. **Valor**

Valor não disponível. Aguardando análise da ART.

RASCUNHO
DOCUMENTO SEM VALIDADE

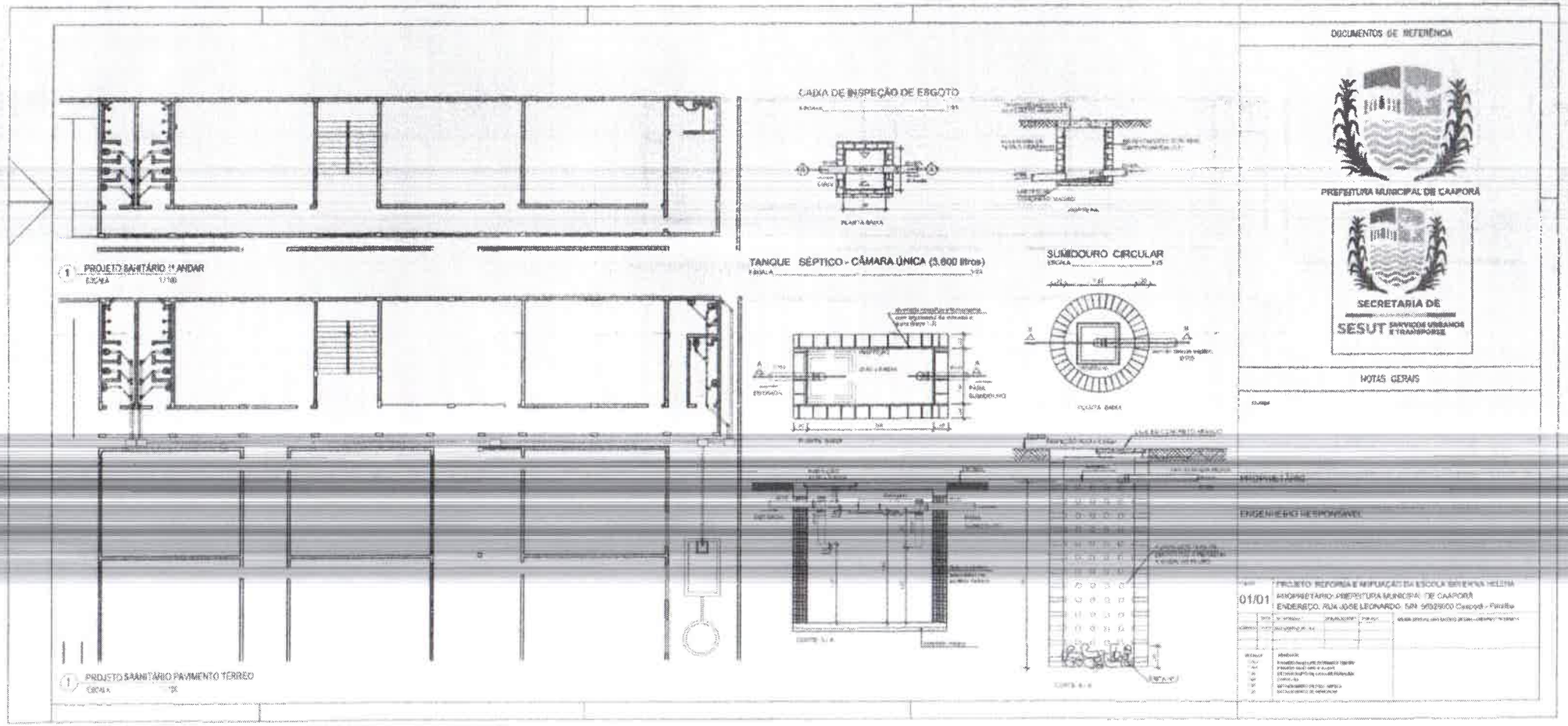
CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO
PLANTA BAIXA
TANQUE SÉPTICO - CÂMARA ÚNICA (3.600 litros)
SUMIDOURO CIRCULAR
PLANTA BAIXA
1 PROJETO SANITÁRIO 1º ANDAR
ESCALA 1/100
1 PROJETO SANITÁRIO PAVIMENTO TERREO
ESCALA 1/50
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIAPÔNIA
SECRETARIA DE
SESUT SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES
NOTAS GERAIS
PROPRIETÁRIO
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL
PROJETO REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL HELENA
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIAPÔNIA
ENDEREÇO: RUA JOSE LEONARDO, S/N 96925600 Caiapó - Paraíba
01/01

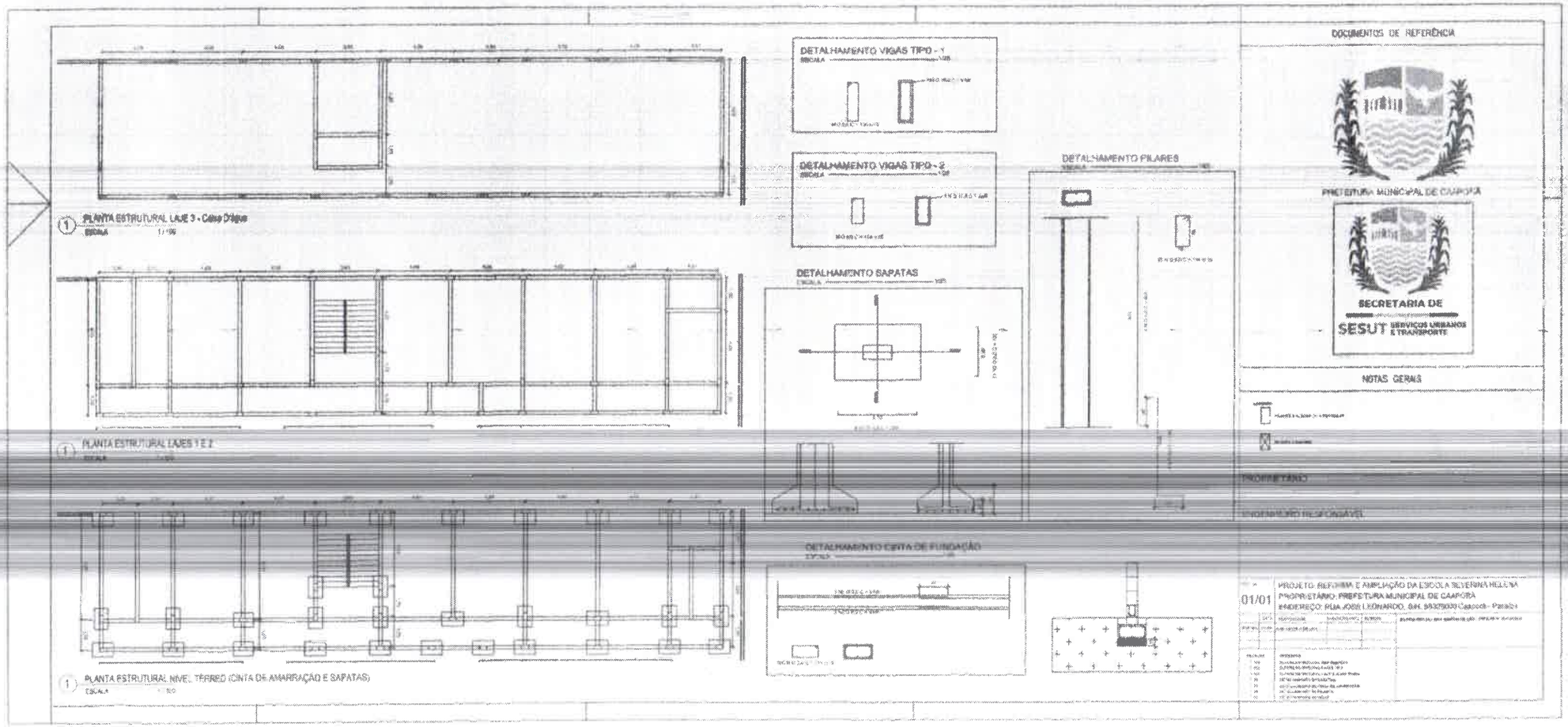
DETALHAMENTO VIGAS TIPO - 1
DETALHAMENTO VIGAS TIPO - 2
DETALHAMENTO PILARES
DETALHAMENTO SAPATAS
DETALHAMENTO CINTA DE FUNDAÇÃO
1 PLANTA ESTRUTURAL LAJE 3 - Casa D'água
1 PLANTA ESTRUTURAL LAJES 1 E 2
1 PLANTA ESTRUTURAL NIVEL TÉRREO (CINTA DE AMARRAÇÃO E SAPATAS)
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS
SECRETARIA DE
SESUT SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE
NOTAS GERAIS
PROPRIETÁRIO
RESPONSÁVEL TÉCNICO
01/01
PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SILVERINA HELENA
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS
ENDEREÇO: RUA JOSÉ LEONARDO, S/N, 99370000 Cascata - Paraíso

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL

Resumo Pontos Elétricos

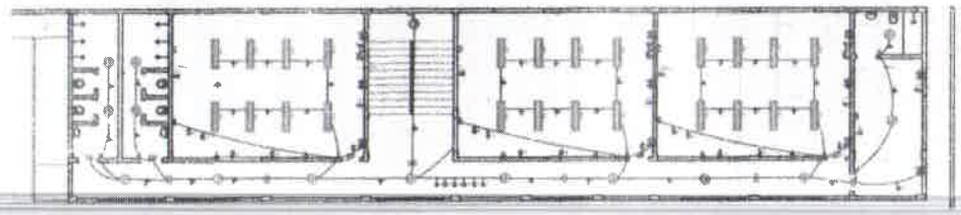

1 PROJETO ELETRICO 1º ANDAR

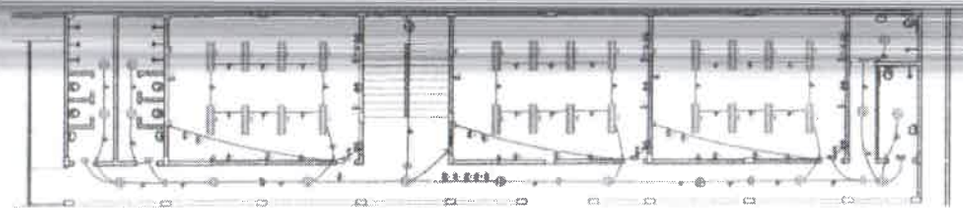

1 PROJETO ELETRICO PAVIMENTO TERREO

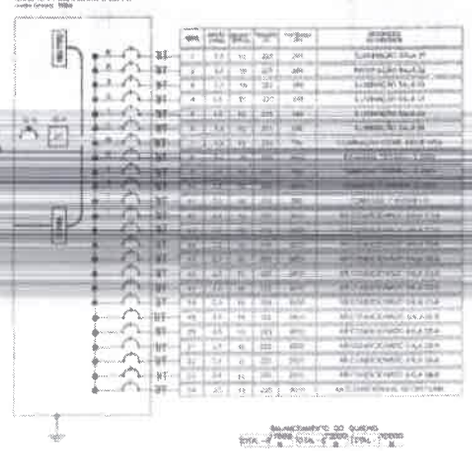

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIAPÔRÃ

SECRETARIA DE SESUT SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE

NOTAS GERAIS

PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO RESPONSÁVEL

01/01 PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SEVERINA HELENA
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIAPÔRÃ
ENDEREÇO: RUA JOSE LEONARDO, S/N, 84370000 Cascavel - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Caapora
Trabalho que transforma

DECLARAÇÃO TÉCNICA

Instalações elétricas e hidrossanitárias – CEMEI e E. M. José Maria Bandeira

Na qualidade de responsável técnico pelos projetos e orçamentos das obras de reforma e ampliação das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação de Caaporã/PB (ART CREA-PB nº PB20260877570), declaro, para instrução do processo de contratação, que:

1. As intervenções previstas nas instalações elétricas e hidrossanitárias do Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI e da Escola Municipal José Maria Bandeira consistem na adequação das instalações existentes, destinada a atender à nova demanda de carga, à redistribuição de circuitos e aos novos ambientes, e não na substituição integral dos sistemas.

2. Os serviços e quantitativos dessas instalações constantes das planilhas orçamentárias foram estimados a partir de levantamento das instalações existentes e são suficientes para a execução das adequações pretendidas.

3. Os projetos executivos das instalações elétricas e hidrossanitárias dessas unidades serão elaborados por Aías Santino de Lima, Diretor de Obras da Secretaria de Serviços Urbanos e Transporte, o mesmo autor dos projetos iniciais, antes do início dos respectivos serviços, sem prejuízo dos padrões de desempenho e qualidade definidos nas especificações técnicas.

Caaporã/PB, 27/10/2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
AIAS SANTINO DE LIMA
Data: 27/10/2026 17:15:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aías Santino de Lima
Engenheiro Civil
CREA-PB nº 161147097-8

ANEXO II – MODELO DE CARTA-PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/SEDUC/2026

(a ser apresentada em papel timbrado do licitante, uma para cada item disputado, acompanhada da planilha orçamentária, da composição do BDI, da composição dos encargos sociais e do cronograma físico-financeiro, conforme o item 11 do Edital)

À Prefeitura Municipal de Caaporã/PB – Secretaria Municipal de Educação

A/C do(a) Agente de Contratação

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	
Razão social	
CNPJ	
Endereço	
Telefone / e-mail	
Representante legal / CPF	
Responsável técnico / registro no CREA ou CAU	
Banco / agência / conta corrente	

Apresentamos proposta para a execução do **Item {{Nº DO ITEM}} – {{UNIDADE ESCOLAR}}**, objeto da Concorrência Eletrônica em epígrafe, pelo **valor global de R$** _____ **(**_____**)**, conforme planilha orçamentária anexa, que observa os mesmos itens, descrições, unidades e quantitativos da Planilha Orçamentária de referência.

Declaramos que:

1) o valor proposto inclui todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, inclusive materiais, mão de obra, equipamentos,

transporte, mobilização, canteiro, encargos sociais e trabalhistas, tributos, seguros, BDI e quaisquer outras despesas incidentes;

2) a taxa de BDI adotada é de _____% e os encargos sociais adotados correspondem ao regime ( ) desonerado ( ) não desonerado, compatíveis com nosso regime tributário;

3) executaremos o objeto no prazo de _____ dias, contados da ordem de serviço, conforme o cronograma físico-financeiro anexo e o Termo de Referência;

4) o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;

5) temos pleno **conhecimento dos projetos, das especificações e das condições locais de execução, inclusive de que a unidade escolar permanecerá em funcionamento durante as obras;**

6) prestaremos a garantia de execução de 5% (cinco por cento) do valor do contrato e, se for o caso, a garantia adicional prevista no art. 59, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.

_____, ___ de _____ de 2026.

_____

Nome, cargo e assinatura do representante legal

CPF nº _____

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/SEDUC/2026

(a ser apresentada em papel timbrado do licitante)

A empresa [RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], com sede na [ENDEREÇO], por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], inscrito(a) no CPF sob o nº [CPF], DECLARA, sob as penas da lei, para os fins da Concorrência Eletrônica em epígrafe, que:

1) sujeita-se integralmente às condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, dos quais tem pleno conhecimento;

2) cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital e a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

3) inexistem fatos impeditivos de sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nem se encontra impedida de licitar e contratar com o Município de Caaporã/PB;

5) não se enquadra em nenhuma das vedações previstas nos arts. 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021, inclusive quanto à autoria ou participação na elaboração dos projetos que integram o Termo de Referência e à inexistência de vínculo, seu ou de seus dirigentes, com agente público do Município de Caaporã/PB que atue na licitação, na fiscalização ou na gestão do contrato;

6) não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

7) elaborou sua proposta de forma independente, sem que seu conteúdo tenha sido, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame;

8) não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

9) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;

10) sua proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

11) assume responsabilidade pelas transações efetuadas em seu nome no Portal de Compras Públicas, reputando-as firmes e verdadeiras.

DECLARA, ainda, para fins do tratamento favorecido da Lei Complementar nº 123/2006 (assinalar): ( ) MICROEMPRESA; ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE; ( ) SOCIEDADE COOPERATIVA EQUIPARADA (art. 34 da Lei nº 11.488/2007); ( ) NÃO SE ENQUADRA, e que, no ano-calendário de realização da licitação, ( ) não celebrou ( ) celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para enquadramento como empresa de pequeno porte.

_____, ___ de _____ de 2026.

_____

Nome, cargo e assinatura do representante legal

CPF nº _____

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE VISTORIA OU DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/SEDUC/2026

A empresa [RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], por intermédio de seu responsável técnico, Sr.(a) [NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO], registrado(a) no [CREA/CAU] sob o nº [Nº DO REGISTRO], DECLARA, em relação ao **Item {{Nº DO ITEM}} – {{UNIDADE ESCOLAR}}** da Concorrência Eletrônica em epígrafe (assinalar):

( ) que realizou vistoria no local da obra em ___/___/2026, acompanhada pelo(a) servidor(a) _____, conforme atestado anexo;

( ) que optou por não realizar a vistoria e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades do local de execução, assumindo total responsabilidade por esse fato e renunciando a qualquer alegação posterior de desconhecimento das instalações, de dificuldades técnicas não previstas ou de pedido de alteração do preço contratado (art. 63, § 3º, da Lei nº 14.133/2021).

_____, ___ de _____ de 2026.

_____
Nome e assinatura do responsável técnico
Registro no CREA/CAU nº _____

_____
Nome e assinatura do representante legal da licitante

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/SEDUC/2026

A empresa [RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], DECLARA, para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional exigida no subitem 10.9.2 do Edital, que indica como responsável técnico pela execução do **Item {{Nº DO ITEM}} – {{UNIDADE ESCOLAR}}** o(a) profissional abaixo identificado(a), detentor(a) do acervo técnico apresentado:

Nome do profissional	
Título profissional	
Registro no CREA/CAU	
CAT(s) apresentada(s)	
Forma de vínculo	( ) sócio ( ) empregado ( ) contrato de prestação de serviços ( ) compromisso de futura contratação

O(A) profissional indicado(a) declara, ao assinar este documento, que concorda com sua indicação e que participará da execução do objeto, caso a licitante seja contratada, ciente de que sua substituição dependerá de aprovação da Administração e somente será admitida por profissional de experiência equivalente ou superior (art. 67, § 6º, da Lei nº 14.133/2021).

_____, ___ de _____ de 2026.

_____

Nome e assinatura do representante legal da licitante

_____

Nome e assinatura do profissional indicado

CPF nº _____

ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº [NÚMERO]/2026 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/SEDUC/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E [RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA], PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE [REFORMA E AMPLIAÇÃO / REFORMA E MELHORIA] DA [UNIDADE ESCOLAR DO ITEM].

O **MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.865.644/0001-54, com sede na Rua Salomão Veloso, nº 30, Centro, Caaporã/PB, CEP 58.326-000, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado por **FERNANDO BERNARDINO DE OLIVEIRA FILHO**, Secretário Municipal de Educação, [NACIONALIDADE], inscrito no CPF sob o nº [CPF], conforme [ATO DE NOMEAÇÃO E DATA DE PUBLICAÇÃO], doravante denominado **CONTRATANTE**;

e [RAZÃO SOCIAL], [NATUREZA JURÍDICA], inscrita no CNPJ sob o nº [NÚMERO], com sede em [ENDEREÇO COMPLETO], e-mail [E-MAIL] e telefone [TELEFONE], neste ato representada por [NOME DO REPRESENTANTE], [QUALIFICAÇÃO E CARGO], inscrito(a) no CPF sob o nº [CPF], doravante denominada **CONTRATADA**;

resolvem celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, decorrente da Concorrência Eletrônica nº [NÚMERO DO EDITAL]/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 12/SEDUC/2026, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.246/2022 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, adotados pelo Município nos termos do art. 187 da Lei nº 14.133/2021, e nas demais normas incidentes, mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente contrato é a execução, pela CONTRATADA, de obras e serviços de engenharia de [REFORMA E AMPLIAÇÃO / REFORMA E MELHORIA] da

unidade escolar correspondente ao **Item {{Nº DO ITEM}}** da Concorrência Eletrônica nº [NÚMERO DO EDITAL]/2026, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e especificações técnicas que integram o Termo de Referência.

1.2. A identificação do item contratado é a seguinte:

Item	Unidade escolar / localização	Intervenção	Prazo de execução	Vigência	Valor contratado
01	Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI – Av. Tancredo Neves, nº 55, Caaporã/PB (INEP 25100599)	Reforma e ampliação	180 dias	12 meses	R$ [VALOR]
02	Escola Emília Valença – Cupissura (INEP 25100580)	Reforma e melhoria	90 dias	12 meses	R$ [VALOR]
03	Escola Municipal José Maria Bandeira – Sítio Capim de Cheiro de Cima, s/n, Zona Rural, Caaporã/PB (INEP 25100564)	Reforma e ampliação	90 dias	12 meses	R$ [VALOR]
04	Escola Severina Helena – Rua José Leonardo, s/n, Centro, Caaporã/PB (INEP 25100629)	Reforma e ampliação (com pavimento superior)	300 dias	18 meses	R$ [VALOR]

Valor global por extenso: [VALOR POR EXTENSO].

1.3. O regime de execução é a **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO** (art. 46, I, da Lei nº 14.133/2021). Os quantitativos da planilha contratual são estimados, e a CONTRATADA será remunerada pelas quantidades efetivamente executadas, medidas e aceitas, multiplicadas pelos preços unitários contratados.

1.4. Integram este contrato, independentemente de transcrição e de forma harmônica: o Edital da Concorrência Eletrônica nº 00010/2026 e seus anexos; o Termo de Referência, com os elementos de projeto básico, projetos, planilhas orçamentárias, composições, BDI, encargos sociais, cronogramas e especificações técnicas; a proposta da CONTRATADA, com a planilha orçamentária, a composição do BDI e dos encargos sociais e o cronograma físico-financeiro readequados; e o Mapa de Gerenciamento de Riscos.

1.5. Eventual dúvida ou divergência entre os documentos será submetida ao CONTRATANTE, observados a Lei nº 14.133/2021, a vinculação ao instrumento convocatório, a proposta aceita e a preservação do equilíbrio econômico-financeiro. Para fins de preço, a planilha orçamentária contratual prevalece sobre as composições de custos unitários.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO (arts. 92, VII, 105 e 111)

2.1. O prazo de vigência é de **{{12 (DOZE) MESES – ITENS 01 A 03 / 18 (DEZOITO) MESES – ITEM 04}}**, contado da data de assinatura, observado o art. 94 da Lei nº 14.133/2021 quanto à eficácia do instrumento.

2.2. O prazo de execução é de **{{180 / 90 / 300}} dias**, contado da data fixada na ordem de serviço, conforme o cronograma físico-financeiro contratual.

2.3. Tratando-se de contrato por escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído no período firmado, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do registro do novo termo final por apostilamento.

2.4. Se a não conclusão decorrer de culpa da CONTRATADA, esta será constituída em mora e ficará sujeita às sanções cabíveis, podendo o CONTRATANTE optar pela extinção do contrato e adotar as medidas destinadas à continuidade da execução (art. 111, parágrafo único).

2.5. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão determinada pelo CONTRATANTE, o cronograma será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, mediante apostilamento.

2.6. A duração que ultrapassar o exercício financeiro observará, a cada exercício, a disponibilidade de créditos orçamentários.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA GARANTIA DO OBJETO (art. 92, IV, VI, VII e XVIII)

3.1. O objeto será executado no local, prazos, etapas e condições definidos no Termo de Referência, no cronograma e nas ordens emitidas pelo CONTRATANTE, observadas as normas técnicas da ABNT e as prescrições dos fabricantes.

3.2. A ordem de serviço somente será emitida após a apresentação da garantia de execução, da ART/RRT de execução e da matrícula da obra no Cadastro Nacional de

Obras – CNO, quando exigível. A execução será iniciada em até 10 (dez) dias corridos contados do recebimento da ordem de serviço.

3.3. Em até 5 (cinco) dias da ordem de serviço, a CONTRATADA apresentará plano de ataque das frentes de trabalho, compatibilizado com o funcionamento da unidade escolar e aprovado pela fiscalização. Os serviços serão executados preferencialmente de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, e aqueles com geração intensa de ruído, poeira ou risco ocorrerão em períodos sem atividade escolar ou em áreas totalmente isoladas.

3.4. A medição será **mensal**, realizada pela fiscalização em conjunto com a CONTRATADA, com base nas quantidades efetivamente executadas, aferidas em campo e registradas em boletim de medição e memória de cálculo. Não serão medidos serviços em desacordo com as especificações, nem materiais apenas entregues no canteiro.

3.5. O objeto será recebido: (a) **provisoriamente**, pelo fiscal técnico, mediante termo detalhado, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita de conclusão; e (b) **definitivamente**, por servidor ou comissão designada, mediante termo detalhado, em até 90 (noventa) dias do recebimento provisório, após o decurso do prazo de observação e a correção de eventuais pendências (art. 140, I, da Lei nº 14.133/2021).

3.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução. Havendo controvérsia sobre a execução, será observado o art. 143 da Lei nº 14.133/2021, com pagamento da parcela incontroversa.

3.7. Sem prejuízo da responsabilidade pela solidez e segurança da obra pelo prazo irredutível de 5 (cinco) anos (art. 618 do Código Civil e art. 140, § 6º, da Lei nº 14.133/2021), a CONTRATADA garantirá os serviços executados contra vícios e defeitos pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contado do recebimento definitivo, obrigando-se a repará-los às suas expensas em até 15 (quinze) dias da notificação, além das garantias dos fabricantes dos materiais e equipamentos fornecidos.

3.8. Concluídos os serviços, a CONTRATADA realizará a limpeza final, a desmobilização do canteiro e os testes das instalações (estanqueidade e funcionamento hidráulico e elétrico) e entregará os manuais, as garantias dos equipamentos, as ARTs/RRTs e o as built das instalações alteradas.

3.9. **[Somente para os Itens 01 e 03]** Os projetos executivos das instalações elétricas e hidrossanitárias serão elaborados pelo CONTRATANTE e entregues à CONTRATADA antes do início desses serviços, cabendo à fiscalização compatibilizar o plano de ataque com esse marco. Os quantitativos dessas disciplinas constantes da planilha contratual são referenciais; eventuais diferenças apuradas no projeto executivo serão tratadas por medição do efetivamente executado e, se for o caso, por alteração contratual nos limites do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

3.10. **Matriz de alocação de riscos.** Os riscos inerentes à execução, como produtividade, variação de preços de insumos dentro da álea ordinária, segurança do trabalho, qualidade dos materiais, logística e destinação de resíduos, são alocados à CONTRATADA e considerados na taxa de BDI. Os riscos decorrentes de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, de alterações de projeto determinadas pelo CONTRATANTE, de vícios ocultos em elementos existentes da edificação não identificáveis em vistoria diligente e de força maior permanecem com o CONTRATANTE, tratados por meio de alteração contratual ou restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro (art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021), conforme o Mapa de Gerenciamento de Riscos.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO (arts. 92, XVIII, e 117)

4.1. A execução será acompanhada e fiscalizada por gestor, fiscal técnico, preferencialmente engenheiro civil ou arquiteto, e fiscal administrativo, especialmente designados ou por seus substitutos.

4.2. A substituição dos agentes designados será formalizada por ato próprio e comunicada às partes, sem necessidade de alteração deste contrato.

4.3. Compete à fiscalização técnica, entre outras atribuições: aferir mensalmente os quantitativos executados; aprovar materiais; exigir ensaios de controle tecnológico do concreto (ABNT NBR 12655 e NBR 5738/5739) nos serviços com estrutura; rejeitar serviços em desacordo; e verificar o cumprimento do cronograma. Compete à fiscalização administrativa verificar a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, a garantia e os documentos de cobrança. O gestor coordenará as atividades de fiscalização e emitirá, ao final, relatório sobre a consecução dos objetivos da contratação.

4.4. A CONTRATADA designará formalmente preposto e responsável técnico (engenheiro civil ou arquiteto), o qual deverá ser o profissional indicado na habilitação técnica ou outro de experiência equivalente ou superior aprovado pelo

CONTRATANTE (art. 67, § 6º). O responsável técnico comparecerá à obra sempre que necessário e, no mínimo, semanalmente. **[Item 04]** Um encarregado geral permanecerá em tempo integral no canteiro. **[Itens 01 a 03]** A CONTRATADA manterá profissional responsável pela condução dos serviços sempre que houver frente de trabalho em execução.

4.5. O acompanhamento e a fiscalização não excluem nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA pela execução integral e pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros (art. 120 da Lei nº 14.133/2021).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Será admitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de **25%** (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, **mediante** autorização **prévia e escrita** da fiscalização e comprovação da capacidade técnica da subcontratada, **limitada** a serviços especializados, tais como instalações elétricas e de lógica, **esquadrias de** alumínio, forros, impermeabilização, **vidros,** bancadas e **equipamentos** (bebedouros, reservatórios e extintores).

5.2. É vedada a subcontratação das parcelas de maior relevância indicadas no Edital e da responsabilidade técnica pela obra.

5.3. A subcontratação não transfere à subcontratada a responsabilidade contratual, permanecendo a CONTRATADA integralmente responsável pela qualidade, pelos prazos e pelas obrigações perante o CONTRATANTE. Extinta a subcontratação, a CONTRATADA deverá substituí-la em até **30** (trinta) dias ou assumir diretamente a execução.

5.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica que mantenha vínculo vedado pelo art. 122, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 com dirigente do CONTRATANTE ou com agente público atuante na contratação, na gestão ou na fiscalização, inclusive cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DO VALOR DO CONTRATO (art. 92, V)

6.1. O valor estimado do contrato é de **R$ {{VALOR NUMÉRICO}} ({{VALOR POR EXTENSO}})**, conforme os preços unitários e totais constantes da proposta e da planilha contratual.

6.2. Por se tratar de empreitada por preço unitário, os pagamentos dependerão dos quantitativos efetivamente executados, medidos e aceitos, sem obrigação de

execução integral dos quantitativos estimados, ressalvadas as alterações formalizadas na forma da Cláusula Décima Terceira.

6.3. Nos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à execução, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, administração, deslocamentos, fretes, seguros, materiais, equipamentos, canteiro e demais despesas.

6.4. É vedado o pagamento por serviço não previsto na planilha contratual ou não autorizado previamente mediante alteração contratual.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA MEDIÇÃO, DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

7.1. Aprovada a medição mensal, a CONTRATADA emitirá a nota fiscal, que deverá vir acompanhada da comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, inclusive das guias de recolhimento do INSS e do FGTS vinculadas à obra (CNO), com identificação do contrato, do processo, do período de referência e das retenções aplicáveis.

7.2. A liquidação ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis do recebimento da nota fiscal, e o pagamento em até 10 (dez) dias úteis da liquidação, por ordem bancária, em conta de titularidade da CONTRATADA indicada no processo, observada a ordem cronológica de pagamentos (art. 141 da Lei nº 14.133/2021).

7.3. Havendo erro na documentação de cobrança ou circunstância impeditiva da liquidação, a CONTRATADA será notificada para saneamento, e o prazo de pagamento reiniciará após a comprovação da regularização, sem ônus para o CONTRATANTE.

7.4. Antes de cada pagamento, o CONTRATANTE verificará a manutenção das condições de habilitação e consultará os cadastros oficiais. Constatada irregularidade, a CONTRATADA será notificada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularizar sua situação ou apresentar defesa, sem prejuízo do pagamento pelo objeto efetivamente executado e aceito e das providências administrativas cabíveis, inclusive a extinção contratual.

7.5. Serão efetuadas as retenções tributárias e previdenciárias previstas na legislação, inclusive a retenção previdenciária sobre o valor dos serviços, quando cabível (art. 31 da Lei nº 8.212/1991 e Instrução Normativa RFB nº 2.110/2022), o Imposto de Renda na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, do Decreto

Municipal nº 062/2023 e de suas atualizações, e o ISS conforme a legislação do Município de Caaporã.

7.6. A CONTRATADA optante pelo Simples Nacional, imune ou isenta deverá comprovar essa condição e observar as exigências de faturamento, para aplicação do tratamento tributário correspondente.

7.7. O pagamento sofrerá glosa ou retenção proporcional quando a CONTRATADA não produzir os resultados acordados, deixar de executar ou executar com qualidade inferior os serviços, ou empregar materiais e recursos em quantidade ou qualidade inferior à exigida, assegurados o contraditório e a possibilidade de correção.

7.8. A última medição somente será paga após o recebimento provisório. Não haverá pagamento antecipado.

7.9. Em caso de atraso de pagamento imputável ao CONTRATANTE, o valor devido será atualizado monetariamente pelo IPCA/IBGE entre o termo final do prazo de pagamento e a data do efetivo pagamento.

7.10. **[Somente para o Item 04]** Os serviços de administração local serão medidos proporcionalmente ao avanço físico da obra, e não pelo decurso do tempo.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1. As despesas correrão à conta dos créditos consignados no orçamento do Município de Caaporã/PB para o exercício de 2026, conforme a seguinte classificação:

ELEMENTO	IDENTIFICAÇÃO
Unidade orçamentária	02.070 – Secretaria de Educação
Programa de trabalho / ação	[12 361 1002 1031 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES / 12 365 5000 1036 – CONSTRUÇÃO E REFORMAS DAS CRECHES MUNICIPAIS (ITEM 01)]
Elemento de despesa	4490.5199 – Obras e Instalações
Fonte de recursos	[FONTE EFETIVAMENTE UTILIZADA, DENTRE AS INDICADAS NO OFÍCIO SEFIN Nº 94/2026]
Nota de empenho	[Nº E DATA]

8.2. Para os exercícios financeiros subsequentes, os créditos correspondentes serão indicados após a aprovação das respectivas leis orçamentárias, mediante apostilamento.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1.1. Exigir o cumprimento integral do contrato e de seus documentos vinculados;

9.1.2. Disponibilizar o local da obra, as informações e as condições sob sua responsabilidade necessárias à execução, inclusive, nos Itens 01 e 03, os projetos executivos das instalações elétricas e hidrossanitárias antes do início desses serviços;

9.1.3. Articular, com a direção da unidade escolar, a compatibilização do plano de ataque com o calendário e o funcionamento da escola;

9.1.4. Receber, acompanhar, medir e fiscalizar o objeto, registrando as ocorrências e notificando a CONTRATADA sobre vícios, falhas, atrasos ou desconformidades;

9.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto executado em desacordo e exigir sua correção, substituição, remoção, reconstrução ou refazimento;

9.1.6. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas, após o adimplemento e a liquidação da despesa;

9.1.7. Aplicar as sanções cabíveis mediante processo regular, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

9.1.8. Decidir expressamente as solicitações e reclamações relacionadas à execução, nos prazos legais ou contratuais;

9.1.9. Não responder por compromissos da CONTRATADA com terceiros nem por danos decorrentes de atos de seus empregados, prepostos ou subcontratados, ressalvadas as hipóteses legais.

9.2. OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATADA

9.2.1. Executar o objeto fielmente, conforme este contrato, o Edital, o Termo de Referência, os projetos, as especificações técnicas, a proposta e as normas técnicas aplicáveis;

9.2.2. Cumprir os prazos, quantitativos, locais, especificações, padrões de qualidade e demais condições da contratação;

9.2.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas e no prazo fixado pela fiscalização, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções (art. 119 da Lei nº 14.133/2021);

9.2.4. Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros em razão da execução (art. 120);

9.2.5. Manter, durante toda a execução, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.2.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução, sem transferência ao CONTRATANTE (art. 121);

9.2.7. Comunicar imediatamente as ocorrências relevantes e, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, os fatos que possam comprometer os prazos, apresentando justificativa e medidas de contingência;

9.2.8. Permitir o acesso da fiscalização, prestar informações e apresentar documentos e relatórios solicitados;

9.2.9. Guardar sigilo sobre informações não públicas e observar a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

9.2.10. Cumprir as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz (art. 116 da Lei nº 14.133/2021);

9.2.11. Não contratar, durante a vigência, cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha atuado na contratação, gestão ou fiscalização (art. 48, parágrafo único);

9.2.12. Não ceder ou transferir o contrato, total ou parcialmente, ressalvada a subcontratação autorizada nos termos da Cláusula Quinta;

9.2.13. Arcar com todos os custos necessários à execução e manter a proposta, ressalvadas as alterações e revisões legalmente admitidas.

9.3. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

9.3.1. Manter responsável técnico e providenciar a ART/RRT de execução, bem como a matrícula da obra no CNO, quando exigível;

9.3.2. Executar os serviços conforme projetos, memoriais, planilhas, cronogramas e boas práticas técnicas, submetendo à fiscalização, antes da aplicação, amostras ou fichas técnicas dos materiais de acabamento (pisos, revestimentos, louças, metais, esquadrias, luminárias e tintas);

9.3.3. Manter diário de obra atualizado, com registro diário das atividades, do efetivo, das condições climáticas, das ocorrências e das determinações da fiscalização;

9.3.4. Instalar placa de identificação da obra conforme modelo fornecido pelo CONTRATANTE, quando o serviço estiver previsto em planilha;

9.3.5. Isolar as frentes de serviço com tapumes ou barreiras físicas, sinalizar rotas, impedir o acesso de alunos ao canteiro, manter limpas as áreas de circulação e não deixar materiais, ferramentas ou entulho em áreas acessíveis aos alunos;

9.3.6. Cumprir as Normas Regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho, especialmente as NR-06, NR-10, NR-18 e NR-35, fornecendo EPIs e EPCs;

9.3.7. Realizar os ensaios de controle tecnológico do concreto exigidos pela fiscalização;

9.3.8. Empregar lâmpadas e luminárias LED e metais sanitários de baixo consumo, conforme planilha, e utilizar madeira de origem legal, comprovada por Documento de Origem Florestal – DOF, quando exigível;

9.3.9. Segregar e destinar os resíduos de construção e demolição a áreas licenciadas, apresentando os comprovantes à fiscalização (Resolução CONAMA nº 307/2002);

9.3.10. Preservar o local, recompor áreas afetadas e entregar a edificação limpa, com as instalações testadas e em funcionamento, acompanhada de manuais, garantias e as built das instalações alteradas.

9.4. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO ITEM CONTRATADO

9.4.1. **[Item 03]** Considerar, na logística de execução, a localização da unidade em zona rural.

9.4.2. **[Item 04]** Adotar as medidas de escoramento, transporte vertical e proteção contra queda exigidas pela execução do pavimento superior, mantendo encarregado geral em tempo integral no canteiro.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (arts. 92, XII, e 96 a 102)

10.1. A CONTRATADA prestará garantia correspondente a **5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato**, podendo optar por caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total (art. 96, § 1º). A garantia será prestada no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogável por igual período a critério do CONTRATANTE, exceto na modalidade seguro-garantia, cuja apólice deverá ser apresentada antes da assinatura deste instrumento, observado o prazo mínimo de 1 (um) mês contado da data da homologação da licitação (art. 96, § 3º).

10.2. A ordem de serviço somente será emitida após a apresentação da garantia.

10.3. A garantia cobrirá os prejuízos decorrentes do inadimplemento, as multas e as indenizações devidas ao CONTRATANTE, e deverá permanecer válida durante toda a execução e até o recebimento definitivo do objeto, sendo renovada ou complementada em caso de prorrogação, de acréscimo de valor ou de utilização para cobertura de multas e prejuízos, no prazo de 10 (dez) dias úteis da notificação.

10.4. **[Manter somente se a proposta for inferior a 85% do valor orçado do item]** A CONTRATADA prestou, previamente à assinatura deste instrumento, garantia adicional de R$ [VALOR], equivalente à diferença entre o valor integral orçado pelo CONTRATANTE para o item e o valor de sua proposta, nos termos do art. 59, § 5º, da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da garantia prevista no subitem 10.1 e sujeita às mesmas condições desta cláusula.

10.5. A garantia será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato e o recebimento definitivo do objeto, e, quando prestada em dinheiro, será atualizada monetariamente (art. 100 da Lei nº 14.133/2021).

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (arts. 155 a 163)

11.1. Constitui infração administrativa a prática, pela CONTRATADA, de qualquer conduta prevista no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, no Edital ou neste contrato.

11.2. Poderão ser aplicadas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as sanções de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, segundo a gravidade, as circunstâncias, os danos e os critérios do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

11.3. O atraso injustificado na execução, aferido em relação ao cronograma físico-financeiro, sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de **0,5% (cinco décimos por cento) por dia** sobre o valor da etapa em atraso, limitada a **10% (dez por cento) do valor do contrato**, sem prejuízo da conversão em multa compensatória e da extinção contratual, quando cabível. O atraso superior a 30 (trinta) dias poderá caracterizar inexecução parcial.

11.4. A inexecução sujeitará a CONTRATADA à multa compensatória de: (a) **10% (dez por cento)** sobre o valor da parcela inexecutada, em caso de inexecução parcial; e (b) **20% (vinte por cento)** sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total, observados o **mínimo de** 0,5% e o **máximo de** 30% previstos no art. 156, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

11.5. Serão ainda aplicadas as seguintes multas específicas:

Conduta	Multa
Atraso na apresentação, renovação ou complementação da garantia de execução	0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 2% (dois por cento), sem prejuízo da extinção contratual
Descumprimento de medidas de isolamento, sinalização e segurança das frentes de serviço em relação aos alunos e servidores, ou das normas de segurança do trabalho, após notificação não atendida no prazo fixado	1% (um por cento) do valor da medição do mês da ocorrência, por ocorrência
Ausência injustificada do responsável técnico ou do encarregado nas condições da Cláusula Quarta, ou falta de atualização do diário de obra, após advertência	0,5% (cinco décimos por cento) do valor da medição do mês da ocorrência, por ocorrência
Não reparação, no prazo fixado, de vícios ou defeitos apontados pela fiscalização ou no período de garantia	0,3% (três décimos por cento) do valor do serviço a reparar, por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do contrato
Apresentação de declaração ou documentação falsa ou prática de ato fraudulento na execução	30% (trinta por cento) do valor do contrato

11.6. As multas poderão ser descontadas dos pagamentos, cobradas da garantia ou exigidas administrativa ou judicialmente, sem excluir a reparação integral do dano. Caso o CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação.

11.7. As sanções de advertência, impedimento e inidoneidade poderão ser cumuladas com multa. A aplicação observará o procedimento, a competência e os

prazos dos arts. 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021, cabendo recurso ou pedido de reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis, na forma dos arts. 166 e 167.

11.8. Os atos que também configurem ilícitos da Lei Federal nº 12.846/2013 serão apurados e julgados conjuntamente, quando cabível, na forma do art. 159 da Lei nº 14.133/2021.

11.9. As sanções serão registradas e publicadas nos cadastros oficiais, inclusive CEIS e CNEP, nos prazos legais.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO (art. 92, XIX, e arts. 137 a 139)

12.1. O contrato será extinto com a conclusão do objeto e o recebimento definitivo ou nas hipóteses legais, observada, por se tratar de contrato por escopo, a regra do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. A extinção antecipada poderá ocorrer nas hipóteses do art. 137 da Lei nº 14.133/2021, por ato unilateral do CONTRATANTE, por acordo entre as partes ou por decisão judicial, com as consequências dos arts. 138 e 139.

12.3. Serão assegurados o contraditório e a ampla defesa quando a extinção decorrer de conduta imputada à CONTRATADA, devendo o ato ser formalmente motivado nos autos.

12.4. A extinção será precedida, sempre que possível, de balanço dos eventos cumpridos, medição dos serviços executados, relação de pagamentos realizados e devidos e apuração de indenizações, multas e garantias.

12.5. A extinção não impede o reconhecimento de desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido durante a vigência, quando presentes os requisitos legais (art. 131 da Lei nº 14.133/2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

13.1. As alterações observarão os arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021 e dependerão de justificativa, instrução e formalização adequadas, inclusive manifestação técnica do fiscal e, quando for o caso, do autor do projeto.

13.2. A CONTRATADA deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões unilaterais de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor

inicial atualizado do contrato e, no caso de reforma de edifício, os acréscimos de até 50% (cinquenta por cento), vedada a transfiguração do objeto (art. 125).

13.3. Nas alterações, será mantida a diferença percentual entre o valor global do contrato e o valor obtido a partir dos custos unitários do orçamento estimado, e os serviços novos serão precificados com base nos sistemas de referência utilizados no orçamento, com aplicação do mesmo desconto global, na forma do art. 128 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. Os registros que não caracterizem alteração contratual serão realizados por apostilamento, inclusive reajuste, atualização ou compensação financeira, prorrogação automática de cronograma, alteração de dotação e mudança de razão ou denominação social (art. 136).

13.5. O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dependerá da demonstração do evento, do nexo causal e do impacto, observada a alocação de riscos do subitem 3.10, e o pedido será decidido no prazo de **30 (trinta) dias úteis**, contado da conclusão da instrução, admitida prorrogação motivada (art. 92, XI).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTE (art. 92, V; art. 25, § 7º)

14.1. Os preços são fixos e irreajustáveis pelo prazo de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado, **23/10/2026**.

14.2. Após esse interregno, os preços serão reajustados pela variação do **Índice Nacional de Custo da Construção – INCC-DI/FGV**, exclusivamente quanto às parcelas a executar, mediante aplicação da fórmula $R = V \times (I - I_0) / I_0$, em que R é o valor do reajuste, V o valor da parcela a reajustar, I o índice relativo ao mês do aniversário da data-base e I_0 o índice relativo ao mês da data-base.

14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. Os serviços atrasados por culpa da CONTRATADA não serão reajustados pelo período de atraso.

14.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice, será utilizado o último índice conhecido, liquidando-se a diferença quando divulgado o definitivo. Na falta ou extinção do índice, será adotado o substituto legal e, na ausência deste, outro índice oficial definido por acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

14.5. O pedido de reajuste será respondido no prazo de 30 (trinta) dias úteis e formalizado por apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS, DA INTEGRIDADE E DA ANTICORRUPÇÃO

15.1. As partes observarão a Lei Federal nº 13.709/2018 e tratarão dados pessoais apenas na extensão necessária à execução e ao cumprimento de obrigações legais, adotando medidas técnicas e administrativas de segurança.

15.2. A CONTRATADA cumprirá as Leis Federais nº 12.846/2013 e nº 14.133/2021, abstendo-se de oferecer, prometer, autorizar ou realizar vantagem indevida e mantendo controles compatíveis com os riscos da contratação.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DA TRANSPARÊNCIA

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas, como condição de eficácia, em até 20 (vinte) dias úteis contados da assinatura (art. 94, I, da Lei nº 14.133/2021), bem como publicar seu extrato no Diário Oficial do Município.

16.2. O CONTRATANTE divulgará, em sítio eletrônico oficial, os quantitativos e os preços unitários e totais contratados em até 25 (vinte e cinco) dias úteis após a assinatura do contrato e os quantitativos executados e os preços efetivamente pagos em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após a conclusão do contrato (art. 94, § 3º).

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

17.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE segundo a Lei nº 14.133/2021, os regulamentos aplicáveis, as demais normas de direito público e, subsidiariamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO (art. 92, § 1º)

18.1. Fica eleito o Foro da COMARCA DE CAAPORÃ/PB para dirimir as questões decorrentes deste contrato que não puderem ser solucionadas administrativamente, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caaporã/PB, [DATA DA ASSINATURA].

_____

FERNANDO BERNARDINO DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

_____

[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]
[RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA]
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Nome: [NOME] – CPF: [NÚMERO] – Assinatura: _____

2) Nome: [NOME] – CPF: [NÚMERO] – Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO: [NOME] – Portaria nº [Nº/ANO]

FISCAL TÉCNICO: [NOME – ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO] – Portaria nº [Nº/ANO]

FISCAL ADMINISTRATIVO: [NOME] – Portaria nº [Nº/ANO]